SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1086

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2016 - GRAMA ESMERALDA

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016, QUE TEM POR OBJETO **"AQUISIÇÃO DE 5.500M² (CINCO MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS) DE GRAMA ESMERALDA COM INSTALAÇÃO INCLUSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 21.010,00 (VINTE E UM MIL E DEZ REAIS)"**. AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, [28/09/2016],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **28 (VINTE E OITO) DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, [28/09/2016],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 12:00 E DAS 13:00 ÀS 15:00 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 13/09/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:4A6C6043

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, juntamente com seus demais pares, em Sessão Ordinária da Câmara, realizada às 20h00min, do dia doze de setembro do ano de dois mil e dezesseis (12/09/2016), empossou o Senhor **Jose Aparecido Dombroski** e **Aparecida Coelho de Oliveira Dutra**, respectivamente suplentes imediatos da Coligação PT/PMDB/PR/PPS/DEM/ PSB/PSDB/PSD, conforme Quociente eleitoral e Partidário e Resultado de votação do Município de Altamira do Paraná – Oficial 1º Turno da Eleição de 2012, proveniente da Justiça Eleitoral do Paraná, com dados disponibilizados na página oficial do TRE/PR no endereço: http://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/resultados/resultados-de-eleicoes-municipais-tre-pr no cargo de vereador, em cumprimento ao disposto em seu Regimento Interno, em substituição temporária a vagas de vereadores.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (12/09/2016).

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente em Exercício

Vereadores	Assinatura
Adevanir Rocha Cordeiro	
Argemiro Brito Barbosa	
Eduardo Evangelista	
Irame Rodrigues Diniz	
Jose Carlos de Souza	
Tassio Rodrigo Stefano	
Jose Aparecido Dombroski	
Vereador empossado	
Aparecida Coelho de Oliveira Dutra	
Vereadora empossada	

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:3B54578D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
EDITAL N°. 03/2016

REFERENTE À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ANDIRÁ PARA EXECUÇÃO EM 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Lei Municipal Lei de n.º 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Andirá/PR em 2016, recebeu destinação de recurso financeiro captado por meio da Campanha para Destinação de Imposto de renda de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas realizada em 2015, de acordo com o § 4°. do art. 32 da Lei Municipal nº. 1.978/2009;
CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente;
CONSIDERANDO a reunião ordinária desse Conselho, realizada no dia 13 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Tornar público o Edital de inscrição e seleção de projetos voltados à política de atendimento, promoção, defesa, orientação e proteção integral da criança e do adolescente para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Andirá - Paraná.

1. DO OBJETO E FINALIDADE
Constitui objeto do presente Edital critérios para a inscrição e seleção de projetos a serem financiados com recursos oriundos de repasse da Receita Federal do Brasil, gerados pela destinação de percentual do Imposto de Renda, realizadas por Pessoas Físicas e/ou Jurídicas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente *(*FMDCA*)* de Andirá - Paraná.
A finalidade da seleção de projetos é apoiar ações de melhorias/aprimoramento no funcionamento dos serviços, programas, projetos e/ou entidades que atendem crianças e adolescentes do Município de Andirá - Paraná.
2. DA HABILITAÇÃO
2.1 Poderá participar desta seleção a entidade Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Andirá – APAE, a qual possui registro regular neste Conselho, desde que cumpra os requisitos contidos neste Edital.

2.2 Para participar a entidade registrada deverá entregar os seguintes documentos:
a) Requerimento de inscrição, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO I** deste Edital;
b) Cópia do comprovante de inscrição e/ou registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
c) Projeto a que se destinam os recursos pleiteados, conforme modelo disponibilizado no **ANEXO II** deste Edital;
d) O cartão do CNPJ atualizado;
e) Certidão Negativa do INSS e FGTS, Certidão conjunta da Receita Federal, Certidão Negativa de débitos trabalhistas e Tributos Fiscais.

2.3 Os documentos necessários à inscrição de projetos, objeto deste Edital, deverão ser protocolados pessoalmente, em envelope lacrado, constando a documentação exigida;

2.4 Os documentos deverão ser entregues cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos, conforme o Cronograma, disponibilizado no **ANEXO III** deste Edital;

3. DA AVALIAÇÃO
3.1 Após o prazo para a entrega dos projetos e documentos pela entidade, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, procederá à avaliação, considerando os seguintes itens:
a) Análise dos documentos entregues conforme exigência deste Edital;
b) Projetos que tenham por objetivo implantar e/ou aprimorar ações que visem aperfeiçoar o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência;
c) Projetos que atendam os princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas referentes à criança e adolescente;
d) Projetos que levem em consideração as orientações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar;
e) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá prazo para fazer as devidas avaliações conforme o Cronograma, disposto neste Edital no **ANEXO III**;
f) Após a avaliação, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará um Edital com o resultado preliminar da seleção de projetos, abrindo prazo para que a entidade apresentar recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o Cronograma, disposto neste Edital no **ANEXO III**;
g) Após o prazo especificado o Cronograma, disposto neste Edital no **ANEXO III**, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará um Edital com o resultado final da seleção de Projetos.

4. DAS VEDAÇÕES
4.1 Conforme o art. 34 da Lei Municipal nº. 1.978/2009 e Resolução nº. 137/2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, os recursos do Fundo da Criança e do Adolescente, não podem ser utilizados:
a) para manutenção dos órgãos públicos encarregados da proteção e atendimento de crianças e adolescentes, aí compreendidos o Conselho Tutelar e o próprio Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, o que deverá ficar a cargo do orçamento das Secretarias e/ou Departamentos aos quais aqueles estão administrativamente vinculados;
b) para manutenção das entidades não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, por força do disposto no art. 90, *caput*, da Lei nº 8.069/90, podendo ser destinados apenas aos programas de atendimento por elas desenvolvidos;
c) para o custeio das políticas sociais básicas a cargo do Poder Público, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
d) investimentos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados.

5. DOS PROJETOS CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS
5.1 Serão priorizados os projetos, com os seguintes objetivos, nesta ordem:
a) O Direito à Convivência Familiar e Comunitária – projetos que tenham como objetivos a implantação e/ou implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar, bem como as regras e princípios relativos à garantia do direito à convivência familiar previstos na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;
b) Educação Especial e Complementar - projetos que tenham como objetivo: a educação complementar e/ou educação que objetive a inclusão social de crianças e adolescentes portadores de deficiência, auxílio, apoio e orientação à família e atendimento psicossocial à criança e ao adolescente;
c) Enfrentamento a violência, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescente – projetos de prevenção e atendimento as vítimas de violências sexuais, bem como combate ao abuso e exploração sexual;
d) Esporte, Cultura e Lazer – projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas.

6. DOS RECURSOS
6.1 A aplicação do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), deverá ser restrita ao que foi solicitado no projeto apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.2 O repasse do recurso aprovado será na forma de Convênio com o Município de Andirá- Paraná, respeitando as normas exigidas para a assinatura.

6.3 Após aprovado(s), o(s) projeto(s) será(ao) encaminhado(s) ao setor responsável pelos Convênios para que este providencie os trâmites legais do Convênio.

7. DOS VALORES
7.1 O valor disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), para financiamento de projeto(s), é de R$ 26.296,99 (vinte e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), atualizado em 13 de setembro de 2016.

8. DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO
8.1 O financiamento do(s) projeto(s) aprovado(s) com recursos do FMDCA, terá o prazo de execução ate **01 de dezembro de 2016,** devendo apresentar relatório das atividades desenvolvidas em janeiro de 2017, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

8.2 A entidade e/ou os serviços, programas e/ou projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), terão de prestar contas ao setor do Município responsável pelos Convênios até a data de 20 de dezembro de 2016.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Andirá - PR.

Andirá-Paraná, 13 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA LEANDRO VIEIRA
Presidente do CMDCA

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ANDIRÁ PARA EXECUÇÃO EM 2016

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá Paraná – CMDCA,

A Entidade _____
Número de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica: _____
Endereço: _____nº __
Bairro: _____
Município: ___Estado: ___CEP: _____
Fone: _____
E-mail: _____

Vem requerer a este Conselho, a Inscrição do Projeto _____ _____ (nome do Projeto), conforme o que dispõe o Edital nº. 03/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Andirá, Paraná, ___de _____ de 2016.

_____
Nome e assinatura do responsável legal

ANEXO II

MODELO DE PROJETOS PARA SER APRESENTADO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
DE ANDIRÁ PARA EXECUÇÃO EM 2016

Nome do Projeto:	
Justificativa:	
Objetivos:	
Atividades a serem desenvolvidas:	
Metodologia:	
Orçamento detalhado em anexo a este projeto:	
Profissionais responsáveis:	

Andirá-Paraná, ____ de ____de _____.

_____
Nome e assinatura do responsável legal

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ANDIRÁ PARA EXECUÇÃO EM 2016.

ATIVIDADE	PRAZO FINAL	LOCAL
- Entrega da documentação pela entidade	- 16/09/2016	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190 Jardim Vésper – Andirá - PR
- Avaliação dos Projetos	- 19/09/2016	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190 Jardim Vésper – Andirá - PR
- Publicação de Edital preliminar da inscrição e seleção de projetos	- 20/09/2016	- Site oficial do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br
- Recursos	- 21/09/2016	Sede do CMDCA, Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190 Jardim Vésper – Andirá - PR
- Publicação do Edital de homologação dos projetos aprovados pelo CMDCA	- 23/09/2016	- Site oficial do Município de Andirá www.andira.pr.gov.br

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:8419867C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.441 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SARKIS MELHEM JAMIL**, para exercer o Cargo de **MÉDICO**, a partir de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2D7DFADF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.440 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, objeto do Edital nº. 01/2016, homologado em 30 de junho de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CAMILA IGA**, para exercer o Cargo de **MÉDICO**, a partir de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:86F8DD97

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER** convida a todos os munícipes, a apreciar a realização da Audiência Pública, referente a Avaliação das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do Exercício

de 2016 (maio, junho, julho e agosto), a realizar-se no dia 28 de setembro de 2016, às 15h:00min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margoto", situado a Rua Pernambuco nº. 240 – Centro.

Andirá, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6D537556

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

O prefeito **JOSÉ RONALDO XAVIER** convida a todos os munícipes, apreciar a realização da Audiência Pública, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao Segundo Quadrimestre do Exercício de 2016 (maio, junho, julho e agosto), a realizar-se no dia 22 de setembro de 2016, às 19h00min, na Sala de Sessões da Câmara Municipal "Dr. Álvaro de Andrade Margoto", situado a Rua Pernambuco nº. 240 – Centro.

Andirá, 13 de setembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BFAA3FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 04/2016 – PSS – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

O Prefeito Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Combate as Endemias, objeto do Edital nº 01/2015, homologado em 24 de março de 2015, CONVOCA para contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., e apresentar em **data de 16 de setembro de 2016 , das 8:30 às 11:30**, conforme item 13.4, a documentação necessária para admissão de acordo com o item 13.5, do Edital nº 01/2015.

Candidatos convocados:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG
25	ANA CLAUDIA PEREIRA	9.689.271-3

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 01/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 09 de setembro de 2016.

DR. JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal de Andirá

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:764754A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2016 TOMADA DE PREÇOS 003/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/Nº - VILA SANTA INÊS - ANDIRÁ - PR.
PREÇO: Pela prestação dos serviços (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 101.640,41 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 12 de Setembro de 2016.
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
JOÃO CESAR GODOI
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:392C06EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°056/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 056/11, firmado pelas partes em 14/09/2011, fica prorrogado até 13/10/2016 a contar de 14/09/2016, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O preço a ser pago pela prorrogação de prazo acima referido, será de R$ 1.000,00 (Um mil reais).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

DATA: 12/09/2016

PREGÃO PRESENCIAL 065/2011

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
PAULO ROBERTO PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C5CC288E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO 22/2016 - UNIFORME ESCOLAR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA- 033/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMA 022/2016 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 10h00min do dia 26 de setembro de 2016,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto o Registro de Preços para confecção de Uniforme Escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação e Esportes, conforme termo de referência no Anexo I que faz parte integrante Edital. Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

INFORMAÇÕES: E-mail:
licitacao@antonina.pr.gov.br,
Fone: (41)3978.1048
Departamento de Licitação.

Antonina, 13 de Setembro de 2016.

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro
PMA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:FAB51FC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Especial no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido **na Lei Municipal nº 1168/2016 de 09 de setembro de 2016:**

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício um **crédito adicional especial**, no valor de **R$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais),** destinado a incluir a seguinte dotação no orçamento para 2016.

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
05.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
05.002.20.606.0003.1.075	RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.		
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**0.1.000**	**6.000,00**
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**3.1.777**	**340.000,00**
05.002.20.541.0003.1.076	ADEQUAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO PARA ATERRO SANITÁRIO COM RECURSOS PRÓPRIOS E MEDIANTE CONVENIO.		
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**0.1.000**	**4.150,00**
4.4.90.51.00.00	**Obras e Instalações**	**3.1.778**	**245.850,00**

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizada a utilização dos previstos no Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
3.1.777	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL PONTE - 777	340.000,00
3.1.778	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES – ATERRO SANITARIO - 778	245.850,00
TOTAL		585.850,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R$ 10.150,00 dez mil centos e cinqüenta reais), a saber:

Projeto Atividade Elemento	Descrição	Fonte	R$
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.121.0002.2.012	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.46.00.00	Auxílio - Alimentação	0.1.000	10.150,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Atalaia - PR, em 12 de setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:23F3E92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0105/2016

Súmula: Institui e nomeia equipe técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Atalaia e dá outras providências.

Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Equipe Técnica responsável para subsidiar a Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Lei nº 1117/2015 de 18/06/2015), Decênio 2015-2025.

Art. 2º. Nomear para compor a Equipe Técnica de que trata o presente Decreto, os seguintes membros:

Jania Pavinati Facchini
Ângela Maria Candioto Nunes
Debora Graziela Barbosa
Maria de Lourdes Lucredi
Silvia Regina de Souza Pereira
Vera Lucia Fabris Rodrigues
Paula Cristina Torrente
Ariani Vilhena de Paiva
Camila Zamboni Oliveira

Art. 3º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME.

I - Coletar dados anualmente, em fontes de pesquisa oficiais: Inep, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal;
II - Relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
III - Apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão Coordenadora do PME;
IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos

respectivos sítios institucionais da internet e em outros meios de divulgação que a Equipe técnica de Monitoramento e Avaliação e Comissão Coordenadora do PME entender;
V - Verificar previsões orçamentárias;
VI - Verificar prazos e o período de avaliação (bianual);
VII - Verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos;
VIII - Verificar se os indicadores estão apropriados para aferir a meta.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de Setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:2F32C319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0128/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
R E S O L V E
Conceder a Sra. **MARIA SELMA JACOMINI MATHEUS**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** 7 (sete) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **12/09/2016** à **18/09/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 12 de Setembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:84007479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 015/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2016.	
Contratada: **EDSON AILTON FERRI**	CPF: 396.908.579-91
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de generos alimentícios tipo: abacaxi, carne bovina resfriada (dianteiro e trazeiro), para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba fnde/pnae referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).	
Período: Setembro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A1037CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 016/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2016.	
Contratada: **NOEL TORRES**	CPF: 494.428.999-53
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de generos alimentícios tipo: aipim ou mandioca, beterraba e cenoura, para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba fnde/pnae referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 1.201,00 (um mil duzentos e um reais).	
Período: Setembro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:68AA7FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 017/2016, nos termos do Artigo 25 caput, inciso II, Art. 13 §3º, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0339/2016.	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2016.	
Contratada: **ISMAEL DELDOTI**	CPF: 521.540.259-00
OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de generos alimentícios tipo: carne bovina com osso resfriada (dianteiro e trazeiro), para atendimento a merenda escolar para alunos da rede municipal de ensino com verba fnde/pnae referente a cota parte da agricultura familiar, conforme Termo de Referência do Chamamento nº 05/2016.	
Valor Global: R$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais).	
Período: Setembro a Dezembro/2016.	
Data da Assinatura: 13 de Setembro de 2016.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:3E63B8AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 516/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **ALINE DAS GRAÇAS VIEIRA PORTELA FRANCO**, brasileira, portadora do RG nº 10.475.912-2 e do CPF nº 075.601.469-70, residente e domiciliada a Rua Galdino Chaves, nº 28, Centro, Balsa Nova, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2C4822F1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 515/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando os Decretos ns. ° 49/2016 e 50/2016, publicados, respectivamente, na Imprensa Oficial do Município de Balsa Nova e no periódico "Diário Metropolitano", em 06.04.2016 e 08.04.2016, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 09/2016 e 13/2016, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2015, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 3766/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
RESOLVE
Art. 1º. – Nomear **AUDILENE MARTINS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 3.014.662-3 e do CPF nº 065.992.004-27, residente e domiciliada a Rua Francisco de Azevedo Macedo, nº 435, Vila Solene, Campo Largo, para exercer o cargo de Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, sob o regime o "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014 e 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0B9B5F9A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 518/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 3640/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Fernando Brunatto,** portador do RG nº 5.725.532-3, registrado na matrícula n° 4371-1, ocupante do cargo de "Motorista" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F85CAAFA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 517/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 5970/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido, **Silmara Gonçalves,** portadora do RG nº 8.840.794-6 registrada na matrícula n° 3406-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova, a partir de 12.09.2016.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 12.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:678D883D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 519/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 4576/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Emerson Neves da Costa,** portador do RG nº 7.893.485-9, registrado na matrícula n° 4355-1, ocupante do cargo de "Motorista" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 02.09.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2AD69C24

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 520/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o processo n° 4319/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora, **Gediane Nunes de Oliveira Leal,** portadora do RG nº 8.257.824-2, registrada na matrícula n° 4370-1, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais" conforme art.2°, IV da Lei 879/2015, lotada na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova, adicional de insalubridade com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 772/2014.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 29.08.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E0060984

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 179/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova JANETE QUIRINO DA LUZ, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4663/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a Servidora Pública Municipal de Balsa Nova, **JANETE QUIRINO DA LUZ** registrada sob a matrícula nº 3002-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F6FAD944

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 180/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova LUCIA APARECIDA CAETANO KAVA, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4627/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a Servidora Pública Municipal de Balsa Nova, **LUCIA APARECIDA CAETANO KAVA** registrada sob a matrícula nº 2958-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4561677D

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 181/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova JOELMA MANEIRA, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3197/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a Servidora Pública Municipal de Balsa Nova, **JOELMA MANEIRA** registrada sob a matrícula nº 4032-1, ocupante do cargo de Técnica em saúde, promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8771C7A6

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 182/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova ADILSON ARNOLD, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4983/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido ao Servidor Público Municipal de Balsa Nova, **ADILSON ARNOLD,** registrado sob a matrícula nº 4030-1, ocupante do cargo de Motorista, promovendo-o do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5389D387

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 183/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova IZABEL CRISTINA DOBRZANSKI BONATO, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4437/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a Servidora Pública Municipal de Balsa Nova, **IZABEL CRISTINA DOBRZANSKI BONATO** registrada sob a matrícula nº 2971-1, ocupante do cargo de Auxiliar operacional, promovendo-a do Nível II Classe A, para o Nível III, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:35C29BF2

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 184/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova FRANCIELE MENDES SOARES, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4435/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a Servidora Pública Municipal de Balsa Nova, **FRANCIELE MENDES SOARES** registrada sob a matrícula nº 4024-1, ocupante do cargo de Educador/Cuidador, promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0CCF4B04

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 185/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova OSWALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4115/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido ao Servidor Público Municipal de Balsa Nova, **OSWALDO DIAS DOS SANTOS JUNIOR,** registrado sob a matrícula nº 3092-1, ocupante do cargo de Turismólogo, promovendo-o do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0F587E66

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 186/2016

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para o servidor público Municipal de Balsa Nova GERLINO CARLOS SCHWARTZ, conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 3351/2016** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido ao Servidor Público Municipal de Balsa Nova, **GERLINO CARLOS SCHWARTZ** registrado sob a matrícula nº 3070-1, ocupante do cargo de Motorista, promovendo-o do Nível III Classe B, para o Nível IV, Classe B.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C24BDE0A

ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO AS SEGUINTES LEIS:

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito as seguintes Leis:

Lei 965/2016 – Súmula: Denomina via pública na localidade do Rincão neste Município,

Lei 966/2016 – Súmula: Denomina via pública na localidade dos Pessegueiros neste município.

Balsa Nova 13 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A750E06C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1236/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **JEFERSON LUIZ COCHINSKI**, psicólogo, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:30C2DE13

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1237/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **GENICE APARECIDA POLETO HARTMANN**, professora, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:AC38187A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1238/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **SIMONE DE FATIMA SKOTNICCI SURMACZ**, auxiliar de saúde, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4B24408D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1239/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA

NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sra. **RENATA BRUNIERE XAVIER**, enfermeira, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 12 de setembro de 2016.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:77201E72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 081/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Contador da Câmara Municipal o Sr. **MILTON RUBENS BUSS JUNIOR,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** nos dias 13/09/2016 a 16/09/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pela Srta. Dra. Danieli Simão, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/09/2016 e retorno no dia 16/09/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico:
www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 12 de setembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F4B1132D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 082/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** nos dias 13/09/2016 a 16/09/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pela Srta. Dra. Danieli Simão, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/09/2016 e retorno no dia 16/09/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico:
www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 13 de setembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:DEC14770

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 083/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CELSO MARCOS PREISNER,** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso: **CONTROLE INTERNO E EXTERNO NA FISCALIZAÇÃO DAGESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL,** nos dias 13/09/2016 a 16/09/2016, a ser realizado pela empresa Unicursos – Capacitação Treinamento Ltda. - ME, e ministrado pela Srta. Dra. Danieli Simão, nas dependências do Hotel Del Rey – Rua Ermelino Leão, 18 - Centro, Curitiba - PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cingüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 14/09/2016 e retorno no dia 16/09/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico:
www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 13 de setembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:2BC523E9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 084/2016

PORTARIA Nº 84/2016

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em conformidade com os termos constantes da alínea 'a', inciso IV do art. 17 da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Servidor CELSO FERREIRA LIMA, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar CC-2, do Anexo VII da Resolução nº 04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, a qual será publicada.

Barbosa Ferraz/PR, 13 de setembro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:C596A762

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
COMUNICADO DE DESERTO

COMUNICADO DE DESERTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N º 075/2016- PMBF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0140/2016

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO COMUNICADO DE DESERTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INFORMA QUE FOI CONSIDERADA DESERTA, POIS NÃO COMPARECER INTERESSADOS.

BARBOSA FERRAZ, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:25A0AC8B

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2016
O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR - 2C E CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE (CBUQ).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 13:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 26 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 26:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE:
WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227 –

BARBOSA FERRAZ, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente
Comissão de Licitação

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:EAC119F8

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, TORNAM-SE PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE E A ADJUDICAÇÃO DE **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ANALITICOS DE AGUA** EM FAVOR DAS EMPRESAS VENCEDORAS, CONFORME ABAIXO.

J.M.F LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS S/S			
LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR DO LOTE
1	5	LOTE 1	8.172,00
2	4	LOTE 2	7.632,00
3	9	LOTE 3	281,50
TOTAL			**16.085,50**

BARBOSA FERRAZ, 29 DE AGOSTO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:9C51A4C5

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°.145/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 131/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 070/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MONITORES E MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E SCANEARS** DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA, ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 070/2016, FIRMADO COM A EMPRESA **J.M.F LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS** CONFORME ABAIXO:

J.M.F LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS S/S			
LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR DO LOTE
1	5	LOTE 1	8.172,00
2	4	LOTE 2	7.632,00
3	9	LOTE 3	281,50
TOTAL			**16.085,50**

BARBOSA FERRAZ, 30 DE AGOSTO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:5110862D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 078/2016 - PREGÃO N.º 062/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/09/2016** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço para eventual prestação de serviços solda Mig, e prestação de serviços de torno mecânico, conforme meta LDO 119. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:889C287E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 079/2016 - PREGÃO N.º 063/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/09/2016** às **15:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço para a aquisição de materiais destinados ao uso nas atividades desenvolvidas com os grupos dos programas de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:477FC2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROCESSO N.º 080/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **30/09/2016** às **09:00** horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto a Construção em Regime de Empreitada Global de pontes de conformidade com Projetos de Engenharia, Memoriais Descritivos, Memoria de Cálculo, Orçamento e Cronograma-Físico Financeiro os quais são parte integrantes do objeto em atendimento ao Processo n.º 59050.000829/2014-73 do Ministério da Integração Nacional em conformidade com a Portaria Mi n.º 384/2014. A pasta técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada na Av. Dr. Oscar Geyer, 489 – Centro Bituruna PR, a partir de 14/09/2016 em horário comercial e site www.bituruna.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone: 42-35538080

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:FF0756BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000101/16 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) **orçamentária(s):**

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1507 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Total Suplementação:	**3.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(343) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-1507 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total Anulação:	**3.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 13 de Setembro de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:2E7B76F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 1388/2016

SÚMULA: Constitui a Comissão Municipal de Licitação.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação, que será composta pelos seguintes membros:

ELISANGELA VALERIA ROJO (PRESIDENTE)
ROBSON CURAN LEMES (MEMBRO)
THAIS FERNANDA TOMADON (MEMBRO)

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8E64F2C4

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 83/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 53/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO GERAL E CONSERTO EM IMPRESSORAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
CLEIDE FATIMA DE PADUA, CNPJ nº. 11.670.984/0001-34
TOTAL: R$4.630,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta reais)
DATA: 13/09/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:545069E0

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2016

Processo dispensa nº 53/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: CLEIDE FATIMA DE PADUA, CNPJ nº. 11.670.984/0001-34
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Processo dispensa nº 53/2016
Data de Assinatura: 13/09/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO GERAL E CONSERTO EM IMPRESSORAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA.
VALOR: R$1.930,00 (Um mil, novecentos e trinta reais)
Vigência: 31/12/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:D850F7AA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1387/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$29.167,45-(Vinte e nove mil,cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)conforme especificação abaixo:

05-SECRETARIA DE AGRICULTUA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
15.452.0004.1026-Recuperação de Praças e Construção de Calçadas Ecológicas
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 501 R$ 29.167,45
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 29.167,45

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE 501 apurados em balanço do exercício anterior.

Artigo 3º)-Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício financeiro de 2016, conforme anexo II, que integra o presente Decreto

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 13 de setembro de 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:07479E44

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1386/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 6.000,00-(Seis mil reais).

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0012.2067-Manutenção das Atividades Educacionais no Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-Material de /consumo – fonte 107 R$ 6.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 6.000,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de consumo – fonte 107 R$ 6.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 6.000,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 12 de setembro 2016.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:848C5C84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 90 , DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Súmula: Prorroga o prazo para o termino dos trabalhos relativo ao processo 01/2016 designada pela Portaria n° 55, de 08 de julho de 2016.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por o prazo para o termino dos trabalhos relativo ao processo 01/2016 designada pela Portaria n° 55, de 08 de julho de 2016. Onde deve se encerrar na data de 10/10/2016. Pois a Comissão ainda não logrou todos os elementos comprobatórios imprescindíveis a instrução do processo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se em 12 de Setembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Axel Rossi
Código Identificador:13906A9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 086/2016

EXONERA ADVOGADO EM GERAL.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, do respectivo cargo de **Advogado em Geral**, o Sr. LUIZ FERNANDO KEMP – RG 4.543.077-4, CPF 016.809.859-81.

Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2016, revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos 037/2014 e 019/2016.

Campo do Tenente, (PR), 12 de setembro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Interino de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:56721481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 048/2016

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, ao servidor público municipal **EDGAR JOAO BARANCELLI**, RG 4.017.674-8, CPF nº 529.063.029-53, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Desenvolvimento Social, pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 31 de agosto de 2016 a 29 de Setembro de 2016

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 31 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 12 de Setembro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças

**Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.**

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:66822747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 049/2016

Designa Professora Substituta

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado do processo seletivo – Editais nº 004/2016, e o memorando nº 019/2016, da Secretária Municipal de Educação, e considerando a necessidade de suprir as vagas em aberto,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como professora substituta a seguinte servidora:

PROFESSORA/CLASSE	CLASSIF	LOCAL DA VAGA/PERÍODO	INÍCIO SUBSTITUIÇÃO
Carmelita Aparecida Peichó Moro	1º	Escola Municipal João Paulo II	08/09/2016
CLASSE D		MATUTINO	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de início da substituição.

Campo do Tenente, PR, 12 de Setembro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Interino Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:39B4A01E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 047/2016

Concede Licença com vencimentos para tratamento de saúde.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o Art. 63 da Lei de nº 221/93 (Regime Jurídico Estatutário):

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença com vencimento para tratamento de saúde, à servidora pública municipal **ROSINEI DE OLIVEIRA ROSA**, RG 6.711.394-2, CPF nº 995.275.109-53, ocupante do cargo de Servente I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, pelo período de 30 (trinta) dias, no período de 17 de agosto de 2016 a 15 de setembro e 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo á 17 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 12 de Setembro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças

**Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.**

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AB0A5337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA - EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016

Na edição 1082, de 08/09/2016, onde lê-se:
ADITAMENTO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016, leia-se:
ADITAMENTO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2015

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:633981AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 11/2016

O item "7" (Lâmpada Vapor de Sódio E-40 – 250W – 220V) da Ata de Registro de Preços nº 21/2016 passa ao valor unitário de R$ 41,96, a partir desta data. O valor total da ata de registro de preços passa a ser de R$64.699,70.

Campo do Tenente, em 08 de setembro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:218D6C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2016 - POR ITEM

Nº Processo	Data da Licitação	Objeto	Vencedor – CNPJ – Valor Total Por Vencedor	Valor Total da Licitação
Pregão Eletrônico nº 59/2016	29/08/2016	Aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde.	- Morgado Martinez Ltda ME – CNPJ: 04.481.985/0001-75 – Valor R$ 3.281,00	R$ 3.281,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:9F7F9FE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 71/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de preços de produtos para lavanderia e limpeza hospitalar. Abertura: 29/09/2016, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 13 de setembro de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:5EF46B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 72/2016 – Presencial. **Objeto**: Registro de Preços de materiais de construção, ferragens e ferramentas *e EPIs*. Abertura: 29/09/2016, às 14h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 13 de setembro de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:14753037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016

Modalidade/nº: Pregão nº 73/2016 – Presencial. **Objeto**: *Registro de Preços de material escolar*. Abertura: 30/09/2016, às 09h00min. Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 13 de setembro de 2016.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A04BF007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 64/2016

PREGÃO PRESENCIAL 36/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: QUALITUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP
CNPJ: 02.068.549/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR GLOBAL: R$ 16.395,00 (Dezesseis mil trezentos e noventa e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016
VIGÊNCIA: 06 (seis) Meses.

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:4CCB8B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8.666/93, e do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009**, RATIFICA** a Dispensa de Licitação supracitada, cujo objeto é o Credenciamento de Associações de Agricultura Familiar, cujas entidades participantes e aptas foram: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ORGANICOS AGROECOLOGICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO**; **ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS RURAIS DE CAMPO MAGRO** e **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO**.

Campo Magro, 29 de julho de 2016.

LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Poliana Rodrigues
Código Identificador:00005AE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO INTERNO Nº 112/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PARANÁ – CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratada: **ROSA A. R. DE MIRANDA – ME – CNPJ Nº 26.629.959/0001-59**
Objeto: Prestação de serviços de translado de corpos e aquisição de urnas funerárias, para atender as famílias carentes do Município, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses
Vigência: 13/09/2016 a 12/09/2017
Valor: **R$ 86.850,00 (Oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta Reais)**
Data de assinatura: 13/09/2016
Foro: Carlópolis – Estado do Paraná

Carlópolis, 13 de setembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:CD23E651

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 10
Colombo, 13 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 13 de setembro de 2016. Resolve:

Art 1° - Aprovar o repasse financeiro no valor de R$ 152.611,83 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos) para a Associação Beneficente Rosanna Cattalini.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:6A6843EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 11
Colombo, 13 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 13 de setembro de 2016. Resolve:

Art 1° - Aprovar o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:8BC277E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 12
Colombo, 13 de setembro de 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 13 de setembro de 2016. Resolve:

Art 1° - Aprovar o novo convênio da Associação Beneficente Rosanna Cattalini com a Prefeitura Municipal de Colombo.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Karina Bueno Moreira
Código Identificador:EE7DA408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2016

Processo Administrativo nº. 8187/2015
O Secretário Municipal de Administração do Município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o Relatório da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria nº. 105/2016, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2016, cujo objeto a prestação de serviços em Engenharia de Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos.
PROPONENTE VENCEDOR: ZANINI E BIGOLIN MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
VALOR: R$ 299.906,26 (Duzentos e noventa e nove mil novecentos e seis reais e vinte e seis centavos).
SERVIÇOS: Constantes do edital.
PRAZO DE VIGENCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 15 (quinze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais, acompanhadas dos relatórios e dos documentos.

Dê-se publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 13 de setembro de 2016.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:9131F4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Oxigenoterapia domiciliar com fornecimento de concentradores, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 28 de setembro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:26944A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2016

Edital – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) – Faixa C** para execução de obras de pavimentação em vias públicas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Data: 28 de setembro de 2016 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro – Colombo/Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B9F4E686

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 013/2016

Edital – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da **Rua Nadir Outeiro Alves** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 03 de outubro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo/PR.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, nº 105 – Centro - Colombo / Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 13 de setembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:6C21A7C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2016
CONCORRÊNCIA Nº 006/2016
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação de Vias Urbanas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte: 000;
09.001.15.451.0022.1007 4.4.90.51.00.00 Fonte: 609
VALOR: R$ 1.687.251,80
CONTRATADA: TECSERVICE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP; CNPJ: 06.246.770/0001-03
DATA: 09/09/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tiezerini
Código Identificador:45A1FD2F

SECRETARIA DE GOVERNO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RETIFICA DECRETO Nº 237/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 974/05 de 24/08/2005, que dispõe dobre o funcionamento do Regime de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos Órgãos competentes;

R E S O L V E

Art. 1º: Aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de serviço público prestado e contribuição, com o valor total de R$ 3.361,09(Três mil trezentos e sessenta e um reais e nove centavos) ao servidor público municipal, Sr CELSO CORREA DO PRADO, portador da Cédula de Identidade nº 1.268.333-2 / PR, inscrita no CPF nº 287.022.049-91, titular do Cargo de Dentista (1ºpadrão), matrícula 658-1, nesta Municipalidade, com fundamento no artigo 40 da Lei Municipal nº 974/2005,e, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 16/08/2016.

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor nesta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:8A0E2BF3

SECRETARIA DE GOVERNO
REPLUBLICADO POR INCORREÇÃO RETIFICA DECRETO Nº 238/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 974/05 de 24/08/2005, que dispõe dobre o funcionamento do Regime de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos Órgãos competentes;

R E S O L V E

Art. 1º: Aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de serviço público prestado e contribuição, com o valor total de R$ 880,00(Oitocentos e oitenta reais) ao servidor público municipal, Sr CELSO CORREA DO PRADO, portador da Cédula de Identidade nº 1.268.333-2 / PR, inscrita no CPF nº 287.022.049-91, titular do Cargo de Dentista(2º padrão), matrícula 658-2, nesta Municipalidade, com fundamento no artigo 40 da Lei Municipal nº 974/2005, e , art. 40 da Constituição Federal, a partir de 16/08/2016.

Art. 2º: O presente decreto entrará em vigor nesta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE AGOSTO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:B1FEB9C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE - PORTARIA 002/2016

PORTARIA 002/2016

O Diretor do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder ao Sr. Aldo Sales Bacelar, servidor efetivo, exercendo o cargo de Agente Administrativo, LICENÇA ESPECIAL, pelo período de 03 (três) meses;

Art. 2°- O afastamento de que se trata esta Portaria será pelo período de efetivo exercício do servidor contados do mês 08/2007 à 08/2012;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício do SAMAE, em 12 de setembro de 2016.

JURANDIR KAPP JUNIOR
Diretor do SAMAE

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:E36DA38E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÙBLICO N° 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇAO N°003/2016

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÙBLICO N° 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇAO N°003/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos previstos no edital de regulamentação do concurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

CONVOCADO:		
N° INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
0002402064	LUIZ ALEXANDRE MARQUES WIIRZLER	FARMACEUTICO
0005003064	TELL SYBER WU KUSSABA	FISIOTERAPEUTA

O não comparecimento no prazo fixado, sem justificativa, implicara na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 09 de Setembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9AD2C026

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016
TIPO REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para a contratação de empresa através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARAS, destinados as SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Doutor Ulysses – Paraná.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo é de R$ 152.382,69 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, a Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 13:30 horas do dia 26 de setembro de 2016;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, junto ao Departamento de Licitações, sito a rua Salvador Lins, s/nº - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 13 de setembro de 2016, das 8:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante cadastro da empresa interessada, o arquivo da proposta de preços deverá ser entregue gravadas em CD ou pendrive, isso não substitui a proposta impressa no envelope.

Informações podem ser solicitadas junto ao pregoeiro pelos fones (41) 3664.1165, Fone: (41) 3664.1214 e E-mail compras.pmdu@gmail.com.

Doutor Ulysses, 13 de setembro 2016

JOSÉ DALLA VECCHIA
Pregoeiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:9D455CF7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016
TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de **01 VEICULO AUTOMOTOR, BICOMBUSTIVEL, CAPACIDADE 05 LUGARES E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, destinados a Secretaria Municipal de Ação Social, do** município de Doutor Ulysses - PR. Conforme anexo 01 deste edital.

VALOR MÁXIMO: R$ 55.798,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Para efeito de cadastramento, o pregoeiro e equipe de apoio receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às 09:00 horas do dia 26 de setembro de 2016;

2) LOCAL, HORÁRIO, DATA PARA ADQUIRIR O EDITAL: O Edital completo poderá ser retirado na Prefeitura do Município de Doutor Ulysses, junto ao Departamento de Licitações, sito a rua Salvador Elias Lins, s/n. - Centro – Doutor Ulysses - PR, a partir de 13 de setembro de 2016, mediante cadastro.

Informações podem ser solicitadas junto ao pregoeiro pelos fones (41) 3664.1165, Fone: (41) 3664.1214 e/ou E-mail: compras.pmdu@gmail.com;

Doutor Ulysses, 13 de setembro de 2016

JOSÉ DALLA VECCHIA
Pregoeiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:208E9BFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 005/2016

OBJETO: Execução de Serviços de Deslocamento e Substituição de Postes na Avenida Vedolino Neves em Fernandes Pinheiro-PR

Considerando a relevante Informação da Procuradoria Jurídica exarada no dia 12 de Setembro de 2016, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n. º 8.666/93, declaro o resultado da licitação como **REVOGADA**, tendo em vista as razões de interesse público decorrente de fato superveniente nos termos do art. 49 da referida Lei.

Fernandes Pinheiro, 13 de Setembro de 2016

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:FA99F7A6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº. 109/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2016

Objeto da Licitação: AQUISIÇAO DE REVISTAS JORNAIS E CERTIFICADOS DO PROERD 2016, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO.
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA KAIGANGUE LTDA CNPJ 75.624.932/0001-04
Justificativa da escolha: tendo em vista que a empresa GRAFICA E EDITORA KAIGANGUE LTDA CNPJ 75.624.932/0001-04, é especialista na entrega e urgência dos materiais de que este Município necessita e ainda considerando a adequação ao previsto para a modalidade, viu se por melhor escolher a presente para a entrega dos materiais.
Justificativa do valor: o valor a ser pago pela aquisição dos produtos supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública,que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Tem se que, consoante proposta emitida pela empresa contratada, foi a mais baixa entre as pesquisadas no valor total a ser pago pelos materiais R$ 1.900,50 (um mil e novecentos reais e cinqüenta centavos).
Ponderando a necessidade da compra dos materiais junto ao baixo custo para o município resta justificado o valor mencionado.
Embasamento legal: a presente contratação encontra fundamento legal no artigo 25º, II, da lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C63D55C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 105/2016
PREGÃO PRESENCIAL NR.: 86/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 131/2016, de 24/08/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26/09/2016**, às **10:00** horas, no endereço, Av Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 105/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, MENOR PREÇO POR ITEM** Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no site
WWW.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do email:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: AQUISIÇAO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM,ALIMENTAÇAO, E TRANSPORTE DE PACIENTES ENCAMINHADOS Á CIDADE DE CAMPINA GRANDE DO SUL- PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE..

General Carneiro, 13 de Setembro de 2016.

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B300CB8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 114/2016/CM

EMENTA: "Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2014, instituído pela Portaria Nº. 079/2014, de 09/07/2014 e regulamentado pelo Edital nº. 001/2014, de 11/07/2014, alterado pelo Edital nº. 004/2014, de 26/08/2014 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê e,

Considerando que, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, o prazo de validade do concurso público será de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

Considerando que, nos termos do item 9.4, do Edital nº. 001/2014 – Regulamento Especial do Concurso Público nº. 001/2014, o prazo de validade referido do concurso público será de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da publicação do resultado oficial final.

Considerando que, o referido concurso público foi homologado através do Edital nº. 008/2014, de 13 de outubro de 2014, publicado no órgão oficial no dia 14 de outubro de 2014, edição nº. 0602, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná,

Considerando a discricionariedade administrativa, juízo de conveniência e oportunidade quanto à matéria.

RESOLVE

Art. 1º. – Prorrogar por dois anos, o prazo de validade do Concurso Público nº. 001/2014, instituído pela Portaria Nº. 079/2014, de 09/07/2014 e regulamentado pelo Edital nº. 001/2014, de 11/07/2014, alterado pelo Edital nº. 004/2014, de 26/08/2014, homologado em 14 de outubro de 2014.

Art. 2º. – Com a prorrogação citada no artigo anterior, o Concurso Público nº. 001/2014 fica com sua validade prorrogada até o dia 14 de outubro de 2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:C4473EA5

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 115/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador VALDECIR VIEIRA DA SILVA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.490,85 (um mil quatrocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de setembro de 2016, para participar de curso de capacitação em gestão pública "A Modernização da Câmara Municipal - Melhorar para Valorizar", conforme termo de solicitação de diária nº. 074/2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:3103A1BD

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 116/2016/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013".

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao servidor THOMAS PEREIRA DA ROCHA, correspondente a 5,00 URM (cinco Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.064,90 (um mil e sessenta e quatro reais e noventa centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 14 a 16 de setembro de 2016, para participar de curso de capacitação em gestão pública "A Modernização da Câmara Municipal - Melhorar para Valorizar", conforme termo de solicitação de diária nº. 075/2016.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:DA246E2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 093/2015 E LICITAÇÃO: PREGÃO 044/2015

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo AO CONTRATO 093/2015 e LICITAÇÃO: Pregão 044/2015
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: A. O. FAUSTO AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 01.755.315/0001-01, Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 12/08/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8ED550E2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 13 REPUBLICAÇAO

DECRETO Nº 13/2016

Abre um Crédito Adicional no valor de R$ 37.066,24 (Trinta e sete mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) no orçamento vigente e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 6º, Incisos I e III da Lei Municipal nº 486/2015, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) nas seguintes contas de despesas:

05	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
05 001	**ENSINO FUNDAMENTAL**
12.361.0018.2029	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA**
0930 00000	Recursos Ordinários / Livres Valor: R$ 30.000,00

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 7.066,24 (sete mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)nas seguintes contas de despesas:

08	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**
08 001	**DEPTO DE OBRAS, VIAÇAO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO**
15.451.0015.2074	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E DESENVOLVIMENTO
3.3.90.30.00.00	**MATERIAL DE CONSUMO**
02500 00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B) Valor: R$ 7.066,24

Art. 3º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados os recursos de cancelamento de dotações das seguintes contas de despesas:

08	**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**
08 001	**DEPTO DE OBRAS, VIAÇAO, URBANISMO E DESENVOLVIMENTO**
15.782.0015.2079	PAVIMENTAÇAO, MANUT. E RESTAURAÇAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
3.3.90.36.00.00	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA**
02630 00000	Recursos Ordinários / Livres Valor: R$ 20.000,00

09	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
09.001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
26.606.0016.2085	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00	**EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**
02800 00000	Recursos Ordinários / Livres Valor: R$ 10.000,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação no valor de R$

7.066,24 (sete mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos) conforme demonstrado abaixo:

Conta receita	Fonte	Denominação	Previsão	Arrecadação	Excesso Disponivel
132501090000	512	REC. REM DEP BANC CIDE LEI 10866/04	66,67	837,18	770,51
172201130000	512	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇAO DE INTERVENÇAO NO DOMINIO ECONOMICO	2.000,00	19.000,97	6.295,73

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 31 de agosto de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:D9DC8D1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **29 de setembro de 2016**, a partir das **19 horas e 30 minutos,** no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200 - centro, quando será feita a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo Municipal, concernente ao 2° quadrimestre do exercício de 2016, em atendimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como apresentação das despesas do Poder Legislativo durante o 2° quadrimestre.

Registre-se e
publique-se,

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:102545B2

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 162/2016

Tipo: Menor Preço

Forma de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de medicamentos (Bosentana 125 mg e (AFLIBERCEPTE 40MG/ML 0,278ML F.A.), afim de atender a ordens judicial através, ambos a serem utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 27/09/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 h01min. às 08h29min do dia 27/09/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 27/09/2016

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e/ou pelo site www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2EE6D73F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2016

OBJETO: Chamamento Público tem por objeto credenciamento de empresas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares descritos na Tabela SUS e aplicáveis ao nível de média complexidade e hospitalar, junto ao Centro Médico Municipal e Unidade Hospitalar, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes da tabela SIA/SUS.

INSCRIÇÃO: O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido a Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 5 do referido Edital, devendo ser protocolado junto ao departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Guaíra, situada à Av. Cel. Otávio Tosta, nº 126, 2° piso, centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, a qualquer momento, **a partir da data de 14 de setembro de 2016 até o dia 13 de setembro de 2017**, em horário de funcionamento, em envelope lacrado**.**

O Chamamento poderá ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 13 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:5AAA976F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços, mais precisamente para a realização de Exames de Análises Clínicas, procedimentos de Fisioterapia, Acompanhamento de pacientes Especiais e Exames de Mamografia conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores da Tabela SIA/SUS.

INSCRIÇÃO: O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Comissão Técnica de Credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida de acordo com o item 6 do referido edital,

devendo ser protocolado junto ao departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Guaíra, situada à Av. Cel. Otávio Tosta, nº 126, 2° piso, centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, a qualquer momento, **no período de 14 de setembro de 2016 a 14 de outubro de 2016**, em horário de funcionamento, em envelope lacrado**.**

O Chamamento poderá ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9928. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 13 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:636BCEA9

PROJUR
DECRETO Nº 284/2016 DATA: 13.09.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 1 - Departamento de Educação			
Ação: 1010 - Ampliação, Reforma, Adequar e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil			
Funcional: 0012.0365.0028			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
287	3449051000000000000 - Obras e instalações	102	107.500,00
289	3449051000000000000 - Obras e instalações	104	184.500,00
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0361.0026			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
323	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	104	60.000,00
Unidade: 4 - Depto de Transporte Escolar			
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades do Departamento de Transporte Escolar			
Funcional: 0012.0361.0034			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
399	3339030000000000000 - Material de consumo	104	40.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer			
Unidade: 1 - Departamento de Esportes			
Ação: 2047 – Manutenção das Atividades das Praças Esportivas			
Funcional: 0027.0813.0036			
429	3339039000000000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	10.000,00
TOTAL GERAL		**402.000,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 1 - Departamento de Educação			
Ação: 1008 - Construções, Reformas, Ampliação Adeq. Bens e Aquis.Ativo Imobilizado Escolas do Ens.Fundamental - 40%			
Funcional: 0012.0361.0026			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
280	3449051000000000000 - Obras e instalações	102	15.000,00
281	3449051000000000000 - Obras e instalações	104	30.000,00
282	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	102	56.000,00
Ação: 2032 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
Funcional: 0012.0361.0026			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
303	3339030000000000000 - Material de consumo	102	15.000,00
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0361.0026			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
317	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	104	120.000,00
Ação: 1010 - Ampliação, Reforma, Adequar e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil			
Funcional: 0012.0365.0028			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
290	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	102	16.000,00
292	3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	104	9.000,00
Ação: 2036 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - 40% - Administrativo			
Funcional: 0012.0365.0028			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
331	3339030000000000000 - Material de consumo	102	5.500,00
Ação: 2037 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0365.0028			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
336	3339030000000000000 - Material de consumo	104	20.000,00
340	3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	104	45.500,00
344	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	104	60.000,00

Órgão: 7 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer			
Unidade: 1 - Departamento de Esportes			
Ação: 1012 – Ampliação e Reforma das Praças Esportivas			
Funcional: 0027.0812.0035			
413	3449051000000000000 – Obras e Instalações	505	10.000,00
TOTAL GERAL		**402.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F113EA8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 114/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Willian Saab Galdioli e Wagner Lúcio Campanarutti para levar amostra de água na UEL e participar de reunião do Vigisolo, nos dias 06 e 13 de setembro, na cidade de Londrina.
Conceder 01 (uma) diária, no valor de 34,00, a favor do servidor municipal Tiago Luiz de Freitas, para participar do curso Revisão e Atualização do Código Tributário Municipal, no dia 14 de setembro, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de Setembro de 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2195559A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao Decreto n.º 3305/2016 – Anexo I, e publicação datada de 08/09/2016, páginas 52 a 55, Edição 1082 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

659-9	IRES DE A. BORTOLI CARVALHO	Agente de Saúde I	18	19

Leia-se:

659-9	IRES DE A. BORTOLI CARVALHO	Agente de Saúde I	17	18

Onde se lê:

961-0	MARILDE ISABEL ZULPO WENUKA	Professora F	20	21

Leia-se:

961-0	MARILDE ISABEL ZULPO WENUKA	Professora F	19	20

Onde se lê:

252-6	MARLENE DO CARMO DOS SANTOS	Zeladora	05	06

Leia-se:

252-6	MARLENE DO CARMO RIBEIRO	Zeladora	05	06

Onde se lê:

536-3	PEDRO BONIFACIO	Motorista	27	28

Leia-se:

536-3	PEDRO BONIFACIO	Motorista	26	27

Publique-se,

Guaraniaçu 13/09/2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:486C7440

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao Decreto n.º 3306/2016 – Anexo I, e publicação datada de 08/09/2016, páginas 49 a 52, Edição 1082 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

657-1	Denise Mazurkievicz Tonial	Agente de Saúde I

Leia-se:

657-2	Denise Mazurkievicz Tonial	Agente de Saúde I

Onde se lê:

712-6	Dirlei Fátima dos Santos	Atendente de Posto Telefônico

Leia-se:

712-9	Dirlei Fátima dos Santos	Atendente de Posto Telefônico

Onde se lê:

2420-0	Tânia Machado de Jesus	Professora F

Leia-se:

2420-1	Tânia Machado de Jesus	Professora F

Publique-se,

Guaraniaçu 13/09/2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:BC9D1C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

PARTES: **Contratante**: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ Nº: 77.396.810/0001-33
ITEM: 01
VALOR: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
CONTRATO Nº: 1622
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100011030110012.079.4.4.90.52.00
100011030110012.036.4.4.90.52.00
100031030110012.044.4.4.90.52.00
Equipamentos e material permanente.
PRAZO DE ENTREGA: 60 dias
VIGÊNCIA CONTRATO: 120 dias.
OBJETO: Aquisição de 01 veículo novo 0 km tipo popular, capacidade mínima para 05 lugares, motor potência mínima de 73 cv, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 13.09.2016.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:A59F44E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
RESOLUÇÃO Nº 04/2016

SUMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º - Fica concedido licença ao vereador **ALTAMIR IZILDO PEREIRA DOS SANTOS – PT**, pelo prazo de 30 (trinta dias) a contar de 13 de setembro de 2016, para tratamento de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e artigo 23, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - A licença de que trata o artigo anterior é concedida em atendimento ao requerimento protocolado junto a esta Casa de Leis em 12 de setembro de 2016.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, 12 de setembro de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:57277EB4

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2016

- Convocação de Vereador Suplente

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Iguatu-PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 25, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e art. 33 da Lei Orgânica do Município de Iguatu-PR,

RESOLVE

Art. 1º Em razão da licença do titular, Vereador Altamir Izildo Pereira Dos Santos, sob nº 7.197.733-1 e CPF sob nº 336.230.409-59, para tratamento de assuntos de interesse particular, **CONVOCA** a Suplente de Vereador pela bancada do PT, Senhora **Juliana Martins**, inscrita no Registro sob nº 8.787.990-9 e CPF sob nº 045.307.329-83, para assumir o exercício do Cargo a partir de 14 de setembro de 2016 até o dia 13 de outubro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Iguatu-PR, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:9D95B038

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Paraná.
Referência: **Ato da Presidência Nº 01/2016**

Assunto: Convocação de Vereador Suplente

Na condição de primeira suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, convocada pelo ato em epígrafe - em razão da licença do titular Altamir Izildo Pereira Dos Santos - para assumir o Cargo de Vereadora a contar de 14 de setembro de 2016 até o dia 13 de outubro de 2016, venho à presença de V. Exa., nos termos do §1º do artigo 25 do Regimento Interno desta distinta Casa, tendo em vista motivos de força maior, declarar junto a Mesa Diretiva, minha momentânea impossibilidade de assumir o exercício do mandato de Vereadora nesta Casa de Leis.
Por fim, sentindo-me honrada pela convocação ora em tela, renovo votos de estima, requerendo, por oportuno, o acatamento da presente justificativa e convocação de suplente imediato.

Iguatu-PR, 13 de setembro de 2016.

JULIANA MARTINS
1ª Suplente – PT

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:F3AE56DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Eventuais aquisições de equipamentos de informática, serviços de configuração de rede, instalação de equipamentos e demais periféricos para Secretaria de Saúde.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 042/2016, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013	DETONI E DALMAGRO LTDA, CNPJ: 07.333.846/000192.	6.704,10

Iguatu, 12 de Setembro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4A547727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 043/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2016

Objeto: Eventuais aquisições de materiais gráficos para a manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais.
Data da sessão de abertura: 27/09/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 14.033,00 (quatorze mil e trinta e três centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 13 de setembro de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2EDE2524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.º 239, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera, a pedido, membro do Conselho Tutelar de Iguatu/PR.

O Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS n.° 8.742 de 1993 e Lei Municipal n.º 683, de 10 de julho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 12/09/2016, o Conselheiro Tutelar Geovane da Silva Correia, portador da cédula de identidade civil n.º 10.705.486-3/PR, inscrito no CPF sob o n.º 077.437.769-05, eleito suplente no dia 07/08/2016 para gestão 2016/2019, nomeado por meio do Decreto n.º 227/2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:940E42B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 237 /2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECEMENTO E MEIO AMBIENTE.
07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECEMENTO E MEIO AMBIENTE.
18.54100132082 Manutenção de Política Municipal de Residos Sólidos
2570.339030000 01 000 Material de Consumo R$ 5.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1236400072037 Manutenção de Apoio ao Ensino Universitário
1760.339039000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
26.78200112048 Manutenção da Frota Municipal
2440.339030000 01 000 Material de Consumo R$ 20.000,00
TOTAL R$ 32.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

07 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECEMENTO E MEIO AMBIENTE.
07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECEMENTO E MEIO AMBIENTE.
15.451001001045 Manutenção de Política Municipal de Residos Sólidos
2580.3390360000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
18.39200082040 Manutenção das Atividades Culturais
2070.339039000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.000,00
13.39200082041 Realização de Eventos
2100.339032000 01 000 Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R$ 10.000,00
07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS.
26.78200111049 Obras e Infraestrutura Rural
2400.4490510000 01 000 Obras e Instalações R$ 10.000,00
TOTAL R$ 32.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C80C5EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 238 /2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº651/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.30600072032 Manutenção da Alimentação Escolar
1240. 339032000 01 000 Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
18.3920082040 Manutenção das Atividades Culturais

2060.339036000 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 5.000,00
13.39200082041 Realização de Eventos
2080.339030000 01 000 Material de Cosumo R$ 5.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5AE6B191

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 34/2016

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 34/2016. Modalidade: Pregão 3/2016. Objeto: Prestação de serviços de arbitragem em campeonatos municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: H.R.F. MARTINS CIA LTDA. CNPJ da Contratada: 15.021.562/0001-99. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 719,96 (setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado. Assinatura: 09/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:24E2A61D

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 84/2015

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 84/2015. Modalidade: Pregão 58/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de Lixo Hospitalar. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. CNPJ da Contratada: 03.392.348/0001-60. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 29/07/2017. Assinatura: 29/07/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:332568A3

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 71/2014

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº 71/2014. Modalidade: Pregão 44/2014. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e instalação de rede elétrica predial. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GSP SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ da Contratada: 11.011.051/0001-35. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de valor de R$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado. Assinatura: 12/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:13BD8050

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 53/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 53/2016. Objeto: Revisão do veículo AZY 9905 em período de garantia, lotado na Secretaria de Sáude. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FAMMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 79.571.519/0002-60. Valor Contratado: R$ 734,42 (Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, nove dias de setembro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8EE62ABE

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PROCESSO DISPENSA Nº 54/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 54/2016. Objeto: Revisão do veículo AZM 9639 em período de garantia, lotado na Secretaria de Sáude. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GRANVEL - GRANVILLE VEICULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 01.680.956/0002-25. Valor Contratado: R$ 6.400,50 (Seis Mil e Quatrocentos Reais e Cinqüenta Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, nove dias de setembro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E83C698E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 059/2016

OBJETO: **aquisição de oxigênio (gás medicinal) com torpedos em comodato.**
Na edição deste jornal do dia 06/09/2016:
ONDE SE LÊ:
"Que fará realizar as 14:00 h, do dia 20/09/2016".
LEIA-SE
"Que fará realizar as 14:00 h, do dia 23/09/2016".

Demais informações do referido edital continuam inalteradas.

Inácio Martins, 12 de setembro de 2016.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8D4141B2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 060/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 26/09/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Contratação de empresa para transporte de escolares no**

Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal . O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br.
Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo
email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3EC6726E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 061/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 27/09/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de Preços para Aquisição de mobiliário e equipamentos para a demanda da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:5C6509A6

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 062/2016

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 27/09/2016**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor unitário, para **Registro de Preços para Aquisição de Produtos para cama, mesa e banho para a demanda da Secretaria Municipal de Educação.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B8A9FF0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 747/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ALESSANDRO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de setembro de 2016, por um período de 14 (catorze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ALESSANDRO ALBORGHETI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.166.104-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 003.972.939-76, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Publico Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeado através da Portaria nº. 333/2012 de 11 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A5A11979

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 700/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de agosto de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de agosto de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CBD55928

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 748/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANIZIA MARQUES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 24 de agosto de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANIZIA MARQUES FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.446.6193-4- SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.713.269-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 344/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:35A09AA4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 749/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANIZIA MARQUES FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de agosto de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANIZIA MARQUES FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.446.6193-4- SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.713.269-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 344/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:20AB32C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 750/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 09 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A9618535

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 751/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de setembro de 2016, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO GATTI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.260-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.150.729-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 093/2002 de 25 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8C687EBC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 752/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9E1714AB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 131/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 041/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 617/2016, do Processo Licitatório 067/2016, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 041/2016-PMI, cujo objeto trata de aquisição de materiais elétricos, adjudicado em favor das empresas:

- L. S. C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.
-ELETROLED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de Setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AE7977C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 019/2.016

Câmara de Vereadores de Itaperucu, 13 de setembro de 2016.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, art. 30, XIX RI, Art. 33, VI e VII Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,
Resolve:
Art. 1º - EXONERAR servidor, **EDISON PEREIRA,** que vinha ocupando cargo de Assessor de Gabinete, simbologia CC-03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º setembro, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de setembro de 2016
.
PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:94C1D3C6

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 020/2.016

Câmara de Vereadores de Itaperucu, 13 de setembro de 2016.

NOMEIA SERVIDORES PARA O CARGO EM COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, art. 30, XIX RI, Art. 33, VI e VII Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,
Resolve:
Art. 1º - NOMEAR servidor para ocupar cargo de Assessor de Gabinete, simbologia CC-03, **JEAN JOSÉ PEREIRA TAVARES**, brasileiro, solteiro, cujo documento RG n. 14.039.745-8 SSP/PR e CPF/MF n. 111.824.029-41.
Art. 2° - Aplicam-se ao referido cargo a legislação n. 443/2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de setembro, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 13 de setembro de 2016.

PIO MORAES DE LARA
Presidente

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:6A0B4583

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 281/2016 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA*:* Declara de *utilidade publica* para fins de desapropriação a área de terras localizada no Município de Itaperuçu, Comarca de Rio Branco do Sul para fins de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido no Ofício SANEPAR nº 031/2016 USPOCT, Legalização de Imóveis.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terras abaixo:

Área: 897,00m² - em parte do Terreno Rural de cultura, campo e caíva, sem benfeitorias, com área de 10 alqueires, mais ou menos, situado no lugar denominado Salto, quarteirão Itaperuçu, antes, município de Rio Branco do Sul, constante na Transcrição 45.519 Livro 3-P do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba de propriedade atribuída a Avelino Thomé ou a quem de direito pertencer com a seguinte **Descrição:** Partindo-se da estaca 01=PP, situada no alinhamento predial da Rua Salvador André de Faria e a 189,87m da esquina do alinhamento predial com a Av. Benedito Vieira Guimarães, confrontando-se com Área Remanescente, mediram-se os azimutes e as distâncias: 71°26'52" e 30,21m até a estaca 02, 159°49'22" e 29,09m até a estaca 03; desta, confrontando-se com Área Remanescente, mediram-se o azimute e a distância: 250°43'58" e 31,45m até a estaca 04; desta, pelo alinhamento predial da Rua Salvador André de Faria, mediram-se o azimute e as distância: 342°15'54"e 29,10m até a estaca 01=PP, igual ao ponto de partida, os azimutes descritos referem-se ao Norte Verdadeiro.
(Memorial Descritivo elaborado pela Eng. Cartógrafa – CREA PR-15.242/D)

Art. 2º – A área mencionada no art. 1º deste Decreto será destinada para **Escritório de Atendimento, Reservatório de Agua RAP-06 e EET-10,** necessário à Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Itaperuçu.

Art. 3º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, fica assegurado: licenciamento ambiental, construção, operação e manutenção, bem como a possível reconstrução da área compreendida no artigo 1º deste decreto, podendo invocar: a prerrogativa do artigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autorizando a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial e em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

Art. 4º - O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 01 de setembro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:770AA168

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 533/2016 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: *Regulamenta a distribuição de honorários advocatícios aos procuradores jurídicos de Itaperuçu-Pr.*

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, NENEU JOSÉ ARTIGAS, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º- Esta lei regulamenta a distribuição de honorários advocatícios aos procuradores jurídicos de Itaperuçu-Pr, especificamente aqueles derivados de sucumbência processual.

REGULAMENTO DO RATEIO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS

Art. 2º - Os honorários advocatícios provenientes de processos judiciais municipais pertencem aos procuradores jurídicos municipais.

Art. 3º - Os honorários advocatícios sucumbenciais serão depositados exclusivamente em conta bancária específica de instituição oficial.
§1º – Serão criadas contas distintas para a Procuradoria Municipal, para a Procuradoria da Câmara Municipal e para eventuais entes e órgãos específicos que passem a contar com Procuradoria Jurídica própria.
§2º – O gestor das contas destinadas aos honorários advocatícios sucumbenciais providenciará, mensalmente, extrato das verbas honorárias que forem depositadas.

Art. 4º – Os honorários advocatícios sucumbenciais serão distribuídos, em partes iguais, entre os advogados de cada Procuradoria, na ocasião do pagamento da remuneração mensal fixa.
I – A Procuradoria Municipal fará jus aos honorários advocatícios sucumbenciais das causas em que atuar.
II – A Procuradoria da Câmara Municipal fará jus aos honorários sucumbenciais das causas em que atuar.
III – As Procuradorias de outros órgãos específicos e da Administração Indireta farão jus aos honorários advocatícios sucumbenciais das causas em que atuarem.

Art. 5º – Os honorários advocatícios sucumbenciais serão devidos aos procuradores que estiverem no quadro ativo de servidores.

Parágrafo Único – Não serão devidos honorários advocatícios sucumbenciais aos procuradores do Município de Itaperuçu-PR e de sua Administração Indireta após sua desvinculação, por qualquer razão, do quadro de servidores ativos, ainda que tenham laborado em determinados processos cujos honorários ainda não tenham sido rateados.

Art. 6º – As verbas mencionadas nesta lei serão recebidas pelos procuradores, mesmo nas seguintes situações:

I - quando afastados por licença para tratamento de saúde;
II – quando em nojo;
III – quando em gala,
IV – quando em gozo de férias;
V - quando em licença em decorrência de acidente do trabalho;
VI - quando em licença-maternidade;
VII - quando em licença-paternidade;
VIII – quando tenha faltas, observado os limites permitidos pelo Município;
IX - quando ausente do serviço na sede do Município por demanda de trabalho, desde que autorizado.

Art. 7º – Estarão suspensos da distribuição de honorários advocatícios sucumbenciais aqueles que estiverem:
I – em licença por conta de assuntos particulares;
II – em licença por conta de atividade política;
III – em licença por conta de serviço militar;
IV – em licença para acompanhamento de cônjuge ou companheiro;
V – no exercício de mandato eletivo incompatível com o exercício da função de procurador jurídico;
VI – quando suspenso por conta de penalidade disciplinar;
VII – quando cedido a outro ente ou órgão público;
VIII – quando afastado por conta de atividades acadêmicas.

DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 8º – Demais honorários advocatícios deverão ser depositados nas contas discriminadas no art. 3º e rateados nos mesmos termos dos honorários advocatícios sucumbenciais.

Art. 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá regulamentar por Decreto as normas regulamentares necessárias para aplicação desta Lei.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de publicação, vedada a aplicação retroativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de 2016

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:EF2C05AD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI Nº 532/2016

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL NO DIA 08/09/2016, EDIÇÃO Nº 1082.

ONDE SE LÊ: por proposta do vereador **NELSON ADELINO DOS SANTOS**

LEIA-SE: por proposta do vereador **PIO MORAES DE LARA**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:6C0FDB89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 173/2016 - 12/09/2016 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 – (Quinze mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, JORGE SLOBODA, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 1158/2015.

DECRETA

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 – (Quinze mil reais) nas dotações abaixo especificadas, de acordo com a seguinte classificação:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Acréscimo - 15.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.365.1202.2030 - Manutenção da Educação Infantil - Out Recursos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1360 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 15.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações a seguir especificados:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - Anulação - 15.000,00
06.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - Abertura
12.361.1201.2026 - Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1240 - 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: - Suplementar - Recurso do crédito adicional: - Anulação de Dotações
TOTAL 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ivaí, Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Graniska
Código Identificador:D2DB3810

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 086/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 078/2016

REPUBLICAÇÃO-CORREÇÃO DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 086/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.
PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: : Ag Rossato – Distribuidora – Me - R$ 18.220,0 e A. De Oliveira Comercial – Me - R$ 25.414,25.
Valor global: R$ 43.634,25.
Dotação orçamentária:
06011236112012028339032000000 1290
06011236112012028339032001480 1300
HOMOLOGAÇÃO: 01.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8136DB32

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 177/2016 DA LICITAÇÃO 086/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 078/2016

REPUBLICAÇÃO - CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 177/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 086/2016
Pregão Presencial nº 078/2016
OBJETO: gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: AG Rossato – Distribuidora – Me.
Valor global: R$ 18.220,00.
Dotação orçamentária:
06011236112012028339032000000 1290
06011236112012028339032001480 1300
VIGÊNCIA: 05.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 02.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

AG ROSSATO DISTRIBUIDORA – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:D5A074BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 178/2016 DA LICITAÇÃO 086/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 078/2016

REPUBLICAÇÃO - CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 178/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 086/2016
Pregão Presencial nº 078/2016
OBJETO: gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: A. De Oliveira Comercial – Me
Valor global: R$ 25.414,25
Dotação orçamentária:
06011236112012028339032000000 1290
06011236112012028339032001480 1300
VIGÊNCIA: 05.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 02.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

A. DE OLIVEIRA COMERCIAL – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4C3DB379

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÁO - EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

REPUBLICAÇÃO-CORREÇÃO DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 087/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/20
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Materiais de utilidades domésticas para apoio as atividades das Famílias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
PARTICIPANTES E ADJUDICADOS: : L&L Cavassim Ltda Me - R$ 1.308,81, Multicenter & Digicolor Atacado Ltda – Me - R$ 1.607,09 e A. de Oliveira Comercial – Me - R$ 1.739,50.
Valor global: R$ 4.655,40
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007420 2470
09020824308012053339030007610 2480
09020824308012053339030007620 2490
09020824308012053339030007750 2500
09020824408012056339030009340 2711
HOMOLOGAÇÃO: 01.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:079496A2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 179/2016 DA LICITAÇÃO 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

REPUBLICAÇÃO-CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 179/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 087/2016
Pregão Presencial nº 079/2016
OBJETO: Materiais de utilidades domésticas para apoio as atividades das Famílias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: L&L Cavassim Ltda Me
Valor global: R$ 1.308,81.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007420 2470
09020824308012053339030007610 2480
09020824308012053339030007620 2490
09020824308012053339030007750 2500
09020824408012056339030009340 2711
VIGÊNCIA: 05.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 02.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:3C873AD9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 180/2016 DA LICITAÇÃO 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

REPUBLICAÇÃO-CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 180/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 087/2016
Pregão Presencial nº 079/2016
OBJETO: Materiais de utilidades domésticas para apoio as atividades das Famílias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Multicenter & Digicolor Atacado Ltda – Me
Valor global: R$ 1.607,09
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007422470
09020824308012053339030007612480
09020824308012053339030007622490
09020824308012053339030007752500
09020824408012056339030009342711
VIGÊNCIA: 05.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 02.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2FED66FF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 181/2016 DA LICITAÇÃO 087/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

REPUBLICAÇÃO-CORREÇÃO DA DATA DE VIGENCIA
EXTRATO DO CONTRATO 181/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 087/2016
Pregão Presencial nº 079/2016
OBJETO: Materiais de utilidades domésticas para apoio as atividades das Famílias do Programa Bolsa Família atendidas pelo Cras - Centro de Referencia da Assistência Social.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: A. de Oliveira Comercial – Me Valor global: R$ 1.739,50.
Dotação orçamentária:
09020824308012053339030007422470
09020824308012053339030007612480
09020824308012053339030007622490
09020824308012053339030007752500
09020824408012056339030009342711
VIGÊNCIA: 05.09.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 02.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

A. DE OLIVEIRA COMERCIAL – ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8A959553

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2016.
OBJETO: Serviços de acolhimento institucional de 03 idosos do Município de Ivaí, a partir de 60 anos de idade, independentemente do sexo ou grau de dependência do idoso, em consonância com a Lei Ordinária nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Período 04 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Asilo São Vicente de Paulo de Imbituva
Valor mensal: R$ 1.320,00.
Valor global: R$ 5.280,00
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039005110330
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 13/09/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:752678FF

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 171/2016

Súmula: Nomeia candidato aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014 e dá outras Providências.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 395/92, de 22 de dezembro de 1992 e tendo em vista a existência de vaga,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear o Sr. **LECIR ROHDEN,** RG N.º 7506476-4 PR, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para ocupar o cargo de Motorista, nível 05, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de setembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4CCA7798

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUDIENCIA PÚBLICA SAUDE

EDITAL Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

CONVOCA:

A população para participar da Audiência Pública de prestação de contas referentes ao 2º quadrimestre do ano de 2016 do **Setor da Saúde**, a realizar-se no dia 04 (quatro) de outubro de 2016, às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ivaí, situada na Rua Santos Dumont, nº 99 - Centro.

IVAÍ, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

GABINETE DO PREFEITO

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4E31F236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 644/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 1.444,80 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), a favor do Sr. CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 13 a 14/09/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Assembléia Legislativa, e COHAPAR.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 12 de setembro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F8626AC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.466.091/0004-60, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. CLAUDINEI FERRARI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS: GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, ITENS 01, 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 4.989.120,00 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL E CENTO E VINTE REAIS), COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DE 7,10% PARA ITEM 01 (GASOLINA COMUM), DE 7,65% PARA ITEM 02 (ÓLEO DIESEL B5 S500) E DE 9,50% PARA ITEM 03 (ÓLEO DIESEL S10).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 01/09/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:032567B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ SOB Nº 95.433.397/0001-11, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOÃO REINALDO TULIO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 145, 146, 149 E 150.
VALOR GLOBAL: R$ 8.620,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 06/09/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9FC16CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 136/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82 AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO, CPF N° 187.219.159-20.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO DA LINHA 24 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 136/2015 PASSANDO A SER: ÔNIBUS VW/INDUSCAR APACHE U, ANO/MODELO 2008/2009, DIESEL, PLACA GVQ-9648.
DATA: 29/08/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6AAC6328

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 067/2015

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF Nº 682.145.029-34.
OBJETO: FICA COMO NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 067/2015 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, DEPOSITOU A CONTRATADA, A TÍTULO DE GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE SUAS CLÁUSULAS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 9.019,22 (NOVE MIL, DEZENOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DESTE CONTRATO, REPRESENTADA POR TERMO ADITIVO N° 1005429 À CARTA DE FIANÇA N° 980323 DO BANCO POTTENCIAL S.A, COM VENCIMENTO EM 31.12.2016, PELO QUAL GARANTIRÁ A FIEL OBSERVÂNCIA

DOS TERMOS DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 8666/93.
DATA: 30/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12159766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 069/2015

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF Nº 682.145.029-34.
OBJETO: FICA COMO NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 069/2015 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, DEPOSITOU A CONTRATADA, A TÍTULO DE GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE SUAS CLÁUSULAS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 18.579,17 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SENTENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DESTE CONTRATO, REPRESENTADA POR TERMO ADITIVO N° 1005430 À CARTA DE FIANÇA N° 980338 DO BANCO POTTENCIAL S.A, COM VENCIMENTO EM 31.12.2016, PELO QUAL GARANTIRÁ A FIEL OBSERVÂNCIA DOS TERMOS DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 8666/93.
DATA: 30/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F30B449E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 273/2014

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF Nº 682.145.029-34.
OBJETO: FICA COMO NOVA REDAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 273/2014 EM VIRTUDE DE PRORROGAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
POR OCASIÃO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, DEPOSITOU A CONTRATADA, A TÍTULO DE GARANTIA DE CUMPRIMENTO DE SUAS CLÁUSULAS, A IMPORTÂNCIA DE R$ 14.904,03 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DESTE CONTRATO, REPRESENTADA POR SEGURO GARANTIA ENDOSSADA, DA POTTENCIAL SEGURADORA S.A, APÓLICE N° 22-0775-02-0112406, COM VENCIMENTO EM 28.05.2017, PELO QUAL GARANTIRÁ A FIEL OBSERVÂNCIA DOS TERMOS DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 8666/93.
DATA: 30/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1814BACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 091/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: DIRCEU MORDASKI HOPATA, CNPJ SOB Nº 04.299.660/0001-76 AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DIRCEU MORDASKI HOPATA, CPF N° 685.294.739-49.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O VEÍCULO DA LINHA 45 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 091/2013 PASSANDO A SER: ÔNIBUS WOLKS/COMIL SVELTO U, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007, PLACAS AWT-0021.
DATA: 09/09/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80C01EB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 108/2016

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ARPREL PROJETOS, MONTAGENS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 07.912.874/0001-64, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. FABIANO MARCELO WECKERLIN.
OBJETO: OBRA DE EXPANSÃO DA REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA AMAZONAS, BAIRRO ALTO DA CRUZ, NO MUNICÍPIO DA LAPA/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 42.148,06 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO
04.451.0007.2014 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO
090.4.4.90.51.00.001.507 – OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00.003.507 – OBRAS E INSTALAÇÕES
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:63F26343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA

SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: BELNIAKI & BELNIAKI LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 03.149.113/0001-41, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PEDRO AMILTON BELNIAKI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E OBJETOS DIVERSOS, ITENS 06, 28 E 38.
VALOR GLOBAL: R$ 100.144,00 (CEM MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 18/08/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B321D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 10.633.441/0001-84, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. PEDRO ARANA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 42, 43, 123 E 130.
VALOR GLOBAL: R$ 62.153,00 (SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6475D90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: NELSI PESSAIA ME, CNPJ SOB Nº 75.652.099/0001-05, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. NELSI PESSAIA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS E DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO LOTE 01, ITENS 01, 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 12/09/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE5F8D6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 014/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ SOB Nº 84.968.874/0001-27, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JAIR BATISTA GONÇALVES, CPF N° 394.600.889-53.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N° 014/2016 NO VALOR DE R$750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
10 SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2233.0000 BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO FNAS
802:3.3.90.39.00.00.00.1940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B29A9FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 698, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso II, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/09/2016, da Secretaria Municipal de Educação / Departamento de Direção Geral de Educação / Polo UAB para a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Atenção à Saúde / Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 2915/2016 de 23/08/2016, com manifestação favorável das Secretarias Municipais de Educação e Saúde:

NOME: ELIANE CAMPANHOLO SUZUKI
CIRG Nº: 5.329.584-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 410
CARGO: SECRETÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:511A3C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 678/2016 de 26/02/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e parecer favorável do Gabinete da Prefeita:

NOME: ROSELI MARIA SANTOS
CIRG Nº: 4.571.501-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 1360
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROFº DAVID DA SILVA CARNEIRO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 16/09/2016 a 15/12/2016, correspondente ao período aquisitivo de 01/06/2002 a 31/05/2007, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 16/12/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D9CB89F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 700, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 4533/2015 de 26/11/2015, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e parecer favorável do Gabinete da Prefeita:

NOME: MARCIA REGINA HOPATA MENDES
CIRG Nº: 6.341.805-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 914
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DR. MANOEL PEDRO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 16/09/2016 a 15/12/2016, correspondente ao período aquisitivo de 01/07/2006 a 30/06/2011, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 16/12/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC76637E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 701, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 2615/2016 de 27/07/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e parecer favorável do Gabinete da Prefeita:

NOME: SANDRA MARA MAIER
CIRG Nº: 7.119.721-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 4599
CARGO: PEDAGOGA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO DO CONTESTADO

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 16/09/2016 a 15/12/2016, correspondente ao período aquisitivo de 23/03/2009 a 22/03/2014, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 16/12/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08AC2AC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo qualificado, no período compreendido entre 13/09/2016 a 22/09/2016, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016, em atendimento ao Comunicado Interno nº 62/2016 de 12/09/2016, do Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local:

NOME: SERGIO VINICIUS DE SOUZA JUNIOR
CIRG Nº: 7.556.149-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 9592
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SÍMBOLO: CC4
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL / DEPARTAMENTO DE TURISMO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8DA21F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 703, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 689/2016, de 06/09/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: ROSELIA APARECIDA R. CARNEIRO
CIRG Nº: 6.042.486-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1363
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 11/08/2016 a 18/11/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D4D9682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 704, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 690/2016, de 06/09/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: NOEMI DE FATIMA RIBAS LINHARES
CIRG Nº: 4.406.218-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 1227
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 13/08/2016 a 12/09/2016, devendo retornar ao trabalho em 13/09/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C25E010

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 705, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 685/2016, de 06/09/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: JOÃO CARLOS HOFFMANN
CIRG Nº: 3.953.531-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 639
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 10/09/2016 a 07/10/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B61974FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 706, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 684/2016, de 06/09/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: BEATRIZ BALBINO LINHARES
CIRG Nº: 5.594.525-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 181
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 20/07/2016 a 07/10/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A8E91A21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 686/2016, de 06/09/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: JURACY DOS SANTOS RODRIGUES
CIRG Nº: 5.539.548-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 772
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 10/09/2016 a 02/12/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BAFDEDE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 708, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 687/2016, de 06/09/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: MARIA ESTELA DOS SANTOS BILL
CIRG Nº: 6.901.076-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1011
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 03/09/2016 a 16/12/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A6690D28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29/04/2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 688/2016, de 06/09/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: JOEL MAIDL GOLL
CIRG Nº: 1.120.989 SSP/PR
MATRÍCULA: 681
CARGO: VIGIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 13/08/2016 a 11/10/2016, devendo retornar ao trabalho em 12/10/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/08/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BDB0B0C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ SOB Nº 02.816.696/0001-54, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FERNANDO PARUCKER DA SILVA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 01, 16, 30, 31, 32, 33, 82, 84, 85, 98, 101, 105, 132, 134, 143, 171, 173, 174, 213, 232, 236, 238, 239 240, 241, 243, 244, 245 E 246.
VALOR GLOBAL: R$ 167.293,18 (CENTO SESESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 06/09/2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA24D574

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ALVES E SARTOR LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.724.523/0001-20, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ODAIR JOSÉ SARTOR.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, ITENS 26, 27, 44, 64, 90, 114 E 127.
VALOR GLOBAL: R$ 47.769,90 (QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À LOCAÇÃO DA TOTALIDADE DE EQUIPAMENTOS.
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:02595CC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 141/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: PHP TRANSPORTES LTDA-ME, CNPJ SOB Nº 10.014.409/0001-10, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CRISTIANE FIATKOWSKI PAULISTA, CPF N° 792.362.949-87.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 141/2015 NO VALOR DE R$ 534,66 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE AUMENTO DE 02 KM POR DIA PARA A LINHA 12, PARA ATENDIMENNTOS DE ESTUDANTE NA COMUNIDADE DO LAGOÃO, SENDO 1 KM PARA BUSCAR E 1 KM PARA LEVAR A ALUNA MAIS PRÓXIMO DE SUA RESIDÊNCIA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01.07.2016 ATÉ 19.10.2016
DATA: 06/09/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8EA7DD9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 118/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2016.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Oeste do Paraná –CIS Centro Oeste, leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o Pregão Presencial nº. 031/2016, para aquisição e instalação de móveis sob medida para atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III Regional 24h Adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24h Adulto e Infantojuvenil.

A abertura dos envelopes contendo Proposta de Preço e Documentação será realizada dia 26 de setembro de 2016, às 14h00min, na Sala de Compras e Licitações do CIS Centro Oeste.

O edital e o arquivo proposta estarão disponíveis no endereço http://www.ciscentrooeste.com.br/ ;

Data e Local para entrega dos editais: disponíveis das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, a partir do dia 13 de setembro de 2016, no CIS Centro-Oeste, situado na Rua Professora Leonídia, nº1203, Centro, Guarapuava-PR ou através de requerimento pelo e-mail
licitacaocis@outlook.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3623-5826, com Lucas Pacheco.

Guarapuava, 13 de setembro de 2016.

LUCAS PALERMO PACHECO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:F8E16EBF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 52/2016-PML
PROCESSO 90/2016-PML

OBJETO: O objeto deste Pregão é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme emenda parlamentar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

ABERTURA: 28 de setembro de 2016 às 14h00min, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 998.970,00 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.007.10.302.0025.1.028.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão cadastrar-se previamente em Agências do Banco do Brasil e/ou acessar na Internet o site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Município de Loanda. O presente Edital de Pregão Eletrônico estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, à Rua Mato Grosso nº 354, nesta cidade de Loanda - Estado do Paraná ou pelo e-mail licitacaoloanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 06 de setembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:702237D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TP 009/2016

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão Pública referente a Tomada de Preços nº 009/2016-PML, que tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Infantil Irmã Dulce, área de reforma 729,90 m2 e área de ampliação 59,43 m2, que será dado continuidade no referido processo licitatório, para abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços das empresas habilitadas, no dia 27 de setembro de 2016, as 14:00 horas.

Loanda PR, 13 de setembro de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

TIAGO FOGAÇA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:34054DF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 106.2016

DECRETO Nº. 106 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Fixa o valor da diária do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Servidores do Poder Executivo Municipal para o mandato 2017/2020 e dá outras providências.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o contido no Capitulo III, Seção II – Das Diárias, arts. 56, 57 e 58 da Lei Municipal 003/92 (*Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais*);

D E C R E T A:

Art. 1º. Ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Municipal, quando se deslocarem do Município, no desempenho de suas atribuições, farão jus ao recebimento de diária (s), segundo as disposições deste Decreto.

Art. 2º. A (s) diária (s) poderá (ão) ser concedida (s) antecipadamente, por dia de afastamento, desde que solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante requerimento do interessado.

Art. 3º. O valor da diária do Prefeito, Vice-Prefeito e Servidores do Poder Executivo Municipal fica fixado em R$ 400,00(quatrocentos reais).

Art.4º. A concessão da (s) diária (s) independerá de prestação de contas, ficando ao responsável, apresentar o ofício circunstanciado das atividades praticadas no exercício da missão, ou no caso de participação em cursos de aperfeiçoamento, seminários, e/ou congressos, o respectivo certificado e/ou declaração de participação, devendo uma cópia ser anexada ao empenho emitido.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:DB6E8DAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 108.2016

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **AGOSTO/2016,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2016	Agosto	4918,12	0,31%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:27F4285E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 498/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA APARECIDA NEVES,** portadora da C.I. r.g.nº. 4.176.984-0-SSP/PR., matrícula nº. 948461, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE RAIO -X**, 20 (vinte) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/04/2016 a 04/10/2016, nos termos do artigo 104, da Lei 003/92, a partir de 25/10/2016, devendo retornar em atividade em 14/11/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:EC4CB77E

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 499/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 2.875/2016 de 01/09/2016.

RESOLVE:

Conceder a servidora **ADALGIZA FERREIRA BISPO,** matrícula nº. 4181, ocupante do cargo efetivo de MARGARIDA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 04/09/2013 a 03/09/2014, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei

Municipal nº. 003/92, a partir de 10/10/2016, devendo retornar em atividade em 09/11/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:68D2CE87

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 500/2016

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o memorando interno nº 07/2016 – PROJUR/PML, de 06/09/2016, referente Petição Inicial de Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada nº 0003249-55.2016.8.16.0105.

RESOLVE:

Estender a licença maternidade concedida a servidora **KARINA CÁSSIA DOS SANTOS SILVA**, CPF nº. 066.203.729-45, matrículas nº. 966420 e 965960, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, através da Portaria nº 430/2016, de 04/08/2016, por mais 60 (sessenta) dias, pelo período compreendido entre 26/11/2016 a 24/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Donizete Dercival Ferri
Código Identificador:DBD1374D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 020/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Lobato
CNPJ/MF nº 76.970.367/0001-08

Contratado: Prodasp Informática Ltda EPP
CNPJ/MF nº 84.785.070/0001-92

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 022/2013, c/c com os ditames dos arts. 57, 58 e 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica alterada a avença inicial, promovendo dilação dos prazos vigência e de execução do objeto contratual. Vigência contratual: 13/09/2017; Prazo de execução: 13/09/2017. Fica alterado o TERMO DE REFERENCIA dos serviços, constante da avença inicial, promovendo acréscimo quantitativo ao objeto contratual, conforme memorial constante nos autos, o qual totaliza o valor de R$ 137.180,45 (cento e trinta e sete mil cento e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), correspondendo aproximadamente 11,5062% do valor global definido no pacto primitivo, consolidando-o, por conseguinte, ao valor contratual constante da clausula III da avença primitiva, com fundamento no artigo 57 inciso II, artigo 65 inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

Disposições Gerais: As demais cláusulas do contrato primitivo, assim como as disposições não alteradas pelo presente instrumento, permanecerão inalteradas.

Lobato/PR., aos 13/09/2016.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:AF857471

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 107/2016 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.016

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento para 2016, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do município de Lobato.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.323/2016 de 13/09/2016.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$14.990,00(quatorze mil e novecentos e noventa reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
07		**Departamento de Educação, Cultura e Esportes**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI**	
4.4.90.51.00.00	103	Obras e Instalações	14.990,00
Total das Suplementações			**14.990,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, IIda Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

103 –5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$14.990,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2.016 (dois mil e dezesseis).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:F3E495DE

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.323/2016 DE 13 SETEMBRO DE 2.016

Ementa: Autoriza o município de Lobato a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no orçamento para 2016, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2016 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do município de Lobato.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL de Lobato, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$14.990,00(quatorze mil e novecentos e noventa reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÕES			
07		**Departamento de Educação, Cultura e Esportes**	
07.002		**Divisão de Educação**	
07.002.12.365.0013.2.031		**Manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI**	
4.4.90.51.00.00	103	Obras e Instalações	14.990,00
Total das Suplementações			**14.990,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, IIda Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

103 –5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$14.990,00

Artigo3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2.016 (dois mil e dezesseis).

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:61E4A55B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 45/2016

PL N° 24/2016 – PP N° 18/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: CAMPOS & GAVA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (COPA COZINHA, LIMPEZA, EXPEDIENTE, CAMA, MESA E BANHO), DISCRIMINADOS NO ANEXO I.
Valor total Contratado: R$ 12.793,94 (doze mil setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
Vigência Contratual: 12/09/2016 – 12/12/2016
Funcional Programática: 12.365.0009-2057 –Manutenção da Educação Infantil – MDE – Fonte - 00130 – FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso
Data da assinatura: 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:94BC9B4D

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 46/2016

PL N° 24/2016 – PP N° 18/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (COPA COZINHA, LIMPEZA, EXPEDIENTE, CAMA, MESA E BANHO), DISCRIMINADOS NO ANEXO I.
Valor total Contratado: R$ 6.795,18 (seis mil setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
Vigência Contratual: 12/09/2016 – 12/12/2016
Funcional Programática:
12.365.0009-2057 –Manutenção da Educação Infantil – MDE – Fonte - 00130 – FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso
Data da assinatura: 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:E9A53BCF

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N° 47/2016

PL N° 24/2016 – PP N° 18/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (COPA COZINHA, LIMPEZA, EXPEDIENTE, CAMA, MESA E BANHO), DISCRIMINADOS NO ANEXO I.
Valor total Contratado: R$ 3.649,95 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias
Vigência Contratual: 12/09/2016 – 12/12/2016
Funcional Programática:
12.365.0009-2057 –Manutenção da Educação Infantil – MDE – Fonte - 00130 – FNDE – Apoio a Creches Brasil Carinhoso
Data da assinatura: 12 de setembro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:44826021

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 24/2016 Pregão nº 18/2016, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (COPA COZINHA, LIMPEZA, EXPEDIENTE, CAMA, MESA E BANHO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISCRIMINADOS NO ANEXO I., adjudicando em favor das empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 06/09/2016, saindo-se assim vencedores as Empresas abaixo:
- CAMPOS & GAVA LTDA - ME
R$ 12.793,94(doze mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).
- JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
R$ 6.795,18 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).
- LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA-ME
R$ 3.649,95 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Valor Total Licitado R$ 23.239,07 (vinte e três mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos).

Lupionópolis, 12 de setembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:BB591965

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 24/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS (COPA COZINHA, LIMPEZA, EXPEDIENTE, CAMA, MESA E BANHO), PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DISCRIMINADOS NO ANEXO I.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 18/2016, como vencedor do Certame Licitatório, as Empresas a seguir: CAMPOS & GAVA LTDA – ME – CNPJ: 75.652.305/0001-87, no valor total de R$ 12.793,94 (doze mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 19.614.729/ 0001-86, no valor total de R$ 6.795,18 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos), LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA-ME – CNPJ: 06.006.493/0001-53, no valor total de R$ 3.649,95 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo de execução 90 (noventa) dias e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 12 de setembro de 2016.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:133FAA59

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - N° 02/2016 - PRAZO

Contrato nº 65/2015 - Pregão Presencial nº 26/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: PROMERCADO MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÕES LTDA
Objeto: Aquisição de Luminárias de Led, discriminadas no anexo I
Data da prorrogação: 28/02/2017
Funcional Programática:
15.452.0011-2062 – Manut.e Ampliação e Melhoria da Ilum. Pública
Data da assinatura do aditivo: 08 de setembro de 2016.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:81EAD28A

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.78/2016

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 32/2015, de 10 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$32.000,00 (Trinta e dois mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00495	(Atenção Básica)	32.000,00
TOTAL		**32.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**32.000,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
00495	(1.7.2.1.33.10.02.04 – Programa de Acesso da Melhora e da Qualidade de Vida – Fonte 495)	10.000,00
00495	(1.7.2.2.33.02.00.00 – Outros Programas da Atenção Básica APSUS – C/C 160-8 – Fonte 495)	22.000,00
TOTAL		**32.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 13 de setembro de 2016

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:BB13EDFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 047/2016, REGISTRO DE PREÇOS 036/2016** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação, em regime de Registro de Preços, de empresa especializada em serviços de arbitragem amadora para atender a demanda de jogos diversos do Município de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/10/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir da data de 14/09/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13/09/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:73D52D0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XIII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0015-42**, domiciliado a Avenida Vicente Machado, nº 24, Centro, no município de Irati, Estado do Paraná, no valor de **R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)** referentes à **contratação de empresa especializada para realizar capacitação da equipe técnica do CRAS e da gestão sobre o tema "violência contra a mulher".**

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de setembro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2B3CB258

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - RESULTADO NOMINAL (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE MALLET

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31Ago 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.685.259,92	4.306.601,38	5.387.433,39
DEDUÇÕES (II)	1.893.320,83	2.180.376,99	1.371.159,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.877.902,26	3.611.859,65	3.031.129,52
Demais Haveres Financeiros	4.559,69	4.559,69	4.559,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	989.141,12	1.436.042,35	1.664.529,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	791.939,09	2.126.224,39	4.016.274,07
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	791.939,09	2.126.224,39	4.016.274,07
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2016 (C -A)
VALOR		1.890.049,68	3.224.334,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30 Jun 2016 (B)	Em 31Ago 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

MALLET , 13/09/2016

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:589DF83F

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - SIMPLIFICADO (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	30.496.832,63
Previsão Atualizada	—	30.496.832,63
Receitas Realizadas	5.936.963,71	24.525.722,94
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	761.680,17
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	29.066.832,63
Créditos Adicionais	—	7.759.470,22
Dotação Atualizada	—	36.826.302,85
Despesas Empenhadas	4.977.083,31	23.162.219,95
Despesas Liquidadas	6.185.081,36	22.062.079,44
Superavit Orçamentário	—	2.463.643,50
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.977.083,31	23.162.219,95
Despesas Liquidadas	6.185.081,36	22.062.079,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		30.052.475,14
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	3.224.334,98	0,00
Resultado Primário		0,00	-34.892,98	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.466.227,63	444.530,38	1.705.219,28	1.316.477,97
EXECUTIVO	3.466.227,63	444.530,38	1.705.219,28	1.316.477,97
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	989.141,12	4.198,00	596.508,47	388.434,65
EXECUTIVO	989.141,12	4.198,00	596.508,47	388.434,65
TOTAL:	4.455.368,75	448.728,38	2.301.727,75	1.704.912,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		5.342.852,51	25%	29,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.365.468,06	60%	94,10
Empenhadas		4.911.902,09		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			2.483.250,94	716.749,06
Despesa de Capital Líquida			3.401.498,12	4.602.114,22
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.515.248,83	15,00	25,61
Liquidadas		4.515.248,83		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:892907E7

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA 2.017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a LC 101/2000 art. 48, parágrafo único, e legislação municipal em vigor, CONVIDAMOS a população Malletense, para participar da Audiência Pública destinada à apresentação da Lei Orçamentária Anual referente o exercício de 2.017, a presente audiência será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, Avenida João Pessoa, 909, nesta cidade, no dia 19 de Setembro de 2.016, às 09h30min.

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de setembro de 2.016

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:F0D11A1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESCLARECIMENTO - PREGÃO Nº 04/2016

ESCLARECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016

A Pregoeira da Câmara Municipal de Palmeira torna público que conforme questionamento realizado sobre as licenças dos sistemas operacionais, informamos que as licenças deverão ser permanentes, ou seja, após a aquisição dos softwares não será pago nenhum tipo de mensalidade ou anuidade pelos sistemas, devendo as versões possuírem caráter vitalício.

Palmeira, 13 de setembro de 2016.

DÉBORA STELLE
Pregoeira

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:C4A50B8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4507/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira e atuarial do RPPS através da Secretaria Municipal de Gestão Pública
Dotação Orçamentária:
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00
Empresa vencedora: "**ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**" portadora do CNPJ nº. **21.810.869/0001-71** com o valor total de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Publique-se.

13 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:21E7F5BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4107/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de óleo diesel comum através de Posto de Combustível para abastecimento de veículos pertencentes à frota municipal
Dotação Orçamentária:
13.001.15.452.0020.2.105.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.451.0021.2.108.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Empresa vencedora: "**IDEAL GUAPO LTDA.**" portadora do CNPJ nº. **03.626.094/0001-05** com o valor total de **R$ 867.000,00** (oitocentos e sessenta e sete mil reais.

Publique-se.

13 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:C54DE7C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4107/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de óleo diesel comum através de Posto de Combustível para abastecimento de veículos pertencentes à frota municipal
Dotação Orçamentária:
13.001.15.452.0020.2.105.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.451.0021.2.108.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
Empresa vencedora: "**IDEAL GUAPO LTDA.**" portadora do CNPJ nº. **03.626.094/0001-05** com o valor total de **R$ 867.000,00** (oitocentos e sessenta e sete mil reais.

Publique-se.

13 de setembro de 2016

LETICIA MARCIANO DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:3B753AFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.66/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4382/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de lonas visando atender as necessidades de todas as Secretarias municipais
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00.
06.005.04.128.0035.2.217.3.3.90.39.00.00.
08.001.22.661.0012.2.085.3.3.90.46.00.00.
Empresas vencedoras: "**VANIA REGINA VIDA KACHIMARKI - MEI**" portadora do CNPJ nº. **22.006.934/0001-73** com o valor total de **R$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), empresa "**ELDERNEI COSTA-MEI"** portadora do CNPJ nº. **21.409.001/0001-64** com o valor total de **R$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

13 de setembro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:AD6E07DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.66/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4382/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de locação de lonas visando atender as necessidades de todas as Secretarias municipais
Dotação Orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.39.00.00.
06.005.04.128.0035.2.217.3.3.90.39.00.00.
08.001.22.661.0012.2.085.3.3.90.46.00.00.
Empresas vencedoras: "**VANIA REGINA VIDA KACHIMARKI - MEI**" portadora do CNPJ nº. **22.006.934/0001-73** com o valor total de **R$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), empresa "**ELDERNEI COSTA-MEI"** portadora do CNPJ nº. **21.409.001/0001-64** com o valor total de **R$ 7.400,00** (sete mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

13 de setembro de 2016

LETICIA MARCIANO DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:4B1491D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4507/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria financeira e atuarial do RPPS através da Secretaria Municipal de Gestão Pública
Dotação Orçamentária:
07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.39.00.00
Empresa vencedora: "**ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**" portadora do CNPJ nº. **21.810.869/0001-71** com o valor total de **R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

Publique-se.

13 de setembro de 2016

LETICIA MARCIANO DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:03C45AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.479 DE 13/09/2016 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA TANIA MARA TRINDADE

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5140/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação:15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Tânia Mara Trindade	*763.870.979-91*	*R$ 250,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:2B9200FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.480 DE 13/09/2016 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5141/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação:
15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Melissa Aparecida Batista Bassani	*027.238.749-58*	*R$ 250,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:CFEBFA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA N° 12.481 DE 13/09/2016 - ADIANTAMENTO À SERVIDORA JOCELIA EUNICE FERREIRA LIGESKI

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 5139/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação:
15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00
Fonte: 31752

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jocelia Eunice Ferreira Ligeski	*031.827.189-32*	*R$ 250,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:18BE4646

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.478 DE 13/09/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA, ODETE APARECIDA PINHEIRO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo nº. 5209/2016.
RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 01/10/2016 á 30/10/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 à 31/12/2015, a servidora Odete Aparecida Pinheiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C43842FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.482 DE 13/09/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA ESTABILIDADE A SERVIDORA RAQUEL TUREK, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo nº. 5014/2016.
RESOLVE:

ART 1º Reconhecer a estabilidade da servidora Raquel Turek, inscrita no R.G: 10.791.307-6 CPF nº. 076.409.459-92 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de a mesma possuir 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.
ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1944F723

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.483 DE 13/09/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA ESTABILIDADE A SERVIDORA CLAUDIA RENATA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo nº. 5011/2016.
RESOLVE:

ART 1º Reconhecer a estabilidade da servidora Claudia Renata dos Santos, inscrita no R.G: 6.472.142-9 CPF nº. 897.274.369-00 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de a mesma possuir 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, no Município de Palmeira.
ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4DDBD43F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Paranaguá
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ - APAE
Data: 27/07/2016
CNPJ: 79.628.277/0001-13
Objeto: Convênio 006/2016. O objeto do presente Termo de Convênio é a realização de atividades relacionadas à proposta do Projeto Ações em Rede (oficinas, palestras, roda de conversa, círculos de debates, entre outros) destinadas a famílias, gestantes, adolescentes e pessoas com deficiência e diversos profissionais.
Cada ação deverá ser definida no decorrer da proposta, de acordo com as características, necessidades e demandas apresentadas pela rede socioassistencial e também com a participação de todas as pessoas envolvidas. No decorrer do trabalho, serão atendidos diferentes grupos e, sendo assim, faz-se necessário considerar a dinâmica, os hábitos, a organização, a cultura de cada grupo, visto que acreditamos que cada pessoa atendida é compreendida como sujeito capaz de transformar e ser transformado por este processo.s, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 12.916/2016.
Prazo: para o ano contábil, estando vigente até o dia 31/12/2016.
Valor: R$ 55.400,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Yara Farah Dell´Aringa

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:FD3096E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Partes: Município de Paranaguá
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO
Data: 22/07/2016
CNPJ: 79.625.216/0001-00
Objeto: Convênio 005/2016. Trata o presente do atendimento, em regime de internato, de idosos sem vínculo familiar que estejam em situação de risco ou sem condições de desempenhar todas as tarefas do dia de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, alimentação, saúde, e convivência social.
Prazo: para o ano contábil, estando vigente até o dia 31/12/2016.
Valor: R$ 120.000,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
João Armando Vanhoni

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:C9940A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.597, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a obrigatoriedade de execução do Hino Nacional Brasileiro em eventos esportivos oficiais nos estádios do Município de Paranaguá".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Antes de se dar início a evento esportivo oficial nos estádios do Município de Paranaguá, deverá ser, obrigatoriamente, executado o Hino Nacional Brasileiro.

Parágrafo único. A execução do Hino Nacional Brasileiro deverá ser realizada por bandas oficiais ou bandas pertencentes a entidades ou escolas e, na falta dessas, através de sonorização ambiental gravada.

Art. 2º Antes da introdução do Hino Nacional Brasileiro, os locutores dos estádios farão apregoações ao público, objetivando-se ouvir com respeito a execução do mesmo.

Art. 3º O Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Paranaguá deverão ser executados na primeira sessão de cada mês na Câmara Municipal de Paranaguá.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:8CFA40E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.598, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

"ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.824/2007, QUE DISPÕE SOBRE OS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA ORIGINADOS DA CONDENAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.824, de 11 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** Os honorários advocatícios decorrentes de condenação judicial e por arbitramento, comumente chamado de honorários de

sucumbência, nos feitos em que a municipalidade for parte, serão devidos aos operadores de direito (Advogados/Procuradores) devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil que exerçam atividades diretas ao Município, ocupantes de cargos efetivos lotados na PROGEM, nos termos do artigo 85, §19 do Novo Código de Processo Civil." (NR)

"**Art. 2º** Os valores relativos à condenação judicial, devidos a título de honorários advocatícios, serão creditados pelo agente arrecadador, em conta bancária específica, a ser definida em legislação própria.
.....

§2º Será realizado rateio de 90% (noventa por cento) do total arrecadado entre os procuradores efetivos lotados na PROGEM, conforme caput deste artigo." (NR)

"**Art. 3º** Lei específica criará o Fundo Especial de Sucumbência – FES, vinculado à Procuradoria Geral do Município com autonomia de gestão e escrituração contábil própria, destinado a gerir recursos provenientes do montante das arrecadações judiciais previstas nesta Lei.

Parágrafo Único. Dez por cento do total arrecadado pelo Fundo Especial de Sucumbência – FES - serão destinados a prover a aquisição de bens materiais e intelectuais para melhor funcionamento da Procuradoria, sem prejuízo de dotação orçamentária própria da PROGEM." (NR)

Art. 2º Ficam revogados, o §1º do art. 2º e o art. 4º da Lei Municipal nº 2.824, de 11 de dezembro de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:5D1B90B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.599, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

"CRIA O FUNDO ESPECIAL DE SUCUMBÊNCIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - FES, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Fundo Especial de Sucumbência da Procuradoria Geral Município de Paranaguá - FES, nos termos do artigo 103, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Paranaguá.

Art. 2º Constituem receitas do FES:

I - receita de honorários decorrentes da sucumbência concedida em procedimentos judiciais em que atuarem Procuradores do Município de Paranaguá;

II - o produto da remuneração das aplicações financeiras do próprio Fundo;

Parágrafo único. As receitas do FES não integram o percentual da receita municipal destinado à Procuradoria Geral do Município, previsto na lei orçamentária anual.

Art. 3º O FES tem como uma de suas finalidades, auxiliar a Procuradoria Geral do Município com os recursos financeiros para melhor funcionamento do setor.

Parágrafo único. Dentre as atribuições está o aprimoramento profissional dos Procuradores do Município de Paranaguá em efetivo exercício, inclusive com auxílio financeiro para participação em cursos e congressos de interesse do Município, bem como prover a Procuradoria Geral do Município do suporte necessário, até o limite de 10% (dez por cento) de suas receitas mês.

Art. 4º A gestão do FES compete aos membros da diretoria da Associação dos Procuradores da Administração Direta do Município de Paranaguá eleitos pelos membros associados, conforme Regimento Interno.

Art. 5º Os recursos do FES serão recolhidos em conta especial de estabelecimento da rede bancária oficial.
Parágrafo único. Os recursos a que se refere o presente artigo serão depositados mês a mês pelas respectivas escrivanias do foro competente para o julgamento das ações, ou pelos procuradores beneficiários dos respectivos alvarás judiciais.

Art. 6º Aplica-se à administração financeira do Fundo, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Código de Contabilidade e na legislação pertinente a contratos e licitações, bem como as normas e instruções baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 7º O FES será dotado de autonomia de gestão e de escrituração contábil próprias, sendo seu Presidente o representante legal e o ordenador de despesas, podendo delegar essa atribuição a um dos membros da Associação, na forma de seu regimento, à exceção daquele que tiver a função de Tesoureiro.

Art. 8º O FES prestará contas da arrecadação e aplicação de seus recursos, nos prazos e na forma da legislação vigente.

Art. 9º Ficam convalidados os valores percebidos pelos ocupantes de cargo na Procuradoria Geral do Município de Paranaguá, anteriormente à edição da presente lei, a título de honorários advocatícios de sucumbência.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVIERA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:22839CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.727

"Designa a servidora Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio para responder interinamente pela Superintendência de Atos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

I – Designar a servidora EDUARDA CASBURGO RAINERTT DE ANTONIO, matrícula 11342, para responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência de Atos, da Secretaria Municipal de

Administração, no período de 16 a 30 de setembro de 2016, em virtude das férias do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C170CF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.085

"Exonera Lucia Mara de Freitas Lagos Torres do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

LUCIA MARA DE FREITAS LAGOS TORRES do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Águas, símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:846DA5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.086

"Exonera João Carlos Olegário do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

JOÃO CARLOS OLEGÁRIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor de Limpeza Pública, Símbolo DAS-6, do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:9C3DAE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.087

"Exonera Fatme Toufic Ali Hajar do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

EXONERAR,

FATME TOUFIC ALI HAJAR do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Horto e Paisagismo, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:EA269303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.088

"Nomeia João Carlos Olegário para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR, de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), JOÃO CARLOS OLEGÁRIO para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Horto e Paisagismo, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:1C5C473F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.089

"Nomeia Fatme Toufic Ali Hajar para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei

Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá), FATME TOUFIC ALI HAJAR para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Águas, símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:72076ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.090

"Exonera Mariliza Xavier Ansulin para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve

EXONERAR,

MARILIZA XAVIER ANSULIN do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Conservação, Símbolo DAS-5, do Departamento de Parques, Praças e Logradouros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:CC1E43CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.091

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 4.079, de 08 de setembro de 2016."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 4.079, de 08 de setembro de 2016, referente à nomeação de Silvana do Rocio Gregório.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:C16F7F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.092

"Designa membros para composição da Comissão Permanente de Licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de membros, os servidores abaixo relacionados:

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MARINHO, matrícula nº 12.287;
MARILIZE RIBEIRO BROETTO, matrícula nº 5.308.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:26A42587

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 533 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 4362/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder,** a servidora RUBIA GABRIELLE MATTE CARVALHO, matrícula 11129-3, ocupante do cargo efetivo de Administrador de Empresas, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerado como de efetivo exercício, de 05 (cinco) anos, 11(onze) meses e 23 (vinte e três) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 02 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0210A52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 534 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 5784/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder,** a servidora MARCILENE TURCHETI DA COSTA LEITE FONTES, matrícula 6612-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerado como de efetivo exercício, de 11(onze) meses e 18 (dezoito) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 02 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:EF77FC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 485 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 28286/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder,** a servidora ROSECLEI FELICIO BUENO VIANNA, matrícula 6059-2, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerado como de efetivo exercício, de 02 (dois) anos, 01 (hum) mês e 03 (três) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 30 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8D1F2B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 519 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 37643/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder,** a servidora IVANISE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 6620-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerado como de efetivo exercício, de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 01 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5C88ABA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 520 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 8846/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder,** ao servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 8544-3, ocupante do cargo efetivo de Topógrafo, lotado na Secretaria Municipal da Obras Publicas, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerado como de efetivo exercício, de 07(sete) anos, 04(quatro) meses e 06 (seis) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 01 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:05456DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 483 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Decreto nº 2028/2011, art. 6º e § 1º que regulamenta a concessão da Licença Prêmio.
RESOLVE:
I - **Tornar Pública,** a relação dos servidores, admitidos de 01 de janeiro de 2011 a 30 de junho de 2011, período aquisitivo de 01 de janeiro a 30 de junho de 2016, que adquiriram o direito ao Usufruto de 60(sessenta) dias de licença prêmio, por assiduidade.
II - Os servidores cujos nomes não constarem no anexo, parte integrante desta Portaria, poderão interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, da data da publicação deste ato, apresentando as devidas justificativas e documentos necessários de comprovação.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio São José" em 29 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5F516878

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA 483 - FLS 01 E 02

Matr	Cont	Descrição Funcionário	Admissão	Cargo
10775	1	ADRIANA BOZI RICARDO	30/05/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10615	1	ADRIANA DO NASCIMENTO	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10547	1	ADRIANO GUSTAVO FERREIRA SANTOS	08/02/2011	MOTORISTA
10833	1	ALANA APARECIDA VILLARINHO BORGES	06/06/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10611	1	ALESSANDRA MOREIRA DA VEIGA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10659	2	ALTAMIRA APARECIDA FERNANDES	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10632	1	AMANDA GOLDENSTEIN RAMOS	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10776	1	AMAURI JOSÉ PONTES	30/05/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10767	3	ANA CARLA MENEZES PATRIOTA	12/05/2011	PROCURADOR MUNICIPAL
10658	3	ANA PAULA LEAL LOIOLA FALANGA	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10738	1	ANDREIA BARBOSA BASTOS FERNANDES	24/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10843	1	ANDREIA DO ROCIO DE CARVALHO	17/06/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10740	1	ANDREIA RINALDI	22/03/2011	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA
10551	1	ANDRIELE DE FATIMA BURAK	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10673	1	ANDRESSA FRANÇA DE MELO	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10634	1	ANELITA MENDES MACHADO	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10712	2	ANGELA MARIA DA COSTA LEITE	02/02/2011	AUXILIAR DE FARMACIA
10548	1	ARAMIS SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	10/02/2011	MARINHEIRO DE CONVÉS
10609	3	ARLETE CRISTINA CRISANTO DE MIRANDA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10620	1	BARBARA CUNHA DA SILVA MENDES	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10672	1	BEATRIZ MARTINS ALVES	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10866	1	CAMILA SUHELEN GALBO	27/06/2011	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA
10722	3	CARLA ROMÃO DO ROSARIO	28/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10863	1	CHEILA DOS SANTOS HASSAN TRUPPEL	28/06/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10636	1	CIBELE GRAZIELE GONÇALVES NUNES	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10560	1	CLAUDIA GUILHERME DO ROSARIO BULATI	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10845	1	CLAUDIANE SUELLEN COSTA	17/06/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10858	1	CLEUZA FRANCISCA DA SILVA	27/06/2011	ENFERMEIRO
10549	2	CRISTIANE DO PILAR CRUZ BERNARDO	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10605	1	CRISTIANE SOUZA DA SILVA TEODORO	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10558	1	CRISTOPHER ROMÃO ROSA	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10835	1	DANIEL PONTES LACERDA	06/06/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10601	1	DANIELLI DO PILAR RIBEIRO TEIXEIRA	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10860	1	DANIELY DO ROSARIO	21/06/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10585	2	DEBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10688	3	DEBORA REDERD FRANÇA VIDAL	15/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10594	1	DENISE DERIO CORREA	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10545	1	DIELLE MENDONÇA GASPAR	08/02/2011	ASSISTENTE SOCIAL
10568	1	ELEN CRISTINE NUNES CORDEIRO GONÇALVES	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10719	1	ELIANA ALVES DOS SANTOS LOURENÇO	24/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10622	4	ENEDINA DA SILVA	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10563	1	ENEIDA MARIA DO ROCIO BRANCO PINHEIRO	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10842	1	EVELISE DO ROCIO SOUZA PEREIRA GUILHERME	17/06/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10752	2	FABRICIO JOSÉ DE FARIAS SANTOS	01/03/2011	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA
10651	1	FLAVIA ADRIANE DOS SANTOS	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10573	1	FLAVIA DE PAULA SILVA	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10654	3	FLAVIA MORBACH	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10762	2	FLAVIA PEREIRA LIMA	06/04/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10666	1	FLAVIA REGINA LOPES PEREIRA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10582	2	FRANCIELLE DE OLIVEIRA BEZERRA	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10661	1	FRANCINE DO NASCIMENTO DAHLE	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10862	1	FRANCISCO CARLOS DA COSTA	20/06/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10856	1	FRANCISCO LEUDOMAR NOBREGA DOS SANTOS	27/06/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10656	2	GILMARA RODRIGUES DE CASTRO	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10614	1	GIOVANA GASTALDON	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10668	1	GISELDA FERNANDES DA SILVA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10590	1	GISLAINE DOS SANTOS WEINFUNTER	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10720	1	GLEICYKELLY DA SILVA DE SANTANA MATOZO	04/03/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10566	1	GRACE DO ROCIO ALMEIDA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10591	1	GRACIELE SANTANA MATHEUS KAWKA	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
12458	1	GRAZIELA AGOSTINHO DA COSTA	11/02/2011	PROFESSOR DE INGLÊS
10667	1	GREICE NASCIMENTO COSTA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10649	1	IRENE DE DEUS ROCHA DOS SANTOS	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10677	1	JANUZA GONÇALVES NEVES	15/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10779	1	JOEL SOARES DA SILVA JUNIOR	30/05/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10608	1	JOSENEIA ROCHA ROSINA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10698	1	JOSIELY DE OLIVEIRA SANTOS CORREA	17/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10660	1	JUCIMAR CORREA VENANCIO	01/02/2011	PROF.PEDAGOGO ORIENTADOR
10671	1	JUCIMARA DAS NEVES MARTINS	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10602	1	JULIANA ALVES DA SILVA	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10697	1	JULIANA DE FELIX CANESTRARO	17/02/2011	PROF.DE EDUCAÇÃO FISICA
10584	1	JULIANA SCHULTZ BUSSMANN	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10541	1	JUSSARA PATRICIA DE SOUZA	17/01/2011	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
10849	1	KAYARA STELLA FERRO	20/06/2011	EDUCADOR INFANTIL
10646	1	LAILA CRISTINA NASCIMENTO	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10606	1	LAURA ACY AMARANTE	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10623	1	LEIDIANE FATIMA NOBREGA DE ARAUJO	01/02/2011	PROF.PEDAGOGO COODENADOR
10765	3	LEZIANI NASCIMENTO CORREA	27/04/2011	ENFERMEIRO
10653	2	LIBANIA MATIAS DA SILVA	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10865	1	LUCIA DA SILVA	21/06/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - ILHA DO MEL
10669	1	LUCIANA FRANÇA RODRIGUES	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10619	1	LUCIANE DE MEDEIROS MENDES CLAUDINO	01/02/2011	PROF.PEDAGOGO COODENADOR
10783	1	LUCIANE PEREIRA DA CUNHA TAVARES	06/06/2011	ENFERMEIRO
10796	1	LUIZ CARLOS BARBOSA	13/06/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10557	2	MARCELA CLAUDINO DOS SANTOS RODRIGUES	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10530	1	MARCIO NUNES DA SILVA	18/01/2011	MOTORISTA
10580	1	MARIA APARECIDA BEIRA DA SILVA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10616	1	MARIA JANETE SANTIAGO	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10676	1	MARIANE APARECIDA PETENUSSO	15/02/2011	PROF.DE EDUCAÇÃO FISICA
10628	1	MARIELZA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA COELHO	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10655	2	MARISTELA PINTO FABIANO	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10613	1	MARIZA MACIEL DE SOUZA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10531	1	MICHEL LUIZ BEZERRA LAUREANO	10/01/2011	MOTORISTA
10565	1	MONICA SILVA HENRIQUE	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10631	1	NADIA REGINA TEIXEIRA	01/02/2011	PROFESSOR DE INGLÊS
10592	1	PATRICIA APARECIDA FERREIRA PINTO	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10621	1	PAULA DA SILVA INACIO PEREIRA	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10789	1	RAFAEL LACERDA NASCIMENTO	10/06/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10709	1	RAFAEL NASCIMENTO NEVES	21/02/2011	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA
10550	1	RENATA DE MORAIS	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10670	1	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10607	1	ROSELI VIEIRA ALVES DE MELO	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10782	1	RUAN DE PAULA PEREIRA	30/05/2011	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
10648	1	SANDRA MARA DA SILVA GONÇALVES TRANCOSO	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10639	1	SELMA NUNES CORDEIRO	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10684	1	SERGIO RENATO DINIZ	15/02/2011	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA
10859	2	SHIRLEY MARODIN MARQUES	21/06/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10572	1	SIMONE KIRCHHOFF ALVES	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10851	1	SOLANGE GALLO KARAN	17/06/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10662	2	SONIA MARIA DA VEIGA SANTOS	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10645	1	SUELEN DIAS ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL
10570	2	SUELI MACENO DE SANT ANNA	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR

10716	1	TANIARA CLEMENTE GOMES	01/03/2011	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA
10641	1	TATIANA ALVES PINHEIRO	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10593	1	TATIANE MARTINS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	01/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10715	1	TATIANE OLIVEIRA BARBOSA	01/03/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10848	1	THAIS LUIZA DA SILVA NATEL PEREIRA	13/06/2011	EDUCADOR INFANTIL
10555	1	VANESSA MOREIRA COSTA ROSA	11/02/2011	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
10657	3	VANESSA TURCHETI DA COSTA LEITE DE FREITAS	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR
10556	1	VERA LUCIA OLOS KLECHOVIZZ	01/02/2011	PROF. PEDAGOGO ORIENTADOR
10637	1	VIVIANE KEIKO KOZURU	01/02/2011	EDUCADOR INFANTIL

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:D371F448

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 557 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006, modificado pela Lei Complementar nº 073 de 11 de dezembro de 2007, art. 124-B, §1º e tendo em vista o que consta no protocolado nº:19648/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, 90 (noventa) dias de Licença Maternidade, a servidora LILIAN PEREIRA DE MELLO, matrícula 9900-1, Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.
II - Esta Portaria entra em vigor da presente data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 06 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:26FA0386

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DL 010/2016

REF: LICITAÇÃO N.° 080/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016
OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo destinado para a Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto Prevenção à Violência, deste Município.
O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Comissão Municipal de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
CONTRATADA: KARINA SOUZA ROSA 29967502843 – KARINA CONFECÇÕES - CNPJ sob nº 25.195.083/0001-42
VALOR TOTAL: R$ 1.995,00 (Um mil novecentos e noventa e cinco Reais).

Paula Freitas, 13 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:90466AF9

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Senhor MAURO FELIZ DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 080/2016
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016
Data Homologação: 13 de setembro de 2016
Data da Adjudicação: 13 de setembro de 2016.
Objeto da Licitação Aquisição de Materiais de Consumo destinado para a Secretaria Municipal de Saúde, do Projeto Prevenção à Violência, deste Município.
PROPONENTE: KARINA SOUZA ROSA 29967502843 – KARINA CONFECÇÕES - CNPJ sob nº 25.195.083/0001-42
VALOR TOTAL: R$ 1.995,00 (Um Mil novecentos e noventa e cinco Reais).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
DOTAÇÃO:
0802 10.305.0010.2.027 3.3.90.30.00.00.00.00 100497.09.02 (215) – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica.

Paula Freitas, 13 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0B433EAA

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º019/2016 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2015

O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa UNITONER COMERCIO DE COPIADORAS LTDA – ME, ambos já qualificados no Contrato n.° 164/2015 de 01 de outubro de 2015, originado da Licitação n.º 091/2015, Pregão Presencial n.º 076/2015**,** nos termos do art. 57, II e art. 65, Inciso II alínea *“d”*, ambos da Lei n.° 8.666/93, RESOLVEM prorrogar o prazo de execução dos serviços e vigência do referido Contrato, até 01 de outubro de 2017 e alterar a CLAUSULA III – DO PREÇO DO PAGAMENTO, do respectivo contrato, aumentando o valor para R$ 0,5 (cinco centavos de real) por cópia. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 3.000,00 (três mil Reais) e o valor total estimado do Contrato passa a ser de R$ 15.000,00 (Quinze mil Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 13 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito do Município de Paula Freitas – PR.
Contratante

RUBIANE CRISTINA TUPAN
Unitoner Comercio de Copiadoras LTDA ME
Contratada

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:275B9C3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 39/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de setembro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação	Nome do Candidato
2º	Ivandra Tatiane de Lima dos Santos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:966ECAA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9121/2016

A Secretária Municipal de Saúde de Piraquara, Estado do Paraná, e o Procurador Geral do Município no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 c/c artigo 155 e artigo 196 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, e em atendimento à solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016 RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir do dia 13 de Setembro de 2016, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8857/2016, do dia 29 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 990, alterada pela Portaria n° 9085/2016 de 30 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná n° 1076 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 004/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 13 de Setembro de 2016.

MARISTELA ZANELLA
Secretária de Saúde

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:B2C88D1C

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9122/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Piraquara, 13 de Setembro de 2016.

Do Procurador-Geral do Município, **Igor Renato Lorenz Spinardi Pinto**
Ao Sr. Jefferson Furlanetto Moises, Procurador Municipal

Assunto: instauração de Processo Administrativo Sancionatório

Anexo: Processo n.11/2016

Tendo tomado conhecimento dos fatos constantes do(s) documento(s) anexo(s), que relatou a possível irregularidade conforme consta do Processo Administrativo n° 11/2016 instauro a respeito este Processo Administrativo Sancionatório, com fundamento no art. 7º do Decreto n. 5356/2016, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos ser concluídos no prazo de sessenta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.
Designo a servidora Emylie Allana Martins dos Santos para servir como Secretária no presente Processo, devendo ser lavrado o respectivo Termo de Compromisso.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CBB29CDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Objeto: Aquisição de mudas de plantas ornamentais para atender a demanda paisagística do Município de Piraquara. **Abertura: 30 de setembro de 2016, às 09h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo global estimado** R$ 450.484,00 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 13 de setembro de 2016.

LEVERCI SILVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2833FFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº. 045/2016 – PROCESSO Nº. 15590/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e de acordo com o procedimento de **Dispensa nº. 045/16 - Processo nº. 15590/16**, que tem por objeto a locação de imóveis destinados a instalação do **POSTO DE BOMBEIROS DE PIRAQUARA,** localizados na Rua Nova Tirol, nº. 333 e nº. 411, Piraquara-PR, Homologa o referido processo de Dispensa de licitação, adjudicando

seu resultado a Everaldo de Macedo - CPF sob nº. 710.069.669-00, Bruno Piccoli – CPF sob nº. 051.831.279-80 e Daniel Piccoli – CPF sob nº. 059.243.979-80, pelo valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:16C251F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2016

DATA: 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar o servidor **Joel Pelegrini de Araújo,** Matrícula nº 1036-7/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para efetuar o serviço de transporte de pacientes até a cidade de Curitiba – PR, para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, agendados para o dia 16 de setembro de 2016.

Art. 2º – Conceder diária para o servidor realizar o serviço mencionado no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, I, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para o servidor será de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), correspondente à 01 (uma) diária, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de setembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6D5A09EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2016

DATA: 12 de setembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 246/2005, de 21/02/2005 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013, de 25/04/2013,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora **Elisabete Pedroso Pacheco,** Matrícula nº 1031-6/1, ocupante do cargo efetivo de Contador(a), para participar da **"Capacitação SIOPS Módulo Prático"**, a realizar-se nos dias 26 e 27 de Setembro de 2016, nas instalações da FIOCRUZ Brasília, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Conceder diárias para a servidora participar da capacitação mencionada no artigo anterior, nos termos do Art. 4º, III, da Lei Municipal nº 246/2005 de 21/02/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 527/2013 de 25/04/2013.
Parágrafo Único: O valor concedido para a servidora será de R$ 900,00 (novecentos reais), correspondente à 03 (três) diárias, calculado na forma do disposto no Art. 5º da referida Lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 12 de setembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:FDEEB11F

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo n° 50/2016
Pregão Eletrônico nº 21/2016
Considerada a Ata da sessão pública deste procedimento licitatório, em que fica registrada a inconformidade da proposta apresentada e passado o prazo para apresentação de recurso, homologo a decisão que declarou **FRACASSADA** a licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 21/2016.

Pitangueiras – PR, 13 de setembro de 2016.

ANTÔNIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:6F3ADB8B

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 35-2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 22/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA – CISMEPAR
CNPJ/MF: 00.445.188/0001-81
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de programação, para aquisição e implantação de software de agendamento a ser utilizado nos departamentos de planejamento, regulação, recepção e municípios consorciados do CISMEPAR**.**
Valor: R$ 17.722,74 (dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), sendo R$ 6.524,69 (seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) para cota de implantação e R$ 11.198,05 (onze mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos) para o licenciamento do software, subdivididas em 12 (doze) parcelas mensais.
10.003.10302000102.065 – 3.3.90.39.08.0000 – (3371) - Fonte: 303
10.003.10302000102.065 – 3.3.90.39.94.0000 – (3372) - Fonte: 303
VIGENCIA: 13/09/2016 até 12/09/2017.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Onício de Souza.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2016.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:262D9F9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2016
PREGÃO 001/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ – CISPAR
CNPJ: 04.823.494/0001-65
CONTRATADA: SAGA MEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 08.026.075/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS PARA OS CONSORCIADOS.
VALOR CONTRATADO: R$ 11.355,00 (ONZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
DATA DO CONTRATO: 12/09/2016
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016

JUSSARA, 12 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1CB8F665

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2.016

O Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h30min do dia 26 de Setembro de 2.016, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por item.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Arvores e Plantas Ornamentais para plantio na área urbana em Praças e Jardins do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
DATA DA ABERTURA: **26 de Setembro de 2.016 às 09h30min.**
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos em horário comercial das 08h00min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com ou telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 13 de Setembro de 2.016.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:1793184B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE RIO AZUL/PR

CONVITE
O Conselho Municipal de Assistência Social convida toda a população Rioazulense para participar da **I AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia 21 de setembro de 2016 às 12h e 45min. na Câmara Municipal de Rio Azul.

A Audiência Pública tem por objetivo promover a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelas Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas neste Conselho, bem como as que ofertam Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais, sendo elas:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Azul;
Lar dos Velhinhos de Rio Azul;
Pastoral da Criança e Pastoral Social;
Provopar Ação Social de Rio Azul.
Venha participar deste importante momento de troca de experiências das Entidades e sua atuação na rede socioassistencial que busca fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e qualificar os Serviços prestados à população usuária. Sua participação é muito importante!

ROBISON GODOY DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3B2D8662

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições, EXPEDE o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, convidando todos os Cidadãos e Cidadãs para comparecerem na AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada no dia 16 de setembro de 2016, ás dez horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guilherme Pereira, 482, nesta cidade, para formularem sugestões para a elaboração do Orçamento para o exercício financeiro de 2017.

Expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público e participação.

Prefeitura Municipal de Rio Azul, em 12 de setembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:09CAF3D6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal, o Presidente da Câmara Municipal e a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas – CFOTC, por seus membros, nos termos dispostos no Parágrafo 4.º, do artigo 9.º, da Lei Complementar n.º 101, de 04-05-2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, convidam todos os cidadãos e cidadãs para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que será realizada em Sessão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Rio Azul, no dia 28 de setembro de 2016, às 13:30 horas, no Plenário desta, situada na Rua Getulio Vargas, 250, nesta cidade. Nesta Audiência Pública o Poder Executivo deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2016.
Assim, expede-se o presente Edital para amplo conhecimento público, esperando a participação popular para que se alcancem os fins desejados pela Legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Rio Azul, Em 12 de setembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

LEANDRO JASINSKI
Presidente da Câmara Municipal

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

EDSON PAULO KLEMBA
Presidente

RENATO HRINCZUK
Secretário

AMAURI DOMINGUES
Membro

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:2EF131A2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 142/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 31, inciso III da Lei Municipal nº 659/2012, na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Lei 9.784/99
RESOLVE:
Art. 1º- Instaurar procedimento administrativo para aplicação de sanção administrativa a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 92/2013, designando para atuar como autoridade julgadora com competência para a aplicação das penalidades previstas no contrato e no edital, o Secretário Municipal de Finanças Ari Antonio Andrade.
Art. 2º- O procedimento a ser seguido é o previsto nesta Portaria, sendo aplicadas supletivamente as normas da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, as da Lei 9.784/99, sempre garantindo o direito à ampla defesa e contraditório.
Art. 3º- As sanções administrativas que poderão ser aplicadas, conforme os artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, são:
I - multa de mora;
II - advertência;
III - multa compensatória;
IV - suspensão temporária para participar em licitação e contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
Art. 4º- Como a contratada já foi notificada formalmente e apresentou justificativa, o processo administrativo terá 03 (três) fases:
I - fase da defesa prévia;
II - fase de saneamento e aplicação da sanção;
III - fase do procedimento recursal.
Art. 5º- A contratada será notificada para apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação.
§ 1º- A notificação deverá conter a descrição detalhada da suposta infração com a correspondente sanção prevista.
§ 2º- Caso não seja apresentada defesa prévia no prazo estipulado, a autoridade julgadora proferirá decisão.
Art. 6º - Será concedido ao contratado o acesso aos autos, através de cópias reprográficas, bem como a possibilidade de produção de todos os meios de prova admitidos pelo Direito.
§ 1º- Havendo necessidade de realização de perícia ou outros meios de prova, como vistorias ou oitivas de testemunhas, deverá o contrato requerê-los no mesmo prazo para a apresentação da defesa prévia, justificando a necessidade.
§ 2º- Deferida a produção de provas, após o término da instrução o contratado deverá se manifestar no prazo de 10 (dez) dias.
Art. 7º- Caso os argumentos da defesa sejam acolhidos, o processo será arquivado mediante decisão fundamentada. Do contrário, será proferida decisão onde será delimitada a infração e aplicada a sanção correlata.
Art. 8º - Da decisão caberá interposição de recurso e/ou pedido de reconsideração**.**
§ 1º- O recurso hierárquico será cabível no caso de aplicação das penas de advertência, multa ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, devendo ser dirigido ao Prefeito Municipal.
I - A autoridade que aplicou a sanção poderá reconsiderar a decisão.
§ 2º- O pedido de reconsideração será cabível no caso de aplicação da pena de declaração de inidoneidade, e deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação, devendo ser dirigido a autoridade que aplicou a sanção. Caso não reconsidere a decisão, o processo será enviado imediatamente ao Prefeito Municipal para proferir decisão em grau de recurso.
Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 13 de Setembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:D914F2E5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, **Irineu Antonio Przybycz**, Matrícula 353-1, a partir de 12/08/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 09 de setembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:09CFA6EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, 06 (seis) meses de licença especial ao servidor **Valmir Emiliano**, Matrícula 480-1, a partir de 12/09/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 12 de setembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:062C7288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.476/2016 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **Licença de 3 (três) meses,** para participar do Pleito Eleitoral, com amparo na Lei Eleitoral e na Lei Orgânica do Município, conforme segue:
ROBERTO HEINZ MULLER, ocupante do cargo de Profissional Agente de Gestão Municipal D, lotado (a) na Secretaria Municipal de

Saúde, admitido em 12 de Fevereiro de 2012, a partir de 02/07/2016 a 12/10/2016, conforme requerimentos protocolados sob os números 12.893/2016 e 13.264/2016

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alison Camargo Silvestre
Código Identificador:86D0B5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA	Habilitação
1	IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
1	KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Habilitada
2	IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada
2	KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	Habilitada

Comunica, outrossim, que as participantes do certame renunciaram ao prazo de recurso dando prosseguimento ao certame.

Rolândia, 13 de setembro do ano de 2016.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Presidente

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

LUICIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:16806FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 005/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Proponente	Lote	Preço Máximo Global R$	Preço Global Proposto R$	Classificação
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	1	551.743,68	551.743,68	2º
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	2	698.474,66	698.474,66	2º
KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1	551.743,68	541.044,85	1º
KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	2	698.474,66	684.443,61	1º

Comunica, outrossim, que ambas as empresas participantes renunciaram ao prazo de recurso desta fase do processo, dando continuidade ao processo.

Rolândia, 13 de setembro do ano de 2016.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Presidente

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1D0A7E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016 – PMR

Processo nº 319/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção de prédios e outras instalações públicas, alvenaria, muros, telhados, galerias, pisos, meio-fio e limpeza de galerias.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 03/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 03/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

A licitante deverá agendar visita para o atestado no Departamento de Licitações do Município até 03 (três) dias antes da abertura do pregão, cujo horário de funcionamento é das 12:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, a qual deverá ser realizada até o dia 28/09/2016.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0608E162

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2016 – PMR.

Processo nº 320/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de roupas e enxovais para Casa Abrigo.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 04/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 04/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de

Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através do telefone (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 13 de agosto de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A00A021E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2016 – PMR

Processo nº 326/2016

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de pintura.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de execução: 12 meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 05/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 05/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

A licitante deverá agendar visita na Secretaria de Infra Estrutura do Município, cujo horário de funcionamento é das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 9166-0468 e 3906-1112, a qual deverá ser realizada até o dia 30/09/2016.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site: **www.rolandia.pr.gov.br**, e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br** e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 13 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:99A32A0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 099 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Homologa Processo de Licitação

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art.1º - Fica homologado o processo administrativo de licitação n° 046/2016, modalidade Tomada de Preços 002/2016, de acordo com Edital de habilitação e classificação do referido certame, exarado pela Presidente da CPL Sr. Valcir Fernandes, designado pelo Decreto Municipal nº. 003/2016.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme adjudicação do Presidente, a seguir indicado:

Para a empresa **R&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** o objeto pelo valor total de **R$ 189.186,80 (cento e oitenta e nove mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:C0576B30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 166/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Emenda Constitucional nº 41/2003,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao Servidor Sr. Lineu Gonçalves, RG nº 3.927.190-7 e CPF nº 540.126.279-53, lotado no cargo de Professor de 1ª a 4ª série, por cumprir os requisitos para aposentadoria por tempo de serviço e optar pela permanência em atividade.

Art. 2º - Este Decreto retroage a 01/08/2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:16A6B0B8

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
REQUERIMENTO DE FÉRIAS SERVIDOR FERNANDO MATIAS

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-ESTADO DO PARANÁ.

FERNANDO APARECIDO MATIAS, brasileiro, maior, Servidor Público, lotado na Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara, conforme Portaria número 09/2015, de 01 de setembro de 2015, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Excelência requerer que se digne em lhe conceder Férias de 30 (trinta) dias,

correspondente ao período de aquisição 01/09/2015-01/09/2016. Conforme determina o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema.

Termos em P. Deferimento

Sapopema, 13 de Setembro de 2016.

FERNANDO APARECIDO MATIAS
Requerente.

DEFERIMENTO DA PRESIDENTE.
Defiro o pedido lhe concedo ás Férias no período de 14/09/2016 – 13/10/2016.

Cumpra-se.

Sapopema, 13 de Setembro de 2016

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:7167AF1E

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA DE FÉRIAS SERVIDOR FERNANDO MATIAS

PORTARIA Nº. 15/2016.

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 336/1993, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE:

Conceder Férias, pelo período de 30 (trinta) dias ao Servidor abaixo relacionado, conforme Art. 85º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
FERNANDO APARECIDO MATIAS	01/09/2015-01/09/2016.	14/09/2016 – 13/10/2016
CPF: 065.578.259-17		
RG/PR: 9.513.304-5		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de Setembro de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:F8616683

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
REQUERIMENTO DE FÉRIAS SERVIDOR AURÉLIO

EXMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- ESTADO DO PARANÁ.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA, brasileiro, maior Servidor Público, lotado na Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de Vigia, conforme Portaria número 15/2007, de 10 de setembro de 2007, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Excelência requerer que se digne em lhe conceder Férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de aquisição de 10/09/2015 a 10/09/2016, conforme determina o Estatuto dos Servidores Público do Município de Sapopema.

Termos em que P. Deferimento

Sapopema, 13 de Setembro de 2016.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA
Requerente.

DEFERIMENTO DA PRESIDENTE.

Defiro o pedido concedendo as Férias no período de 14/09/2016-13/10/2016.

Cumpra-se

Sapopema, 13 de Setembro de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:E9336120

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA DE FÉRIAS SERVIDOR AURÉLIO

PORTARIA Nº. 16/2014.

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 336/1993, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE:

Conceder Férias, pelo período de 30 (trinta) dias ao Servidor abaixo relacionado, conforme Art. 85º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AURÉLIO JOSÉ DA COSTA	10/09/2015-10/09/2016	14/09/2016- 13/10/2016.
CPF: 056.081.839-40		
RG/PR: 9.001.427-7		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de Setembro de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:7D0603A3

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
REQUERIMENTO DE FÉRIAS SERVIDORA ALESSANDRA

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-ESTADO DO PARANÁ.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO, brasileira, maior, Servidora Pública, lotada na Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de Auxiliar Administrativa, conforme Portaria número 04/2000, de 10 de maio de 2000, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Excelência requerer que se digne em lhe conceder Férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de aquisição 10/05/2015–10/05/2016, conforme determina o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema.

Termos em P. Deferimento

Sapopema, 13 de Setembro de 2016.

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO
Requerente.

DEFERIMENTO DA PRESIDENTE.

Defiro o pedido lhe concedo ás Férias no período de 14/09/2016-13/10/2016.

Cumpra-se.

Sapopema, 13 de Setembro 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:7DC7DB51

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA DE FÉRIAS SERVIDORA ALESSANDRA

PORTARIA Nº. 17/2015.

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 336/1993, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

RESOLVE:

Conceder Férias, pelo período de 30 (trinta) dias a Servidora abaixo relacionada, conforme Art. 85º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004.

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO	10/05/2015 –10/05/2016	14/09/2016- 13/10/2016
CPF: 036.919.709-74		
RG/PR: 8.189.453-1		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de Setembro de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:C0210229

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **FLÁVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES-ME**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de materiais de consumo (limpeza e higienização e de copa e cozinha) para as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e de Assistência Social, itens 05, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 35, 39, 45, 48, 49, 51, 53, 58, 60, 61, 62, 65, 66, 69, 70, 71 e 76 conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA
VALOR:- R$ 5.547,32 (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos),
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
00330.3390.30.00.000 / 003230.3390.30.00.303
003530.3390.30.00.303 / 003540.3390.30.00.495
003750.3390.30.00.000 / 003960.3390.30.00.497
004120.3390.30.00.497 / 004410.3390.30.00.000
005710.3390.30.00.934 / 005910.3390.30.00.934
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016
DATA DE ASSINATURA:- 02/09/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 02 de Setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:52745496

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de materiais de consumo (limpeza e higienização e de copa e cozinha) para as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e de Assistência Social, itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 37, 38, 40, 50, 52, 54, 55, 56, 59, 64, 68, 72, 73, 74 e 75 conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA
VALOR:- R$ 11.811,10 (onze mil, oitocentos e onze reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
00330.3390.30.00.000 / 003230.3390.30.00.303
003530.3390.30.00.303 / 003540.3390.30.00.495
003750.3390.30.00.000 / 003960.3390.30.00.497
004120.3390.30.00.497 / 004410.3390.30.00.000
005710.3390.30.00.934 / 005910.3390.30.00.934
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016
DATA DE ASSINATURA:- 02/09/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 02 de Setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B6A77479

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **W F DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de materiais de consumo (limpeza e higienização e de copa e cozinha) para as Secretarias Municipais de Administração, Saúde e de Assistência Social, itens 06, 10, 11, 12, 13, 14, 24, 31, 33, 34, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 57, 63, 67 e 77 conforme especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 9.480,25 (nove mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:-
00330.3390.30.00.000 /
003230.3390.30.00.303
003530.3390.30.00.303 /
003540.3390.30.00.495
003750.3390.30.00.000 /
003960.3390.30.00.497
004120.3390.30.00.497 /
004410.3390.30.00.000
005710.3390.30.00.934 /
005910.3390.30.00.934
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2016
DATA DE ASSINATURA:- 02/09/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 02 de Setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RODRIGO JOSE NOVOTNI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C226DE34

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 059/2016 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR : - MERSATE- MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA EPP, nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 11.696,95 (onze mil e seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).

HOMOL: 13/09/2016.

Obs1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 13 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:86BEBC35

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016- EXCLUSIVO PARA ME/EPP- ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06.

OBJETO: A seleção de propostas visando à Contratação de Empresa para Confecção e fornecimento de Grade de Segurança, incluindo portão deslizante, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo VI deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 13/09/2016, às 9:30 horas. Não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

Sengés, 13 de Setembro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara

MARCOS PAULO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:8527D3E1

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP – ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à Contratação de Empresa para Confecção e fornecimento de Grade de Segurança, incluindo portão deslizante, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo VI do Edital.
VALOR MÁXIMO: R$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais).
DATA DA ABERTURA: 03/10/2016, às 9:30 horas.
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Sengés, Rua Prefeito Daniel Jorge nº 700. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-2163 e no endereço eletrônico: camarasenges.pr@hotmail.com.

Sengés, 13 de Setembro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de Sengés

MARCOS PAULO FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:94A8288F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

A Câmara Municipal de Sengés–PR comunica que será contratada Empresa, para **CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS JOGOS DE LETRAS CAIXA EM AÇO INOX POLIDO NAS MEDIDAS DE 2,72 X 0,1M (AUDITÓRIO EDISON CARLOS GOMES) E 1,92 X 0,1M (GALERIA DOS PREFEITOS)**, para o Plenário da Câmara Municipal de Sengés, conforme justificativa constante nos autos, esta contratação se dará através de Dispensa de Licitação de acordo com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 13 de Setembro de 2016.

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:4DE577AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 51/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **304/16**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E HOSPEDAGEM DO SITE www.teixeirasoares.pr.gov.br.**
CONTRATADA: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n°10.540.117/0001-11, com sede à Av. Cerro Azul, 864 – A – Sala 04, Zona 02, CEP: 87.010-000, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.
VALOR TOTAL: R$ 7.320,00 (Sete mil e trezentos e vinte reais), sendo:
- Manutenção e Hospedagem: R$ 610,00 (parcela mensal) por 12 meses.
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 09 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELY DAIANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:744C517D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 31 de agosto de 2016, do jornal "Jornal da Manhã" e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, foi referenciada a Dispensa de Licitação N° 47/16 tendo como Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2015, sendo que o correto: PORTARIA Nº 304/2016
Assim sendo, onde se lê, PORTARIA Nº 003/2015, Leia – se: PORTARIA Nº 3042016.

Teixeira Soares, 09 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELY DAIANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:69D6B634

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Na publicação do dia 02 de setembro de 2016, do jornal "Jornal da Manhã" e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, foi referenciada a Dispensa de Licitação N° 48/16 tendo como Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2015, sendo que o correto: PORTARIA Nº 304/2016
Assim sendo, onde se lê, PORTARIA Nº 003/2015, Leia – se: PORTARIA Nº 3042016.

Teixeira Soares, 09 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELY DAIANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FA4E40DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ERRATA

Referência: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015
Na publicação do dia 30 de março de 2016, do jornal "Jornal da Manhã" e do Diário Oficial dos Municípios do Paraná foi referenciado o Procedimento Licitatório verificou-se erro formal na digitação do EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 21/15 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2015, sendo correto EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 21/15 – LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 20/2015.
Portanto no Processo Licitatório no Extrato de Contrato nº 2115, onde se **LEU "LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015", LEIA – SE "LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015".**

Teixeira Soares, 12 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DFEECD89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 21/15.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 20/15.
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital de Pregão nº 20/2015 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - ME, com sede à Rua Pacífico Borges, Nº 242, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500.000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 03.517.560/0001-06.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 21/15 de 26/03/15 em R$ 965,04 (novecentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), sendo: lote 01: item 01 em R$ 44,38 (07 pct); item 02 em R$ 625,00 (100 pct); item 03 em R$ 109,50 (50 cx); item 04 em R$ 39,24 (12 pct); item 05 em R$ 123,72 (06 cx) e item 06 em R$ 23,20 (10 cx), equivalente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial contratado, e a **VIGÊNCIA** até 31 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 12 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:971C9984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N° 20214

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 88/14.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital de Pregão n° 88/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: GESIEL SCHNEIDER 05241190902, inscrita no CNPJ Nº 18.531.219/0001-82, sediada à Rua Vereador Teófilo

Desanoski, nº 26, Bairro Vila Nova, CEP: 83.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo ADITIVAR À CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO nº 202/14 de 18/09/14 sendo: lote 01, item 01 em 100 TQ, equivalente a 25% (vinte e cinco percentuais), do valor inicial contratado, e a vigência até 31 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 12 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5A02F125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 207/14

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 91/2014
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚSICO COM APARELHOS PARA REPRODUÇÃO SONORA, PARA AS FESTIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DA MELHOR IDADE E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, do Edital de Pregão nº 91/2014 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: REINALDO JORGE JULIANO 53152891920, com sede à Rua João Candido Ferreira, nº 1134, Bairro Rio Bonito, CEP: 84.500.000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 17.308.733/0001-90.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 207/2014** até o dia 31 de dezembro de 2016.

Teixeira Soares, 12 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4E6949BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 27/09/2016 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br.
Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 14 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:7003563B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/16

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
DATA: 28/09/2016 **HORA:** 09:40 Horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br.
Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 14 de setembro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:40472CAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
LEI N.º 1.413/2016

Dispõe sobre a aceitação de doação de imóveis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Terra Boa, autorizado a receber em doação de José Silvério da Silva, área de 1.432,007 metros quadrados, que se destinará para o prolongamento da Avenida das Palmeiras, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa com o lote n.º 293-B e com a Rodovia PR-082, segue confrontando com a Rodovia PR-082, sentido a Terra Boa, no rumo Leste medindo 74,55 metros até outro marco localizado na divisa com o Lote n.º 293-A e 292-A-1; segue confrontando com o Lote n.º 293-A e 292-A-1, no rumo Sul medindo 21,08 metros até outro marco localizado na divisa com o Lote n.º 293/1; segue confrontando com o Lote n.º 293/1 no rumo NO 71º24'06" SE medindo 70,49 metros até outro marco localizado na divisa com o Lote n.º 293-B; deste, segue confrontando com o Lote n.º 293-B no rumo Norte medindo 21,69 metros até o ponto de partida desta descrição, cujo mapa e memorial seguem anexo, fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Terra Boa, autorizado a receber em doação de Marcos Sergio de Oliveira, área de 3.393,29 metros quadrados, que se destinará para o prolongamento da Avenida das Palmeiras, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa do lote n.º 292, 291-A e 291-A e com o Lote n.º 293-A e 292-A-1, segue confrontando com o referido Lote no rumo NE 00º13'49" SO, medindo 21,20 metros até outro marco localizado na faixa de domínio da Rodovia PR-082; segue pela faixa de domínio da Rodovia PR-082, sentido a Terra Boa,

medindo 94,33 metros até outro marco localizado na divisa com o Lote n.º 292, 291-A e 291-A-1 (faixa de domínio da rodovia PR-082) – Trevo de acesso a Terra Boa; segue confrontando com o referido Lote no rumo SE 52º00'51" NO medindo 103,48 metros até outro marco localizado na divisa da Área Institucional do Conjunto Orlando Peraro, (Avenida das Palmeiras), segue confrontando com o referido Lote no rumo SO 04º45' NE medindo 4,85 metros até outro marco localizado na divisa com a Avenida das Palmeiras, no rumo SO 43º20'48" NE medindo 11,37 metros, até outro marco localizado na divisa com o Lote n.º 292, 291-A e 291-A, segue confrontando com o referido Lote com dois rumos e medidas: o 1º no rumo NO 52º00'51" SE medindo 80,82 metros e o 2º no rumo NO 84º02'36" SE medindo 104,86 metros até o ponto de partida desta descrição, cujo mapa e memorial seguem anexo, fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Terra Boa, autorizado a receber em doação de Silvério Candido da Silva, área de 1.714,136 metros quadrados, que se destinará para o prolongamento da Avenida das Palmeiras, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa com o lote n.º 293/1 e com a Rodovia PR-082, segue confrontando com a Rodovia PR-082, sentido a Terra Boa, no rumo SE 71º39'45" NO medindo 87,70 metros até outro marco localizado na divisa com o Lote n.º 292, 291-A e 291-A, segue confrontando com o Lote n.º 292, 291-A e 291-A, no rumo SE 00º13'49" NO medindo 21,20 metros até outro marco localizado na divisa com o Lote n.º 293-A e 292-A-1; segue confrontando com o Lote n.º 293-A e 292-A-1 no rumo NO 71º39'45" SE medindo 86,32 metros até outro marco localizado na divisa com o Lote n.º 293/1; deste, segue confrontando com o Lote n.º 293/1 no rumo NE 00º13'49" SO medindo 21,08 metros até o ponto de partida desta descrição, cujo mapa e memorial seguem anexo, fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 4º - As despesas com as escrituras públicas de doações, registros e impostos incidentes, serão custeadas pelos doadores.

Artigo 5º - As áreas aceitas em doação reverterão aos seus proprietários se, por qualquer motivo, não forem cumpridas as finalidades da doação.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 13 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A4A2DCFB

GABINETE
LEI N.º 1.414/2016

Autoriza subdivisão de área, criação de Avenida, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º- Fica autorizado a subdivisão da Área Institucional n.º 02 (dois), da Quadra n.º 06 (seis) com área total de 2.564,17 metros quadrados, do Conjunto Habitacional Orlando Peraro de propriedade do Município de Terra Boa, já criando a Avenida das Palmeiras da seguinte forma:
Área Institucional n.º 02 (dois), da Quadra n.º 06 (seis) com área de 1.156,74 m2;
Divisas e Confrontações: Na divisa com o lote n.º 292, 291-A e 291-B e com a Avenida das Palmeiras, segue confrontando com a Avenida das Palmeiras nos rumos: SE 71º54'01" NO numa frente de 18,86 metros e no ruma SE 83º09'59" NO por 39,14 metros; com a Rua Santa Catarina no rumo SO 59º 42'22" NE numa distância de 42,21 metros ainda no mesmo rumo com o lote n.º 01 da Quadra n.º 06 do Conjunto Habitacional Orlando Peraro numa distância de 23,01 metros; e finalmente com o lote n.º 292, 291-A e 291-B no rumo NE 04º45'SO por 42,56 metros até o ponto de partida desta descrição.
Área Institucional n.º 02/A (dois/A), da Quadra n.º 06 (seis) com área de 445,81 m2;
Divisas e Confrontações: Na divisa com o lote n.º 292,291-A-1 (Faixa de Domínio da Rodovia PR-082) – Trevo de acesso a Terra Boa e com a Avenida Napoleão Moreira da Silva, segue confrontando com a Avenida Napoleão Moreira da Silva no rumo SE 84º02'36" NO numa frente de 79,88 metros; com a Avenida das Palmeiras nos rumos NO 83º09'59" SE numa distância de 56,57 metros; no rumo NO 71º54'01" SE numa distância de 16,87 metros e no rumo NO 52º00'51" SE por 6,35 metros; e finalmente com o lote nº 292, 291-A-1 (Faixa de Domínio da Rodovia PR-082) – trevo de acesso a Terra Boa no rumo NE 04º45' SO numa distância de 6,29 metros até o ponto de partida desta descrição.
AVENIDA DAS PALMEIRAS com área de 961,62 m2;
Com o lote n.º 292, 291-A e com a ÁREA INSTITUCIONAL n.º 02/A (P.M.T.B.) segue confrontando com a ÁREA INSTITUCIONAL n.º 02/A (P.M.T.B.) nos rumos: SE 52º00'51" NO por 6,35 metros, no rumo SE 71º54'01" NO por 16,87 metros e no rumo SE 83º09'59" NO numa distância de 56,57 metros; com a Rua Santa Catarina, no rumo SO 59º42'22" NE numa frente de 23,19 metros; com a ÁREA INSTITUCIONAL n.º 02 (P.M.T.B.) no rumo NO 83º09'59" SE numa distância de 39,14 metros ainda com a ÁREA INSTITUCIONAL n.º 02 (P.M.T.B.) no rumo NO 71º54'01" SE numa distância de 18,86 metros; com o lote n.º (292, 291-A e 291-B) no rumo NE 04º45'SO numa distância de 13,28 metros; e finalmente com o lote n.º 292, 291-A e 291-A no rumo NE 04º45' SO numa distância de 4,85 metros, até o ponto de partida desta descrição.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 13 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:45C0602E

GABINETE
LEI N.º 1.415/2016

Autoriza a Subdivisão, Incorporação ao Perímetro Urbano e Doação de Área de Terras ao Município de Terra Boa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a subdivisão, a incorporação ao perímetro urbano e o recebimento através de doação de área de terras de 53,17 metros quadrados, oriunda do Lote n.º 292, 291-A e 291-B, da Gleba do Patrimônio de Terra Boa, que se destinará para o prolongamento da Avenida das Palmeiras, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de um marco cravado na divisa com o Lote n.ºs 292, 291-A e 291-A segue confrontando com a Avenida das Palmeiras com dois rumos e medidas: o 1º no rumo 43º20'48" SO medindo 11,37 metros e o 2º no rumo SE 4º45' medindo 13,28 metros até outro marco; finalmente segue confrontando com o Lote n.ºs 292, 291-A e 291-B com dois rumos e medidas: 1º no rumo SE 71º54'01" NO medindo 3,51 metros e o 2º no rumo SE 52º00'51" NO medindo 5,68 metros até o ponto de início desta descrição.

Art. 2º. As despesas com a escritura pública de doação, registro e impostos incidentes, serão custeadas pelos doadores.

Art. 3º. A área aceita em doação reverterá aos seus proprietários se, por qualquer motivo, não for cumprida a finalidade da doação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Terra Boa, 13 de setembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DF79DB4B

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 95/2016

Registro de preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
ANTONIO CLAUDINEI SANSINI	00001- 00002- 00004- 00005- 00006- 00007- 00009- 00011- 00013- 00015- 00020- 00022- 00023- 00025- 00026- 00028- 00029- 00030- 00031- 00032- 00034- 00035- 00036- 00037- 00040- 00041- 00043- 00044- 00045- 00048- 00049- 00050- 00051- 00056- 00057
R$ 75.048,05(SETENTA E CINCO MIL E QUARENTA E OITO Reais E CINCO Centavos)	
RONCOLETA & ROSSI LTDA-EPP	00003-0 0008- 00010- 00012- 00014- 00016- 00019-0 0021- 00024- 00027- 00033- 00038- 00039- 00042- 00046- 00047- 00053- 00054- 00055- 00058- 00059- 00060- 00061- 00062
R$ 74.488,14(SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO Reais E QUATORZE Centavos)	
MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME	00017- 00018- 00052
R$ 22.716,90(VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS Reais E NOVENTA Centavos)	

13 de setembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A284E63B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 258/2016 - PREGÃO Nº 95/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANTONIO CLAUDINEI SANSINI", CNPJ nº 78.582.608/0001.69, com sede AV. BRASIL, 424**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANTONIO CLAUDINEI SANSINI, CPF: 548.217.389-53, carteira de Identidade 3.924.979-0, residente e domiciliado a AV BRASIL, 424, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 75.048,05 (SETENTA E CINCO MIL E QUARENTA E OITO Reais E CINCO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/09/2016, com vencimento até 13/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:EFBD2371

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 259/2016 - PREGÃO Nº 95/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "RONCOLETA & ROSSI LTDA-EPP", CNPJ nº 01.328.696/0001.42, com sede AV. NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, 174**, TERRA BOA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JOSE APARECIDO RONCOLETA, CPF: 459.702.899-49, carteira de Identidade 36.189.030-6, residente e domiciliado a RUA SILVIO CURIONI, n° 66, TERRA BOA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 74.488,14 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO Reais E QUATORZE Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/09/2016, com vencimento até 13/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6AF89F89

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 260/2016 - PREGÃO Nº 95/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "MAQUEA & MAQUEA LTDA - ME", CNPJ nº 01.046.618/0001.55, com sede TRAVESA A, 15**, JAPURA** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SONIA APARECIDA MAQUEA PORTAS ZANCHETT, CPF: 581.335.429-87, carteira de Identidade 41796219, residente e domiciliado a RUA PALMARES, n° 170, JAPURA/PR
OBJETO: Registro de preço para uma eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos perecíveis) para diversos departamentos desta Prefeitura Municipal
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 22.716,90 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS Reais E NOVENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30 dias apos a entrega dos produtos e apresentaçao da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 13/09/2016, com vencimento até 13/09/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 13/09/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:06341C31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 144/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ALICE DE PONTES ANDRADE, portadora da cédula de identidade 12.904.107-2 e inscrita no CPF: 111.742.048-50, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ALICE DE PONTES ANDRADE
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período 06/09/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba-PR
MOTIVO: Acompanhar menor para o exame médico.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 06 de Setembro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:70C66875

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 145/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GISLAINE TABORDA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade 9.945.491-1 SSP-PR e inscrita no CPF: 074.798.819-67, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GISLAINE TABORDA DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (06/09/16).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba - PR.
MOTIVO: Acompanhar menor em consulta médica
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 06 de Setembro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5B68F65D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 146/2016, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: MARCOS A. DE SIQUEIRA CORDEIRO, portador da cédula de identidade 8.931.893-9 SSP-PR e inscrita no CPF: 036.750.599-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: MARCOS A. DE SIQUEIRA CORDEIRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 06/09/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba - PR
MOTIVO: Acompanhar menor para o exame médico
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 06 de Setembro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0BE16114

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 147/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LOURDES DO CARMO ROSA, portadora da cédula de identidade 8.148.025 e inscrita no CPF: 027.909.689-50, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: LOURDES DO CARMO ROSA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 12/09/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Piraquara
MOTIVO: Levar menor que se encontra em estado de risco.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 12 de Setembro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:905136AC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 148/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GISLAINE TABORDA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade 9.945.491-1 SSP-PR e inscrita no CPF: 074.798.819-67, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GISLAINE TABORDA DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (12/09/16).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Piraquara - PR.
MOTIVO: Levar menor que se encontra em estado de risco.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);

II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 12 de Setembro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:09B890E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 149/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: MARCOS A. DE SIQUEIRA CORDEIRO, portador da cédula de identidade 8.931.893-9 SSP-PR e inscrita no CPF: 036.750.599-20, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: MARCOS A. DE SIQUEIRA CORDEIRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 12/09/2016).
VALOR UNITÁRIO: R$ 600,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Piraquara - PR
MOTIVO: Levar menor que se encontra em estado de risco.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.236.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 12 de Setembro de 2016.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E8657223

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

“SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”
O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 004/2016 pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL “Sistema Registro de Preços” destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE”,**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças e Mão de Obra para manutenção de veículos leves e pesados, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 28 de setembro de 2016.
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 28 de setembro de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail
licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 12 de setembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B7D06387

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07/2016

SUMULA: O CMAS delibera sobre A Instancia de Controle Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Turvo – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 17/2008, de 17/06/2008, e,

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 13/09/2016.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova que o conselho Municipal de Assistência Social atue também como Instancia de Controle Social do PBF.

Art. 2º - Solicita que o poder executivo efetue um Decreto determinando que o conselho Municipal de Assistência Social seja também o conselho de Instancia de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 13 de setembro de 2016.

MARIA ELIZABETH NEVES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8A8B9737

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 08/2016

SUMULA: O CMAS e a Instancia de Controle Social do PBF delibera Sobre recurso do IGDBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Turvo – CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 17/2008, de 17/06/2008, e,

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada em 13/09/2016.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Delibera e Aprova que o Recurso do IGDBF repassado para Gestão descentralizada seja utilizado para custeio, e não somente para investimento. Solicitamos que seja colocado na dotação orçamentária que poderá ser usado 30% desse recurso para pagamento de material de escritório, como papel, lápis, caneta, papel, toner para impressora entre outros materiais de expediente, alem de pagar empresas que fornecem oficinas para de ações de gestão de benefícios, entre outros, alem de despesas com custos da gestão dos benefícios.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 13 de setembro de 2016.

MARIA ELIZABETH NEVES DOS SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:8EA70F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 003-2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVO - PR

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde, devido à mudança de Gestão de algumas entidades participantes.

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
Considerando o descrito no Ofício 001/2016 Sindicato Rural de Turvo, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde na reunião de 26 de agosto de 2016;

Resolve:

Art. 1º: Redefinir a composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2016-2017, a saber:

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE TURVO:

ATUAL COMPOSIÇÃO
Titular: Moises da Silva Marcondes
Suplente: Nelvir Hilario Rickli

NOVA COMPOSIÇÃO
Titular: Moises da Silva Marcondes
Suplente: Marilene Veber Plavak

Turvo – PR, 13 de setembro de 2016.

LUCAS ABREU CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5BC676A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Câmara Municipal deUnião da Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará constar as seguintes alterações no Edital Tomada de Preços nº 04/2016, que tem como objeto "contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para realização de serviços de pintura interna e externa do edifício que abriga a sede do Poder Legislativo Municipal de União da Vitória-PR, conforme memorial descritivo e projetos constantes do presente edital":

1 - Da retificação dos prazos de entrega e abertura dos envelopes

a) Nos itens 1.1, 1.2, e 1.2.2, onde se lê "20/09/2016", leia-se "29/09/2016" (data de entrega e abertura dos envelopes);

b) No item 1.2.1, onde se lê "16/09/2016", leia-se "26/09/2016" (data de entrega do Envelope nº 01 dos licitantes não cadastrados);

2 - Do Preço Máximo Admitido

No item 10.1, onde se lê "R$ 55.071,66 (cinquenta e cinco mil e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)", leia-se "**R$ 55.078,35 (cinquenta e cinco mil e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**".

3 - Do Anexo I

Fica alterada a Planilha Orçamentária quanto aos valores totais de cada item e geral, conforme segue em anexo.

4 – Do Anexo X

No Termo de Referência (Anexo X), fica alterado o valor máximo admitido no certame, passando a constar "R$ 55.078,35".
As demais disposições permanecem inalteradas.

União da Vitória, 13 de setembro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN
Presidente da Câmara Municipal
União da Vitória/PR

IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 04/2016

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:D4C27ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 649/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
AMAURI ANTUNES	SERVENTE	2015/2016	27/07/2016 A 25/08/2016
ANDERSON RENAN PACHECO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2015	18/04/2016 A 02/05/2016 24/08/2016 A 07/09/2016
ANDERSON RENAN PACHECO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	08/09/2016 A 07/10/2016
ANTONIO MARTINS ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2011/2012	02/08/2016 A 31/08/2016
ANTONIO MARTINS ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2012/2013	01/09/2016 A 30/09/2016
ANTONIO MARTINS ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2014/2015	01/10/2016 A 30/10/2016
ANTONIO MARTINS ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	31/10/2016 A 29/11/2016
CLEMENTE PERICH	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2015/2016	15/08/2016 A 13/09/2016
CLEUNICE SALETE GAERTNER	AGENTE ADMINISTRATIVO	2011/2012	11/08/2016 A 09/09/2016
CLEUNICE SALETE GAERTNER	AGENTE ADMINISTRATIVO	2012/2013	10/09/2016 A 29/09/2016 + 10 DIAS INDENIZADOS
CLEUNICE SALETE GAERTNER	AGENTE ADMINISTRATIVO	2013/2014	30/09/2016 A 19/10/2016 + 10 DIAS INDENIZADOS
CLEUNICE SALETE GAERTNER	AGENTE ADMINISTRATIVO	2014/2015	20/10/2016 A 18/11/2016
CLEUNICE SALETE GAERTNER	AGENTE ADMINISTRATIVO	2015/2016	19/11/2016 A 18/12/2016
GERSON CESAR SARAIVA	SERVENTE	2015/2016	01/10/2016 A 20/10/2016 + 10 DIAS INDENIZADOS
GESSI SANTOS	RECEPCIONISTA	2014/2015	12/09/2016 A 01/10/2016 + 10 DIAS INDENIZADOS
GISLAINE FERREIRA LOPES	SERVENTE	2015/2016	01/08/2016 A 30/08/2016
JANETE APARECIDA ALVES ADAMI	TELEFONISTA	2014/2015	01/07/2016 A 30/07/2016
JOÃO CARLOS WALKIW	SERVENTE	2015/2016	01/08/2016 A 30/08/2016
JOÃO DANIEL DE SOUZA CORDEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2011/2012	01/08/2016 A 30/08/2016
LECIR KONKEL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2013/2014	01/07/2016 A 30/07/2016
MARCELLE ANDREA LEITE PEREIRA ROSSA	PSICOLOGA I	2014/2015	22/08/2016 A 20/09/2016
MARLENE CHAVARSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2015/2016	08/08/2016 A 06/09/2016
MILENE PASQUALIN BOGUT DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2014/2015	23/06/2016 A 22/07/2016
PAULO PSCHWOSNE	SERVENTE	2015/2016	12/09/2016 A 11/10/2016
ROSEMERI FERREIRA DE SOUZA	CONTADORA	2013/2014	28/07/2016 A 26/08/2016
RUTH APARECIDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	2014/2015	01/07/2016 A 30/07/2016
SIRLEI APARECIDA DE CASTRO BERTON	SERVENTE	2015/2016	29/08/2016 A 27/09/2016
TEREZA DE MELO	ZELADORA	2014/2015	01/09/2016 A 30/09/2016
VERÔNICA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS	ZELADORA	2015/2016	02/09/2016 A 01/10/2016
ZENI DE FATIMA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	2013/2014	01/07/2016 A 30/07/2016

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 22 de agosto de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:109A63DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 373/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 3757/2009 e o Art. 3º da EC 47/05;
DECRETA:
Art. 1º Fica retificado em atendimento a instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o artigo 1º do Decreto Municipal nº 307/2015, de 14 de agosto de 2015, passando a vigorar com os seguintes temos:
"Art. 1º Concede Aposentadoria Integral, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme fórmula 85/95, com direito à paridade ao Senhor **NORBERTO SERGIO LEANDRO,** Servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula 74/4, ocupante do cargo de PEDREIRO, nível 03-L, com proventos integrais, no valor de R$ 2.656,22 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)**."**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de setembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4F5CD99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DESCARTE DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 63/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória, torna público o Descarte da Licitação **modalidade Pregão Presencial n° 63/2016**, referente A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa que ofereça soluções integradas no gerenciamento de cardiodiagnósticos através de central de telemedicina, 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana, serviços a serem utilizados unidades de saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de União da Vitória – PR.

União da Vitória, 09 de setembro de 2016.

PAULO MARCELO SCHEID

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D463A462

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 077/2015

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras o Senhor PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 16.584.481/0001-60, com sede a Rodovia Anibal Khoury, 101 Esq. Rua Dom Pedro II R - CEP: 83660-000 - Bairro: Bugre, Balsa Nova - PR, neste ato representada por GEISILAINE PRISCILA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob Nº 093.247.149-88, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4328/2015, que trata de licitação pública na modalidade de Pregão Presencial sob o Nº 077/2015, ajustam entre si, através desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS , referente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

LOTE - 1						
Item	Cód.	Descrição do Produto	Qtde	Unid.	Preço Unit.	Preço Total
1	304	Alça pré-formada 6 AWG.	2	Un	1,63	3,26
2	305	Armação (Rex) 1x1.	4	Un	5,92	23,68
3	3743	Arruela quadrada M16.	2	Un	0,46	0,92
4	309	Cabo de aluminio multiplex 4x35mm 13 Ao.	40	M	9,80	392,00
5	311	Conector isolante perfurante 1,5 -0 10mm2x10 - 70mm2.	300	Un	4,21	1.263,00
6	312	Conector tapit 1/0 A 4/0 Gr Gpal 60-1.	6	Un	4,26	25,56
7	2362	Fio flexivel 4mm preto com 100 metros.	2	Rol	108,46	216,92
8	2362	Fio flexivel 2,5mm preto com 100 metros.	2	Rol	62,58	125,16
9	27	Fita isolante 19,00mm x 20,00mm, cor preta.	10	Un	3,30	33,00
10	5	Lâmpada a Vapor - De mercurio 125W, 220V, Base E-27, bulbo formato ovóide difuso, acabamento revestido, fluxo luminoso 6.000 lumensirc 25 vida média 24.000hs. homologado no procel.	300	Un	9,18	2.754,00
11	3262	Parafuso Máquina M16 x 200mm.	2	Un	3,75	7,50
12	12	Reator Externo - Para lâmpada a vapor de mercúrio 125W, 220V, 60Hz, fator de potência mínimo de 0,92, com base para relê com cabo de rede com 1,20mts, cabo para lâmpada de 50cm, com selo procel.	100	Un	40,05	4.005,00
TOTAL						8.850,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 037/2015.

Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial N° 077/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS
Secret. Municipal de Obras

JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME
CNPJ Nº 16.584.481/0001-60

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:16AAEF98

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 086/2015

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora LUANE IANIK COSTA inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75, com sede a Rua Vereador Luiz Antônio Pellizzari, 93 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova -PR, neste ato representada por FRANCINE BATHKE, inscrita no CPF/MF sob Nº 051.900.199, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5326/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 086/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2671	Pães Frances - Embalagem com 1 kg do produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e as determinações do ministério da saúde e ministério da agricultura vigentes a entrega do pão deve ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela Secretaria Municipal de Promoção Social.		Kg	3.000,00	15,60	46.800,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 039/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 086/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Contratante:
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR

Contratante:
Secretaria Munic. de Assistencia Social
LUANE IANIK COSTA

Contratada:
BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME
CNPJ N.º 09.646.532/0001-75

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0915E2E8

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 073/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5127/2016

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS DURAU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 4.173.432-9 SSP/PR e do CPF/MF Nº 736.291.469-53, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **A. PEDRON E CIA LTDA ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 78.794.674/0001-00**, com sede a Av. Coronel Cecar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo – PR, neste ato representada por **ANDREA PEDRON CECATO**, **inscrita no CPF/MF sob Nº 871.916.109-30** e **SULBOX COMERCIAL EIRELI - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 07.051.750/0001-31**, com sede a Rua Mato Grosso, 5.200 - CEP: 83608-640 - Bairro: Ferraria, Campo Largo – PR, neste ato representada por **BRUNO CASTRO VILHA**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 067.892.479-12**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5127/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 073/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **"FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	2	4519	**Fralda Geriátrica G** - Embalagem com 8 unidades. produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano. tamanho g.	Sanifral	Un	850	16,99
1	3	4518	**Fralda Geriátrica Eg** - Embalagem com 8 unidades. produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano. tamanho eg.	Sanifral	Un	850	19,99

SULBOX COMERCIAL EIRELI – ME							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	4520	**Fralda Geriátrica M** - Embalagem com 8 unidades. produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano. tamanho m.	Mardam	Un	1.300	17,99

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de até 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 073/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:.

Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova – Pr
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Is*e*nto
d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO
a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 dias úteis contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os podutos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de fornecer todos os materiais, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento será parcelada por um período compreendido até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 073/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata, indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 073/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 073/2016 e a proposta da **CONTRATADA, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MARCOS DURAU
Município de Balsa Nova/PR

FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK
Secretaria Munic. de Saúde

A. PEDRON E CIA LTDA ME
CNPJ Nº 78.794.674/0001-00

SULBOX COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 07.051.750/0001-31

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7F4D48DE

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 085/2015

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a Senhora GLACI ANTONIA MERCHIORI inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas

EVOLUX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 18.454.557/0001-68, com sede a Rua Caetano Munhoz da Rocha, 267 Sala 02 - CEP: 83606-260 - Bairro: Ouro Verde, Campo Largo - PR, neste ato representada por TIAGO LUIZ PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob Nº 945.298.179-20 e GRÁFICA CAMPOLARGUENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 75.803.213/0001-50, com sede a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 123 - CEP: 83601-320 - Bairro: Vila Solene, Campo Largo - PR, neste ato representada por ADIR BORGES STDREZK, inscrito no CPF/MF sob Nº 404.671.719-04, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4725/2015, que trata de licitação pública na modalidade de Pregão Presencial sob o Nº 085/2015, ajustam entre si, através desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

EVOLUX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3520	Adesivo - Tamanho 15x10,5cm, impressão 4x0 colorido, adesivo, auto brilhante, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	3.000,00	0,14	420,00
1	2	3520	Adesivo - Tamanho 15x30 cm, impressão 4x0 colorido, adesivo, auto brilhante, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	3.000,00	1,14	3.420,00
1	3	3520	Adesivo - Tamanho 8x8 cm, impressão 4x0 colorido, adesivo, auto brilhante, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	5.250,00	0,76	3.990,00
1	4	3520	Adesivo - Tamanho de até 30x40 cm, impressão colorida, adesivo auto brilhante, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	38,00	9,03	343,14
1	5	3520	Adesivo - Circunferência tamanho 25 cm, impressão 4x0 colorido, adesivo, auto brilhante, em formato colorido, conforme modelo que a secretaria municipall de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	5.250,00	1,91	10.027,50
1	6	2667	Agenda - Com 50 páginas, dimensões 12cm x 9cm, papel 180 gramas, 4x4 cores sendo as 10 primeiras páginas com material informativo e quarenta páginas para anotações com linhas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar.	Evolux	Un	3.000,00	4,97	14.910,00
1	7	3326	Baner - Tamanho 1,80 x 1,20 m, impressã0 4x0 cores colorida, em lona, com acabamento em ponteiras e barbante, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	75,00	261,99	19.649,25
1	8	2232	Bloco de Atestado Odontológico - Com 50 folhas, em papel branco, 75 gramas, 4x0 cores tamanho 210mm x 150mm, numerado, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar.	Evolux	Un	30,00	7,67	230,10
1	9	2609	Bloco Atestado Médico - Com 50 folhas, em papel branco, 75 gramas, 4x0 cores tamanho 210mm x 150mm, numerado, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	375,00	3,32	1.245,00
1	10	2610	Bloco Receituário - Com 50x1 via, folhas em papel branco, 75 gramas, tamanho 210 x 150mm, numerado, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	2.250,00	2,01	4.522,50
1	11	2610	Bloco Receituário - Para psicotrópicos, em papel off-set, cor azul com 20x1 folhas, tamanho 200mm x 107mm, 1x0 cores secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	825,00	1,48	1.221,00
1	12	2612	Bloco Requisição - De abastecimento com 50 folhas permitindo que uma via seja entregue ao fornecedor e outra fique com a secretaria, tamanho 10,5 x 15cm, 75 gramas, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	1.125,00	3,29	3.701,25
1	13	2612	Bloco Requisição - De produto/serviço em papel branco, com 50 folhas, permitindo que uma via seja entregue ao fornecedor e outra via fique com a secretaria, tamanho 210mm x 150mm, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	1.350,00	3,87	5.224,50
1	14	2611	Blocos Declaração - Comparecimento - Em papel branco, bloco com 50 folhas, tamanho 210mm x 150mm, numerado, 75 gramas, modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	300,00	3,02	906,00
1	15	490	Caderno - Com 20 páginas, tamanho a5, impressão 4x4 cores colorida, em papel colche 90 gramas, acabamento com grampo de cavalete, modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	825,00	6,67	5.502,75
1	16	3344	Cartaz - Tamanho A3, impressão 4x0 cores colorida, papel couche 150 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	1.500,00	1,17	1.755,00
1	17	2228	Carteirinha do Programa Municipal de Controle da Dengue - Dimensões 15cm x 21cm, papel off-set branco 240g, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	7.500,00	0,13	975,00
1	18	2228	Carteirinha de Vacinação - Dimensões 12cm x 25cm, papel off-set branco 240g, uma dobra, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	7.500,00	0,20	1.500,00
1	19	2228	Carteirinha de Controle Farmacológico - Dimensões 12cm x 20cm, papel off-set 240 gramas, branco, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	7.500,00	0,16	1.200,00
1	20	2228	Carteirinha do Programa Hiperdia - Dimensões 13cm x 30cm, papel off-set branco 240g, três dobras, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	7.500,00	0,17	1.275,00
1	21	127	Crachá - Tamanho 15x12cm, impressão colorida, papel 240 gramas, com aplicação de cordão, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar.	Evolux	Un	3.000,00	1,29	3.870,00
1	22	3910	Envelopamento - Veículo médio, adesivo 3m de boa qualidade, impressão colorida conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, aplicação até 8 metros quadrados em cada veículo.	Evolux	Un	12,00	993,75	11.925,00
1	23	3518	Ficha de Anamnese - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Fls	1.500,00	0,13	195,00
1	24	3518	Ficha Odontológica - Papel sulfite 180 gramas, 150mm x 115mm, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Fls	1.050,00	0,21	220,50
1	25	3518	Ficha Geral de Atendimento - Em papel branco, bloco com 100 folhas, tamanho a4 210x297mm, 75 gramas, frente e verso, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Fls	450,00	5,75	2.587,50
1	26	2777	Ficha Continua - Em papel branco, bloco com 100 folhas, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	450,00	5,57	2.506,50
1	27	2778	Ficha de Referência - Bloco com 100 folhas, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	1.275,00	5,26	6.706,50
1	28	3512	Flayer - Tamanho, impressão 4x4 cores colorida, papel colche 90 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	22.500,00	1,13	25.425,00
1	29	3512	Flayer - Tamanho a4, uma dobra, impressão 4x4 cores colorida, papel colche 90 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	15.000,00	0,54	8.100,00
1	30	3343	Folder - Tamanho a4, papel couche 150 gramas, impressão 4x4 cores colorida, 2 dobras, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	15.000,00	0,21	3.150,00

1	31	1605	Folha de Papel Cartaz - Tamanho a3, impressão 4x0 cores colorida, papel colche, 180 gramas, modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Emb	375,00	2,42	907,50
1	32	3909	Folha Sisvan Mapa de Acompanhamento - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	600,00	0,21	126,00
1	33	3909	Folha Sisvan Dados Cadastrais - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	1.500,00	0,14	210,00
1	34	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Para cadastro domiciliar, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	6.000,00	0,09	540,00
1	35	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atividade coletiva, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, impressão frente e verso, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	3.000,00	0,11	330,00
1	36	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Para cadastro individual, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, impressão frente e verso, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	12.750,00	0,08	1.020,00
1	37	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atendimento individual, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	9.000,00	0,09	810,00
1	38	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atendimento odontológico individual, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	6.000,00	0,09	540,00
1	39	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de procedimento, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	4.500,00	0,09	405,00
1	40	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de casos de diarréia, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	1.725,00	0,14	241,50
1	41	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de visita domiciliar, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Blc	9.000,00	0,09	810,00
1	42	3908	Licença Sanitária - Em papel branco, tamanho a4, 210x 297mm, 180 gramas, secretaria municipall de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	825,00	0,72	594,00
1	43	3908	Licença Sanitária Provisória - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 180 gramas, secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	1.200,00	0,69	828,00
1	44	2184	Pasta - Tamanho 23 x 32cm, fechada, papel off-set 240 gramas, impressão 1x1 cor, corte e vinco na orelha, modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Un	8.250,00	0,62	5.115,00
1	45	3321	Placa - Em acrílico, com a impressão que a secretaria municipal de saúde solicitar, dimensões: até 20cm x 50cm. fornecimento e instalação.	Evolux	Un	98,00	47,43	4.648,14
1	46	3321	Placa - Em acrílico, com a impressão que a secretaria municipal de saúde solicitar, dimensões: até 40cm x 1m. fornecimento e instalação.	Evolux	Un	45,00	166,0365	7.471,64
1	47	3321	Placa - Em lona, com estrutura metálica dos 4 lados para dar sustentação a lona e que permita a fixação na parede, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar. dimensões: até 1,5m x 2,5m. fornecimento e instalação.	Evolux	Un	15,00	523,98	7.859,70
1	48	3515	Planilha de Casos de Diarréia – Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Fls	1.875,00	0,38	712,50
1	49	501	Régua - Régua de 30cm, embalagem individual, deve conter, as informações do produto, fabricação brasileira de medição vertical - autoadesiva, com até 1,50m de altura, modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar.	Evolux	Un	12,00	49,69	596,28
1	50	3516	Relatório de Atividades Odontológicas – Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, impressão frente e verso, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Fls	975,00	0,19	185,25
1	51	3911	Revista de Combate à Dengue - Formato fechado, 15x21 cm, 4x4 cores, papel couche 150 g, 32 páginas, grampo+refile.	Evolux	Un	5.250,00	1,63	8.557,50
1	52	3517	Tabela PSE - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, impressão frente e verso, conforme modelo que a secretaria municipal de saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Evolux	Fls	1.050,00	0,56	588,00
TOTAL								189.800,00

GRÁFICA CAMPOLARGUENSE LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	1	3520	Adesivo - Tamanho 15x10,5cm, impressão 4x0 colorido, adesivo, auto brilhante, Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano	Campo Larguense	Un	1.000,00	0,16	160,00
2	2	3520	Adesivo - Tamanho 8x8 cm, impressão 4x0 colorido, adesivo, auto brilhante, Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	1.750,00	0,84	1.470,00
2	3	3520	Adesivo - Tamanho 15x30 cm, impressão 4x0 colorido, adesivo, auto brilhante, Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	1.000,00	1,26	1.260,00
2	4	3520	Adesivo - Circunferência tamanho 25 cm, impressão 4x0 colorido, adesivo, auto brilhante, em formeto colorido, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	1.750,00	2,11	3.692,50
2	5	3520	Adesivo - Tamanho de até 30x40 cm, impressão colorida, adesivo auto brilhante, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	12,00	1,25	15,00
2	6	2667	Agenda - Com 50 páginas, dimensões 12cm x 9cm, papel 180 gramas, 4x4 cores sendo as 10 primeiras páginas com material informativo e quarenta páginas para anotações com linhas, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	Campo Larguense	Un	1.000,00	5,453	5.453,00
2	7	3326	Baner - Tamanho 1,80 x 1,20 m, impressã0 4x0 cores colorida, em lona, com acabamento em ponteiras e barbante, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	25,00	289,65	7.241,25
2	8	2232	Bloco de Atestado Odontológico - Com 50 folhas, em papel branco, 75 gramas, 4x0 cores tamanho 210mm x 150mm, numerado, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	Campo Larguense	Un	10,00	8,48	84,80
2	9	2609	Bloco Atestado Médico - Com 50 folhas, em papel branco, 75 gramas, 4x0 cores tamanho 210mm x 150mm, numerado, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	125,00	3,67	458,75
2	10	2610	Bloco Receituário - Para psicotrópicos, em papel off-set, cor azul com 20x1 folhas, tamanho 200mm x 107mm, 4x0 cores Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	275,00	1,64	451,00
2	11	2610	Bloco Receituário - Com 50x1 via, folhas em papel branco, 75 gramas, 4x0 cores tamanho 210 x 150mm, numerado, Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	750,00	2,22	1.665,00
2	12	2612	Bloco Requisição - De produto/serviço em papel branco, com 50 folhas, permitindo que uma via seja entregue ao fornecedor e outra via fique com a secretaria, tamanho 210mm x 150mm, 1x0 cores Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12	Campo Larguense	Blc	450,00	4,27	1.921,50

			solicitações por ano.					
2	13	2612	Bloco Requisição de Abastecimento - Com 50 folhas permitindo que uma via seja entregue ao fornecedor e outra fique com a secretaria, tamanho 10,5 x 15cm, 75 gramas, 4x0 cores Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	375,00	3,64	1.365,00
2	14	2611	Blocos - Declaração comparecimento em papel branco, bloco com 50 folhas, tamanho 210mm x 150mm, numerado, 75 gramas, 4x0 cores modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	100,00	3,34	334,00
2	15	490	Caderno - Com 20 páginas, tamanho a5, impressão 4x4 cores colorida, em papel colche 90 gramas, acabamento com grampo de cavalete, modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	275,00	7,37	2.026,75
2	16	3344	Cartaz - Tamanho a3, impressão 4x0 cores colorida, papel couche 150 gramas, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	500,00	1,30	650,00
2	17	2228	Carteirinha de Controle Farmacológico - Dimensões 12cm x 20cm, papel off-set 240 gramas, 4x4 cores branco, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	2.500,00	0,08	200,00
2	18	2228	Carteirinha de Vacinação - Dimensões 12cm x 25cm, papel off-set branco 240g, 4x4 cores uma dobra, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	2.500,00	0,22	550,00
2	19	2228	Carteirinha do Programa Hiperdia - Dimensões 13cm x 30cm, papel off-set branco 240g, 4x4 cores três dobras, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	2.500,00	0,19	475,00
2	20	2228	Carteirinha do Programa Municipal de Controle da Dengue - Dimensões 15cm x 21cm, papel off-set branco 240g, 4x4 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	2.500,00	0,14	350,00
2	21	3767	Cartilha - Confecção de cartilha proerd modelo atualizado, capa 28x56,5cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho 170g. miolo 52 páginas 28,0x21,5cm, 4 cores, tinta escala em off-set 90g, lombada 4mm, dobra, grampeado. (modelo será fornecido pela secretaria).	Campo Larguense	Un	600,00	10,59	6.354,00
2	22	127	Crachá - Tamanho 15x12cm, impressão colorida, papel 240 gramas, com aplicação de cordão, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	Campo Larguense	Un	1.000,00	1,43	1.430,00
2	23	3910	Envelopamento - Veículo médio, adesivo 3m de boa qualidade, impressão colorida 1x1 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, aplicação até 8 metros quadrados em cada veículo.	Campo Larguense	Un	3,00	1.098,69	3.296,07
2	24	3518	Ficha Odontológica - Papel sulfite 180 gramas, 1x1 cores 150mm x 115mm, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Fls	350,00	0,23	80,50
2	25	3518	Ficha Geral de Atendimento - Em papel branco, bloco com 100 folhas, tamanho a4 210x297mm, 75 gramas, 1x1 cores frente e verso, Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Fls	150,00	6,36	954,00
2	26	3518	Ficha de Anamnese - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x1 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Fls	500,00	0,14	70,00
2	27	2777	Ficha Continua - Em papel branco, bloco com 100 folhas, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x1 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	150,00	6,15	922,50
2	28	2778	Ficha de Referência - Bloco com 100 folhas, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x1 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	425,00	5,81	2.469,25
2	29	3512	Flayer - Tamanho a4, uma dobra, impressão 4x4 cores colorida, papel colche 90 gramas, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	5.000,00	0,60	3.000,00
2	30	3512	Flayer - Tamanho, impressão 4x4 cores colorida, papel colche 90 gramas, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	7.500,00	1,25	9.375,00
2	31	3343	Folder - Tamanho a4, papel couche 150 gramas, impressão 4x4 cores colorida, 2 dobras, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	5.000,00	0,23	1.150,00
2	32	1605	Folha de Papel Cartaz - Tamanho a3, impressão 4x0 cores colorida, papel colche, 180 gramas, 1x1 cores modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Emb	125,00	2,68	335,00
2	33	3909	Folha Sisvan - Mapa de acompanhamento em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x1 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	200,00	0,23	46,00
2	34	3909	Folha Sisvan Dados Cadastrais - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x1 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	500,00	0,15	75,00
2	35	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Para cadastro individual, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x0 cores impressão frente e verso, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	4.250,00	0,09	382,50
2	36	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atendimento odontológico individual, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x0 cores Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	2.000,00	0,10	200,00
2	37	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de visita domiciliar, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x0 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	3.000,00	0,10	300,00
2	38	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de procedimento, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x0 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	1.500,00	0,10	150,00
2	39	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atendimento individual, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x0 cores Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	3.000,00	0,10	300,00
2	40	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de casos de diarréia, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x0 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	575,00	0,15	86,25
2	41	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Para cadastro domiciliar, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 4x0 cores Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	2.000,00	0,10	200,00
2	42	2613	Folhas Ficha Cadastro e-SUS - Ficha de atividade coletiva, em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x0 cores impressão frente e verso, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Blc	1.000,00	0,12	120,00
2	43	3908	Licença Sanitária Provisória - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 180 gramas, 4x0 cores Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	400,00	0,76	304,00
2	44	3908	Licença Sanitária - Em papel branco, tamanho a4, 210x 297mm, 180 gramas, 4x0 cores Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	275,00	0,80	220,00
2	45	2184	Pasta - Tamanho 23 x 32cm, fechada, papel off-set 240 gramas, impressão 1x1 cor, corte e vinco na orelha, modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Un	2.750,00	0,69	1.897,50

2	46	3321	Placa - Em acrílico, 1x1 cores com a impressão que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar. dimensões: até 40cm x 1m. fornecimento e instalação.	Campo Larguense	Un	15,00	184,78	2.771,70
2	47	3321	Placa - Em lona, com estrutura metálica dos 4 lados para dar sustentação a lona e que permita a fixação na parede, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar. dimensões: até 1,5m x 2,5m. fornecimento e instalação.	Campo Larguense	Un	5,00	579,31	2.896,55
2	48	3321	Placa - Em acrílico, com a impressão que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar. dimensões: até 20cm x 50cm. fornecimento e instalação.	Campo Larguense	Un	32,00	52,44	1.678,08
2	49	3515	Planilha de Casos de Diarréia – Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x1 cores conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Fls	625,00	0,42	262,50
2	50	501	Régua - Régua de 30cm, embalagem individual, deve conter, as informações do produto, fabricação brasileira de medição vertical - auto-adesiva, com até 1,50m de altura, modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar.	Campo Larguense	Un	3,00	54,93	164,79
2	51	3516	Relatório de Atividades Odontológicas – Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x1 cores impressão frente e verso, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Fls	325,00	0,21	68,25
2	52	3911	Revista de Combate à Dengue - Formato fechado, 15x21 cm, 4x4 cores, papel couche 150 g, 32 páginas, grampo+refile.	Campo Larguense	Un	1.750,00	1,80	3.150,00
2	53	3517	Tabela PSE - Em papel branco, tamanho a4, 210mm x 297mm, 75 gramas, 1x1 cores impressão frente e verso, conforme modelo que a Secretaria Municipal de Saúde solicitar, dividido em 12 solicitações por ano.	Campo Larguense	Fls	350,00	0,62	217,00
TOTAL								74.749,99

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 039/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial N° 085/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Municipal de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

Secret. Munic. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

EVOLUX COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
CNPJ Nº 18.454.557/0001-68

GRÁFICA CAMPOLARGUENSE LTDA.
CNPJ Nº 75.803.213/0001-50

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:914C5852

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 041/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6843/2016

Aos 09 dias do mês de junho do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK inscrito no** CPF/MF Nº 964.676.819-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF Nº 029.582.649-55, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO BALSA NOVA LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 75.080.432/0001-59**, com sede a Avenida Brasil, 1.003 Caixa Postal 43 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **MOISÉS RICARDO COSTA**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 654.926.849-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6843/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 041/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o fornecimento de **"Combustível"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3990	Etanol	Idaza	Lt	26.600	2,56	**68.096,00**

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade por um período de até 12 meses contados da data de sua publicação.**
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira,

podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº **041/2016**, que precedeu a íntegra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados em até 15 (Quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com as quantidades entregues, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data de entrega definitiva, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

Os produtos serão retirados diretamente da bomba de combustível da **CONTRATADA** mediante ordem de abastecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na presente Licitação através do Edital do Pregão Presencial Nº 041/2016;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o **período de vigência que encerra 12 (doze) meses contados da data de publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº **041/2016** e a proposta da **CONTRATADA, POSTO BALSA NOVA LTDA. classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

LUANE IANIK COSTA
Secret. Munic. de Assist.

MARCIO MASSAO KAYANO
Social Secretaria Mun. de Obras

FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK
Secretaria Munic. de Saúde

JUCÉLIA LEAL FERREIRA
Secret. Mun. de Agricult.

POSTO BALSA NOVA LTDA.
CNPJ N.º 75.080.432/0001-59

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F5D41357

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 132/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, TORNAM-SE PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE E A ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** EM FAVOR DAS EMPRESAS VENCEDORAS, CONFORME ABAIXO.

Fornecedor - NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtd*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	FERTILIZANTE OSMOKOT 15:09:12 - 3 - 4 SACO DE 22,6 KG	FERT. OSMOKOT/TECHNUTRI	SC	10,00	775,000	7.750,00
8	SEMENTE DE EUCALYPITUS CITRIODORA A. P. S - F1	SEMENTE DE EUCALÝPITUS /CAIÇARA	KG	5,00	640,000	3.200,00
9	SEMENTE DE EUCALYPTUS GRANDIS P. S. C - F.	SEMENTE DE EUCALYPITUS/ CAIÇARA	KG	3,00	875,000	2.625,00
10	SUBSTRATO AGRÍCOLA SACA DE 25 KG	SUBSTRATO GRÍOLA/ MECPLANT	SC	600,00	16,000	9.600,00
14	SEMENTE DE MARACUJA OVOLUDO AZEDO GIGANTE, EPAGRI - SC	SEMENTE DE MARACUJÁ/ISLA	KG	2,00	2.250,000	4.500,00
Total do Fornecedor:						**27.675,00**

BARBOSA FERRAZ, 09 DE SETEMBRO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:6F1E17D4

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°150/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 132/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 071/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **071/2016**, firmado com o **NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME c**onforme abaixo:

Fornecedor - NORTE PIONEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtd*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	FERTILIZANTE OSMOKOT 15:09:12 - 3 - 4 SACO DE 22,6 KG	FERT. OSMOKOT /TECHNUTRI	SC	10,00	775,000	7.750,00
8	SEMENTE DE EUCALYPITUS CITRIODORA A. P. S - F1	SEMENTE DE EUCALÝPITUS /CAIÇARA	KG	5,00	640,000	3.200,00
9	SEMENTE DE EUCALYPTUS GRANDIS P. S. C - F.	SEMENTE DE EUCALYPITUS/CAIÇARA	KG	3,00	875,000	2.625,00
10	SUBSTRATO AGRÍCOLA SACA DE 25 KG	SUBSTRATO GRÍOLA/ MECPLANT	SC	600,00	16,000	9.600,00
14	SEMENTE DE MARACUJA OVOLUDO AZEDO GIGANTE, EPAGRI - SC	SEMENTE DE MARACUJÁ/ISLA	KG	2,00	2.250,000	4.500,00
Total do Fornecedor:						**27.675,00**

Barbosa Ferraz 12 de SETEMBRO de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:5E6CD23A

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 136/2016
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- B. J. ERPEN ECIA LTDA ME.						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Qtd*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
1	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA 2,10 x 80 CM	MARTINS	UNID	20,00	194,000	3.880,00
2	PORTA MACIÇA DE MADEIRA LISA COMERCIAL 2,10 x 80 CM PRIMEIRA LINHA	DALCOMAD	UNID	15,00	117,000	1.755,00
3	PORTA MACIÇA DE MADEIRA LISA COMERCIAL PARA BANHEIRO (2,10 x 70 CM)	DALCOMAD	UNID	15,00	117,000	1.755,00
9	PAPELEIRA PVC	ASTRA	UNID	5,00	6,000	30,00
20	CONJUNTO DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	MEC TRONIC	UNID	15,00	3,800	57,00
23	FIO 4 MM PARALELO	CONDOSUL	UNID	350,00	2,980	1.043,00
26	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 27 V	BLUMENAL MC	UNID	200,00	12,900	2.580,00
33	TUBO ELETRODUTO 3/4	TIGRE	PÇS	15,00	9,000	135,00
34	BARRAS DE TUBO 100 MM	KRONA	PÇS	75,00	48,800	3.660,00
35	PORTA CHAPEADA DE MADEIRA ENC. 80 x 210 1°	FABRIPORTAS	UNID	8,00	98,000	784,00
40	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO LONGO PAR (VÁRIAS NUMERAÇÕES)	VULCABRAS	UNID	60,00	22,900	1.374,00
43	CADEADO 20 MM	STAN	UNID	30,00	7,290	218,70
44	CADEADO DO 35 MM	STAN	UNID	60,00	12,600	756,00
48	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 (1ª LINHA)	KRONA	UNID	10,00	1,210	12,10
62	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	KRONA	UNID	30,00	3,640	109,20
63	PLUG ROSCÁVEL 1/2	KRONA	UNID	35,00	0,360	12,60
64	PLUG ROSCÁVEL 3/4	KRONA	UNID	35,00	0,550	19,25
66	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	DURIN	UNID	5,00	15,750	78,75
68	REPARO PARA REGISTRO, 3/4 - PVC	LEAO	UNID	20,00	8,140	162,80
69	SALVA REGISTRO, METAL DE PRIMEIRA	LEAO	UNID	15,00	24,750	371,25
70	SIFÃO SANFONADO, PRIMEIRA LINHA	ASTRA	UNID	35,00	6,120	214,20
72	TE PARA ESGOTO 50MM	KRONA	PÇS	7,00	3,820	26,74
73	TE SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	PÇS	7,00	1,980	13,86
81	TORNEIRA ESFERA JARDIM 3/4	LEAO	PÇS	5,00	19,000	95,00
87	UNIÃO INTERNA DE 1/2	RIP	UNID	7,00	0,500	3,50
88	UNIÃO INTERNA DE 3/4	RIP	UNID	7,00	0,500	3,50
89	VÁLVULA DE PIA PVC SEM LADRÃO	ASTRA	UNID	7,00	4,000	28,00

90	VEDA ROSCA GRANDE	PUMA	UNID	75,00	7,000	525,00
92	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2	ASTRA	UNID	75,00	0,250	18,75
93	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4	ASTRA	UNID	75,00	0,250	18,75
98	CADEADO 30 MM	PAPAIZ	UNID	50,00	16,500	825,00
99	CADEADO 40 MM	PAPAIZ	UNID	30,00	20,500	615,00
105	LIMA PARA MOTOSERRA	KF	UNID	75,00	5,250	393,75
112	MANGUEIRA DE GÁS	MAXI TOO	UNID	20,00	6,000	120,00
114	SERRA PARA PODA - 12"	WORKER	UNID	7,00	15,500	108,50
116	TESOURA PARA GRAMA - 10	TRAMONTINA	UNID	5,00	14,800	74,00
119	VANGA PADRÃO COM CABO CORTADEIRA	FUZIL	UNID	15,00	24,800	372,00
123	SIFÃO 1 1/2 X 2 P/ LAVATÓRIO, PRIMEIRA LINHA	BLUKIT	PÇS	10,00	6,000	60,00
124	SPUD SANFONADO PVC	ALUMASA	UNID	20,00	2,500	50,00
127	TE SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	PÇS	10,00	0,700	7,00
129	TORNEIRA DE COZINHA METAL BICA MÓVEL PAREDE	LEAO	PÇS	10,00	52,000	520,00
130	TORNEIRA DE METAL PIA CROMADA 3/4 - 18 CM	LEAO	PÇS	10,00	33,500	335,00
132	TORNEIRA ESFERA JARDIM 1/2	LEAO	PÇS	10,00	20,700	207,00
137	VÁLVULA DE LAVATÓRIO PVC SEM LADRÃO	ASTRA	UNID	15,00	7,500	112,50
138	VÁLVULA DE TANQUE PVC SEM LADRÃO	ASTRA	UNID	15,00	8,000	120,00
141	PORTA CHAPEADA DE IMBUIA 1ª LINHA 2,10 X 80 CM	FABRI PORTAS	UNID	15,00	90,000	1.350,00
143	ARAME GALVANIZADO N° 14	GERDAL	KG	15,00	11,000	165,00
145	CABO FLEXÍVEL 6 MM	MEGACAMPOS	MTS	350,00	2,200	770,00
146	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM	MEGACAMPOS	MTS	350,00	0,580	203,00
149	FIO 1.5 MM PARALELO	MEGACAMPOS	UNID	350,00	1,200	420,00
153	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25 V	BLUMENAL	UNID	200,00	13,000	2.600,00
154	LÂMPADA INCANDESCENTE 60 W	EMPALUX	UNID	200,00	2,000	400,00
159	BARRAS DE TUBO 50 MM	KRONA	PÇS	75,00	20,900	1.567,50
166	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 M	KRONA	PÇS	75,00	0,680	51,00
167	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	PÇS	75,00	0,680	51,00
168	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO PRIMÁRIO O100 X 100MM, PRIMEIRA LINHA	KRONA	PÇS	15,00	9,800	147,00
169	LAVATÓRIO LOUÇA	DECA	PÇS	7,00	62,000	434,00
170	LUVA LL 3/4	KRONA	UNID	75,00	0,500	37,50
172	LUVA MISTA 3/4 PARA 1/2 LR	KRONA	UNID	75,00	0,980	73,50
173	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	UNID	15,00	0,500	7,50
175	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.00 x 3.25	LEVORIN	UNID	15,00	15,000	225,00
176	CATRACA PARA CERCA	CINFER	UNID	100,00	4,800	480,00
177	CAVEIRA ARTICULADA - TIPO BICO TUCANO COM CABO	PANDOLFO	UNID	10,00	46,500	465,00
178	CORDA DE SEDA - 10 MM - 1KG	TROPICAL	KG	50,00	6,900	345,00
179	ENXADA 2 LBS COM CABO	FEIZIL	UNID	30,00	29,900	897,00
181	FITA ADESIVA DUPLA FACE , PERMANENTE, ADERENTE - 2 M ADESIVO PARA CANALETA	3M	UNID	50,00	9,800	490,00
182	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	IRWIN	UNID	50,00	1,400	70,00
183	LINHA DE PEDREIRO - 100 METROS	TREVO	UNID	15,00	3,800	57,00
184	LIXA FERRO N° 100/ 120	3M	UNID	12,00	1,900	22,80
185	LIXA MADEIRA N° 80/ 100	3M	UNID	75,00	1,500	112,50
186	LIXA MASSA N° 180/ 200	3M	UNID	75,00	0,800	60,00
187	LIXA D'ÁGUA N°100/ 400	3M	UNID	750,00	0,980	735,00
189	LUVA RASPAS CANO LONGO	GLH	PAR	100,00	12,000	1.200,00
193	PÁ PARA LIXO RETA DE FERRO COM CABO	PANDOLFO	UNID	15,00	21,800	327,00
194	PÁ QUADRADA COM CABO	PANDOLFO	UNID	7,00	27,800	194,60
198	REGISTRO DE GÁS GRANDE SEM MANGUEIRA 1ª LINHA	ALIANCA	UNID	7,00	30,000	210,00
201	TRENA 20 METROS	PLASFORT	UNID	7,00	13,000	91,00
204	ARAME GALVANIZADO N°16	GERDAU	KG	75,00	12,000	900,00
205	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N°12	WURTH	UNID	75,00	0,300	22,50
206	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N°6	WURTH	UNID	75,00	0,100	7,50
207	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N° 8	WURTH	UNID	150,00	0,200	30,00
210	CAIXA 4 x4 PLÁSTICO	BITLE	UNID	350,00	1,850	647,50
212	CANALETA COM TAMPA	ALUMBRA	MTS	30,00	5,900	177,00
214	CONJUNTO DE EMBUTIR - 2 TECLA SIMPLES + TOMADA	MECTRONIC	UNID	150,00	9,980	1.497,00
215	CONJUNTO DE EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES	MECTRONIC	UNID	15,00	9,900	148,50
216	CONJUNTO DE EMBUTIR DE 1 TOMADA	MECTRONIC	UNID	15,00	5,900	88,50
218	DISJUNTOR 3 x 100	SUA	UNID	36,00	97,500	3.510,00
219	FIO SÓLIDO 1,5 MM - MT	SIL	UNID	350,00	0,800	280,00
222	ISOLADOR PLÁSTICO 36 x 36	GERMER	UNID	75,00	0,290	21,75
223	ISOLADOR PORCELANA 76 x 76	GERMER	UNID	75,00	7,300	547,50
229	PLUG MACHO REFORÇADO	FAME	UNID	75,00	7,300	547,50
244	ANEL DE BORRACHA O 50MM	WURT	PÇS	36,00	1,200	43,20
251	JOELHO 3/4 LR SOLDÁVEL - AZUL	KRONA	UNID	225,00	3,750	843,75
253	CAIXA D'ÁGUA POLIUERETANO 250 LT C/ TAMPA	ISDRALIT	PÇS	5,00	130,000	650,00
259	BUCHA PARA FIXAÇÃO SEM PARAFUSO N°12	WONDER	UNID	150,00	0,080	12,00
260	BUCHAS DE FIXAÇÃO 6MM	WHURTH	UNID	150,00	0,060	9,00
261	CAIXA 2 x 4 PLÁSTICO	MUNDIAL	UNID	350,00	0,500	175,00
264	CONECTOR PARA HASTE TERRA	MAX	UNID	150,00	4,700	705,00
267	DISJUNTOR 1 x 20	DIN	UNID	15,00	8,000	120,00
268	DISJUNTOR 1 x 25	DIN	UNID	36,00	8,500	306,00
269	DISJUNTOR 1 x 40	DIN	UNID	15,00	8,800	132,00
274	DISJUNTOR 2 x 40	DIN	UNID	15,00	30,000	450,00
276	DISJUNTOR 2 x 70	FAME	UNID	15,00	50,000	750,00
278	DISJUNTOR 3 x 50	DIN	UNID	15,00	59,000	885,00
279	DISJUNTOR 3 x 150	DIN	UNID	15,00	178,000	2.670,00
281	FITA ISOLANTE 19 x 20	3M	UNID	15,00	6,500	97,50
282	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10 A, 2 x 4	MECTRON	PÇS	75,00	4,500	337,50
284	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	MECTRON	PÇS	36,00	4,900	176,40
286	LÂMPADA MISTA 250 x 220 W	EMPALUX	UNID	150,00	27,800	4.170,00
291	PLUG PARA TELEFONE DUPLO	MECTRON	UNID	36,00	5,900	212,40
297	RELE TÉRMICO 20 A	WEQ	PÇS	15,00	89,000	1.335,00
299	RELE TÉRMICO 35 A	WEQ	PÇS	15,00	128,500	1.927,50
301	SOQUETE BAQUELITE	LUME	UNID	100,00	3,000	300,00
309	TUBO ELETRODUTO 1/2	TIGRE	PÇS	15,00	9,000	135,00

312	ADAPTADOR SOLD. TIPO FV, 25MM (3,4") (FLANGE)	KRONA	PÇS	50,00	10,900	545,00
313	ADESIVO PARA PVC 75G	KRONA	UNID	75,00	5,000	375,00
315	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA1/2 PVC, DE PREIMEIRA LINHA	KRONA	UNID	15,00	9,300	139,50
317	CHUVEIRO	FAME	UNID	25,00	36,800	920,00
318	CURVA 90° CURVA DE PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 MM PRIMEIRA LINHA	KRONA	PÇS	20,00	16,000	320,00
319	ENGATE CROMADO METAL 40 CM	TIGRE	UNID	25,00	15,000	375,00
320	ENGATE CROMADO METAL 60 CM	TIGRE	UNID	25,00	18,000	450,00
321	JOELHO INTERNO DUPLO 1/2	KRONA	UNID	100,00	1,000	100,00
322	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4	KRONA	UNID	100,00	2,400	240,00
324	JOELHO INTERNO LR 3/4	KRONA	UNID	100,00	3,800	380,00
327	REGISTRO DE PRESSÃO DE METAL 3/4" (VÁLVULA P/ MICTÓRIO)	LEAO	PÇS	10,00	54,500	545,00
329	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	MAXI	UNID	350,00	0,060	21,00
Total do Fornecedor:						**67.197,60**

Fornecedor - NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA - EPP

Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	DUREPOX GRANDE	HENKEL	UNID	50,00	6,850	342,50
5	ENXADÃO LARGO COM CABO	FUZIL	UNID	15,00	18,900	283,50
21	DISJUNTOR 3 x 70	FAME	UNID	30,00	96,800	2.904,00
24	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	MEC-TRONIC	PÇS	30,00	6,740	202,20
25	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES	MEC-TRONIC	PÇS	30,00	6,740	202,20
27	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	EMPALUX	UNID	150,00	44,800	6.720,00
28	LUMINÁRIA 2 x 40 COMERCIAL	ECP	PÇS	15,00	54,400	816,00
30	REX 3 ROLDANAS	MS	PÇS	15,00	21,900	328,50
32	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10 A, 2 x 4	MEC-TRONIC	PÇS	15,00	4,890	73,35
36	PORTA LAMINADA 0,80 x 2,10 CM	METALNORTE	UNID	8,00	210,000	1.680,00
37	PORTA LAMINADA PARA BANHEIRO 2,10 x 70 CM	METALNORTE	UNID	15,00	209,900	3.148,50
38	PORTA LAMINADO 2,10 x 80 CM	METALNORTE	UNID	15,00	210,000	3.150,00
41	BROCA AÇO RÁPIDO 5 MM	IRWIN	UNID	60,00	5,980	358,80
60	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N° 10	IVASA	UNID	80,00	0,150	12,00
61	FITA CREPE - 25 CM x 50 METROS	ADELBRAS	UNID	50,00	4,400	220,00
65	RALO P/ BANHEIRO PVC CINZA	ASTRA	UNID	7,00	8,900	62,30
67	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA (MODELO LUXO)	DECA	UNID	50,00	33,900	1.695,00
71	TE COM REDUÇÃO 75 x 50 MM	PLASTILIT	PÇS	7,00	9,000	63,00
74	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 PVC - LONGA	DIRIN	PÇS	10,00	24,800	248,00
75	TORNEIRA DE COZINHA 3/4 PVC - LONGA	DURIN	PÇS	5,00	29,900	149,50
76	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA METAL 3/4 C/ ALAVANCA	MARCHEZAN	PÇS	5,00	42,200	211,00
78	TORNEIRA DE LAVATÓRIO C/ 23 CROMADA	MARCHEZAN	PÇS	5,00	23,900	119,50
79	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 3/4	HERC	PÇS	5,00	14,900	74,50
80	TORNEIRA DE METAL PIA CROMADA 1/2	MARCHEZAN	PÇS	5,00	37,900	189,50
82	TORNEIRA METAL 1/2	MARCHEZAN	UNID	22,00	27,900	613,80
85	TUBO DE ESGOTO 40 MM	PLASTLIT	PÇS	15,00	19,900	298,50
86	TUBO DE LIGAÇÃO C/ SPUD O1 1/2", PRIMEIRA LINHA, COMPLETO	PLASTILIT	PÇS	15,00	9,900	148,50
94	PORTA DE F° #26 LAMINADO CX/DOBR/FECH, (080 x 2,10) M	METALNORTE	UNID	8,00	258,000	2.064,00
95	ALICATE TRAVADOR MANUAL	KALA	UNID	6,00	29,000	174,00
96	BOTA DE BORRACHA BRANCA - CANO LONGO PAR (VÁRIAS NUMERAÇÕES)	VONDER	UNID	60,00	32,900	1.974,00
107	LUVA RASPAS CANO CURTO	VONDER	PAR	100,00	13,400	1.340,00
111	REGADOR DE PLÁSTICO 10 LITROS TAMANHO GRANDE	CIPLA	UNID	7,00	17,300	121,10
113	REGISTRO DE GÁS PEQUENO SEM MANGUEIRA 1ª LINHA	ALIANCA	UNID	7,00	34,800	243,60
115	SERROTE	FUZIL	UNID	5,00	36,900	184,50
139	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO O100 MM	ASTRA	PÇS	15,00	7,500	112,50
155	PINO FÊMEA	TRAMONTINA	PÇS	50,00	3,490	174,50
156	PINO MACHO	TRAMONTINA	PÇS	50,00	3,490	174,50
160	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	CIPLA	UNID	80,00	21,400	1.712,00
164	JOELHO 1/2 LR SOLDÁVEL - AZUL	KRONA	UNID	225,00	2,990	672,75
190	MACHADO SEM CABO	FUZIL	UNID	7,00	38,900	272,30
192	MARTELO COM CABO	PACETTA	UNID	4,00	23,700	94,80
195	PARAFUSO FIXADOR PARA BACIA	MARCHEZAN	UNID	36,00	1,700	61,20
196	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N° 10	MARCHEZAN	UNID	50,00	0,980	49,00
197	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO	FUZIL	UNID	15,00	13,800	207,00
199	SERRA AÇO RÁPIDO RIG	STARRETT	UNID	15,00	5,900	88,50
200	SUPER BOND GRANDE	HENKEL	UNID	36,00	6,900	248,40
202	VASSOURA PARA JARDIM DE AÇO COM CABO REG. TIPO PALHETA	FUZIL	UNID	15,00	15,900	238,50
208	BUCHA S8 C/ PARAFUSO	IVASA	PÇS	150,00	0,600	90,00
209	BUCHAS DE FIXAÇÃO 8MM	IVASA	UNID	75,00	0,080	6,00
211	CAIXA PADRÃO NA	JORDAO	UNID	75,00	73,700	5.527,50
220	FITA VEDA ROSCA 12 x 40 MM	NOVE54	UNID	75,00	8,400	630,00
225	NIPLE 3/4	KRONA	UNID	75,00	0,890	66,75
226	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4 X2 1/2	VONDER	PÇS	150,00	0,290	43,50
227	PARAFUSO MAD. 3,5 x 40	VONDER	PÇS	150,00	0,140	21,00
228	PARAFUSO PARA POSTE	IRL	PÇS	36,00	7,500	270,00
230	PLUG PARA TELEFONE TRIPLO	MEC-TRNIC	UNID	36,00	6,900	248,40
232	RELE ALTA FASE 220 V	WEG	PÇS	15,00	97,900	1.468,50
233	RODANA GRANDE 36 x 36 C/ PREGO	REUE	UNID	225,00	0,380	85,50
234	RODANA MÉDIA 30 x 30 C/ PREGO	REUE	UNID	225,00	0,240	54,00
235	RODANA PEQUENA 24x24 C/ PREGO	REUE	UNID	300,00	0,190	57,00
236	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	DECORLUX	UNID	100,00	2,990	299,00
238	TOMADA EXTERNA QUÁDRUPLA	INTERNEED	UNID	7,00	5,900	41,30
240	TOMADA EXTERNA TRIPLA	INTERNEED	UNID	15,00	11,400	171,00
241	ADAPTADOR 3/4 BOLSA ROSCA	KRONA	UNID	36,00	0,690	24,84
242	ADAPTADOR SOLD. TIPO FV, 32 MM (1") (FLANGE)	KRONA	PÇS	36,00	14,900	536,40
243	ADESIVO PARA PVC 175G	TIGRE	UNID	75,00	13,600	1.020,00
247	COLA - FRASCO 1 KG	HENKEL	FSC	7,00	23,900	167,30
252	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT C/ TAMPA	FIBRAOESTE	PÇS	5,00	349,000	1.745,00

255	VASSOURA PARA JARDIM DE PLÁSTICO COM CABO REG. TIPO PALHETA	FUZIL	UNID	5,00	12,900	64,50
256	VEDA CALHA	BRASCOLA	UNID	15,00	15,900	238,50
257	ABRAÇADEIRA PARA POSTE	NATIVA	UNID	22,00	14,900	327,80
258	BUCHA PARA FIXAÇÃO SEM PARAFUSO N° 10	IVASA	UNID	75,00	0,070	5,25
265	CONECTOR DE PVC 10 MM-BARRA C/ 12 CONECTORES	DECORLUX	UNID	15,00	11,900	178,50
270	DISJUNTOR 1 x 50	FAME	UNID	36,00	8,800	316,80
271	DISJUNTOR 2 x 30	FAME	UNID	15,00	27,700	415,50
273	DISJUNTOR 2 x 30 - A	FAME	UNID	15,00	33,900	508,50
275	DISJUNTOR 2 x 50 - A	FAME	UNID	60,00	39,900	2.394,00
283	INTERRUPTOR COM PLACA	MEC-TRONIC	PÇS	30,00	4,900	147,00
285	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 46 V	FOXLUX	UNID	200,00	36,900	7.380,00
289	MANGUEIRA MARROM 1/2 X 1,5 MM	ELETROFLEX	MTS	225,00	0,950	213,75
298	RELE TÉRMICO 25 A	WEG	PÇS	15,00	124,000	1.860,00
300	REX 1 ROLDANAS	NATIVA	PÇS	15,00	10,800	162,00
302	TOMADA COM PLACA 2-P	MEC-TRONIC	UNID	150,00	3,400	510,00
303	TOMADA EXTERNA DUPLA	MEC-TRONIC	UNID	15,00	8,900	133,50
304	TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE	MEC-TRONIC	UNID	15,00	7,900	118,50
305	TOMADA SOBREPOR	MEC-TRONIC	UNID	15,00	4,900	73,50
306	TOMADA SOBREPOR	MEC-TRONIC	UNID	15,00	4,900	73,50
307	TOMADA TRIFÁSICA PARA COMPUTADOR 489	MEC-TRONIC	UNID	15,00	10,900	163,50
308	TOMADA UNIVERSAL DE EMBUTIR	MEC-TRONIC	UNID	15,00	6,900	103,50
310	TUBO ELETRODUTO 1 1/4	TIGRE	PÇS	15,00	15,900	238,50
314	ANEL DE BORRACHA O 100MM	KRONA	PÇS	50,00	1,990	99,50
316	CAIXA SIFONADA PVC O 100 x 50 MM	ASTRA	PÇS	5,00	19,900	99,50
323	JOELHO INTERNO LR 1/2	KRONA	UNID	100,00	9,700	970,00
326	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVC	LEKAT	UNID	10,00	23,900	239,00
328	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 30 V	FOXLUX	UNID	200,00	10,980	2.196,00
Total do Fornecedor:						**66.325,39**

Fornecedor - HIDROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA-ME

Ordem	*Item*	*Marca/*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	FOICE LD	TRAMONTINA	UNID	15,00	18,600	279,00
7	LUVAS DE VAGUETA	BRACOL	UNID	100,00	17,750	1.775,00
8	MÁSCARA DESCARTÁVEL	DECARPAC	UNID	75,00	2,290	171,75
10	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA 4,0 L COM CABO	TRAMONTINA	UNID	7,00	36,850	257,95
11	RASTELO DE METAL COM CABO	TRAMONTINA	UNID	25,00	16,600	415,00
12	SILICONE DE USO GERAL 50 ML	TEKBOND	UNID	22,00	4,200	92,40
13	SUPER BOND PEQUENO	TEKBOND	UNID	36,00	4,000	144,00
14	TESOURA PARA PODA DE JARDIM METAL - CABO LONGO	SOLUAGRO	UNID	5,00	16,600	83,00
15	TRENA 50 METROS	FOXLUX	UNID	7,00	33,450	234,15
16	VASELINA SÓLIDA - 500 GRAMAS	FARMAX	UNID	5,00	13,400	67,00
17	VASSOURA PARA JARDIM DE ARAME COM CABO REG.TIPO PALHETA	TRAMONTINA	UNID	15,00	16,600	249,00
18	CABO FLEXÍVEL 2.5 MM	CPR	MTS	350,00	0,970	339,50
19	SILICONE DE USO GERAL 50 ML	TEKBOND	UNID	30,00	4,200	126,00
29	REATORES 1 x 20 ELÉTRICO	ECP	PÇS	36,00	18,990	683,64
31	SOQUETE SEM CHAVE	DECORLUX	UNID	7,00	2,000	14,00
39	BALDE PLÁSTICO PRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA COM SUPORTE PARA APOIO, 12 LITROS	WORKER	UNID	50,00	11,900	595,00
42	BROCA CONCRETO 6MM	IRWIN	UNID	30,00	5,990	179,70
46	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA 3/4 PVC, DE PREIMEIRA LINHA	LIEGE	UNID	15,00	8,970	134,55
47	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 (1ª LINHA)	PLASTILIT	UNID	10,00	3,900	39,00
49	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 X 50 MM	PLASTILIT	UNID	10,00	3,400	34,00
50	TE 100 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	6,990	69,90
51	TE COM REDUÇÃO 100 X 50 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	8,900	89,00
52	TE COM REDUÇÃO 100 X 75 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	10,790	107,90
53	TE COM REDUÇÃO 50 X 25 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	2,990	29,90
54	TUBO DE PVC ESGOTO PRIMÁRIO, O 50 MM (1ª LINHA) - 6 M	PVC BRAZIL	BR	10,00	32,990	329,90
55	TUBO DE PVC ESGOTO SECUNDÁRIO O40MM (1ª LINHA) - 6 M	PVC BRAZIL	BR	10,00	16,990	169,90
56	TUBO PVC BRANCO 40 MM ESGOTO	PLASTILIT	PÇS	10,00	16,990	169,90
57	TUBO PVC 150 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	134,000	1.340,00
58	TUBO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	11,850	118,50
59	TUBO SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	14,550	145,50
77	TORNEIRA DE JARDIM PVC 3/4	DURIN	PÇS	10,00	3,900	39,00
83	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	HERC	UNID	15,00	5,000	75,00
84	TORNEIRA PVC 3/4"	HERC	PÇS	7,00	3,900	27,30
91	VEDA ROSCA PEQUENO	GOL	UNID	75,00	0,990	74,25
97	BROCA N° 8	IRWIN	UNID	30,00	9,990	299,70
100	CARRIOLA EM METAL COM PNEU, CÂMARA TAMANHO PADRÃO	MAX	UNID	15,00	89,000	1.335,00
101	COLHER DE PEDREIRO N° 8	FUZIL	UNID	15,00	12,900	193,50
102	DUREPOX PEQUENO	LOCTITE	UNID	50,00	3,900	195,00
103	ENXADA 2 LBS SEM CABO	TRAMONTINA	UNID	30,00	17,900	537,00
104	ESPÁTULA	ATLAS	UNID	15,00	6,990	104,85
106	LIMA PARA ENXADA	TRAMONTINA	UNID	75,00	14,000	1.050,00
108	MACHADO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	7,00	39,000	273,00
109	MANGUEIRA PRIMEIRA LINHA SILICONA	FUZIL	MTS	350,00	1,900	665,00
110	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ESCURO	WORKER	UNID	7,00	5,000	35,00
117	TRILHO DUPLO - 6 METROS	MULTIVISAO	BR	5,00	14,800	74,00
118	TRILHO TRILHO - 6 METROS	MULTIVISAO	BR	15,00	22,800	342,00
120	REGISTRO ESFERA 3/4	PREDIAL	UNID	10,00	6,990	69,90
121	REGISTRO ESFERA 0 MM - 1/2 PVC	PREDIAL	UNID	10,00	6,990	69,90
122	REPARO PRA REGISTRO 1/2 - PVC	PLASTILIT	UNID	30,00	8,200	246,00
125	TE CURTO PARA ESGOTO 75x50 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	5,990	59,90
126	TE PARA ESGOTO 75 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	8,000	80,00
128	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 CROMADA METAL C/ ALAVANCA	LEAO	PÇS	10,00	33,000	330,00

131	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA PARA USO GERAL 3/4"	LEAO	PÇS	10,00	17,800	178,00
133	TORNEIRA METAL 3/4	LEAO	UNID	20,00	22,400	448,00
134	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	LEAO	UNID	15,00	2,990	44,85
135	TUBO DE DESCARGA	PLASTILIT	PÇS	15,00	8,990	134,85
136	TUBO DE PVC 75 MM ESGOTO	PLASTILIT	PÇS	15,00	26,800	402,00
140	PORTA BRANCA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA 2,10 X 80	ALVOPORTAS	UNID	25,00	61,900	1.547,50
142	PORTA LISA DE MADEIRA 80 X 2,10	ALVOPORTAS	UNID	15,00	61,900	928,50
144	ARAME GALVANIZADO N° 18	GERDAL	KG	150,00	12,490	1.873,50
147	CABO PP 2,0X2,5 - 100 MTS	ENERGY	RL	5,00	145,500	727,50
148	DISJUNTOR 1 X 30	SOPRANO	UNID	15,00	6,800	102,00
150	FIO 2.5 MM PARALELO	ENERGY	UNID	350,00	1,650	577,50
151	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	FOXLUX	UNID	200,00	5,400	1.080,00
152	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	FOXLUX	UNID	250,00	8,000	2.000,00
157	ASSENTO UNIVERSAL BÁSICO	ASTRA	PÇS	50,00	18,900	945,00
158	BACIA SIFONADA LOUÇA BRANCA, DE PRIMEIRA	ASTRA	PÇS	10,00	169,000	1.690,00
161	COTOVELO LINHA ESGOTO (PVC) 100 MM	PLASTILIT	UNID	22,00	3,990	87,78
162	COTOVELO LINHA ESGOTO (PVC) 50 MM	PLASTILIT	UNID	36,00	1,890	68,04
163	JOELHO 1/2 LL	PLASTILIT	UNID	225,00	0,990	222,75
165	JOELHO 3/4 LL	PLASTILIT	UNID	225,00	0,990	222,75
171	LUVA LR 3/4 X 1/2 AZUL ROSCA DE FERRO	PLASTILIT	UNID	75,00	3,400	255,00
174	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	ICASA	PÇS	5,00	169,000	845,00
180	FACÃO CANAVIEIRO	TRAMONTINA	UNID	15,00	19,990	299,85
188	LONA PLÁSTICA	PLASTIC	M²	3.750,00	1,330	4.987,50
191	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 M, PRIMEIRA LINHA, SILICONADA, COM ENGATE E ADAPTADOR DE TORNEIRA	FUZIL	UNID	15,00	2,800	42,00
203	VASSOURÃO	FUZIL	UNID	15,00	17,800	267,00
213	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLÁSTICO 750V 1,5 MM	RADIAL	MTS	525,00	0,690	362,25
217	CONTROLE VENTILADOR C/ CHAVE DE LUZ - BIVOLT	TECHNA	UNID	5,00	18,900	94,50
221	HASTE TERRA	INTEL	UNID	15,00	18,000	270,00
224	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 36 V	FOXLUX	UNID	200,00	17,900	3.580,00
231	REATOR ELETRÔNICO - 2 x 40 W	ECP	UNID	30,00	24,900	747,00
237	SOQUETE PORCELANA 4 A 250 V	G10	UNID	25,00	2,990	74,75
245	ASSENTO SANITÁRIO COR BRANCA, DE PRIMEIRA COM ABAFADOR DE RUÍDO	DURIN	UNID	30,00	45,000	1.350,00
246	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA PVC CROMADA, O 100x100 X 50	HERC	PÇS	5,00	12,000	60,00
248	ENGATE BRANCO 40 CM	TIGRE	UNID	36,00	3,900	140,40
249	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	TIGRE	UNID	22,00	3,900	85,80
250	ENGATE FLEXÍVEL 60 CM	TIGRE	UNID	22,00	3,900	85,80
254	CAIXA D'ÁGUA POLIURETANO BASE CIRCULAR 500 LT C/ TAMPA	FORTLEV	PÇS	5,00	228,000	1.140,00
262	CANALETA TRIPLA	DURIN	MTS	75,00	6,290	471,75
263	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLÁSTICO 750 4MM 2	CPR	MTS	225,00	3,290	740,25
266	CONJUNTO DE EMBUTIR - 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	RADIAL	UNID	7,00	5,900	41,30
272	DISJUNTOR 2 x 50	SICA	UNID	15,00	35,900	538,50
277	DISJUNTOR 3 x 40	SICA	UNID	36,00	44,900	1.616,40
280	DISJUNTOR 3 x 200	SICA	UNID	15,00	248,000	3.720,00
287	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR COMPLETA 2 x 40 W - 127 V	BLUMENAU	CJT	7,00	105,800	740,60
288	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,5 MM	FUZIL	MTS	225,00	1,250	281,25
290	PLACA CEGA 2 x 4	RADIAL	PÇS	36,00	2,190	78,84
292	POSTE PADRÃO COPEL 7,20 M, 75 MM	ENGEPOST	UNID	7,00	214,000	1.498,00
293	REATOR ELETRÔNICO - 1 X 40 W	ECP	UNID	15,00	21,900	328,50
294	REATORES 2 X 20 RÁPIDO	ECP	PÇS	36,00	27,850	1.002,60
295	REATORES 2 x 40 RÁPIDO	ECP	PÇS	100,00	32,900	3.290,00
296	REATORES 1 x 40	ECP	PÇS	36,00	22,900	824,40
311	TUBO ELETRODUTO 1"	BELMAR	PÇS	15,00	10,400	156,00
325	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA 20 MM 3/4"	ICO METAIS	PÇS	100,00	44,900	4.490,00
Total do Fornecedor:						**62.445,10**

Barbosa Ferraz, 05 de Setembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:91068A78

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°146/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 136/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **072/2016**, firmado com a **B. J. ERPEN ECIA LTDA ME c**onforme abaixo:

Fornecedor- B. J. ERPEN ECIA LTDA ME.						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unid*	*Qtd*	*Vlr Unit*	*Vlr. Total*
1	PORTA ALMOFADADA DE MADEIRA 2,10 x 80 CM	MARTINS	UNID	20,00	194,000	3.880,00
2	PORTA MACIÇA DE MADEIRA LISA COMERCIAL 2,10 x 80 CM PRIMEIRA LINHA	DALCOMAD	UNID	15,00	117,000	1.755,00

3	PORTA MACIÇA DE MADEIRA LISA COMERCIAL PARA BANHEIRO (2,10 x 70 CM)	DALCOMAD	UNID	15,00	117,000	1.755,00
9	PAPELEIRA PVC	ASTRA	UNID	5,00	6,000	30,00
20	CONJUNTO DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	MEC TRONIC	UNID	15,00	3,800	57,00
23	FIO 4 MM PARALELO	CONDOSUL	UNID	350,00	2,980	1.043,00
26	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 27 V	BLUMENAL MC	UNID	200,00	12,900	2.580,00
33	TUBO ELETRODUTO 3/4	TIGRE	PÇS	15,00	9,000	135,00
34	BARRAS DE TUBO 100 MM	KRONA	PÇS	75,00	48,800	3.660,00
35	PORTA CHAPEADA DE MADEIRA ENC. 80 x 210 1°	FABRIPORTAS	UNID	8,00	98,000	784,00
40	BOTA DE BORRACHA PRETA - CANO LONGO PAR (VÁRIAS NUMERAÇÕES)	VULCABRAS	UNID	60,00	22,900	1.374,00
43	CADEADO 20 MM	STAN	UNID	30,00	7,290	218,70
44	CADEADO DO 35 MM	STAN	UNID	60,00	12,600	756,00
48	REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40 (1ª LINHA)	KRONA	UNID	10,00	1,210	12,10
62	JOELHO ESGOTO PVC 100 MM	KRONA	UNID	30,00	3,640	109,20
63	PLUG ROSCÁVEL 1/2	KRONA	UNID	35,00	0,360	12,60
64	PLUG ROSCÁVEL 3/4	KRONA	UNID	35,00	0,550	19,25
66	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	DURIN	UNID	5,00	15,750	78,75
68	REPARO PARA REGISTRO, 3/4 - PVC	LEAO	UNID	20,00	8,140	162,80
69	SALVA REGISTRO, METAL DE PRIMEIRA	LEAO	UNID	15,00	24,750	371,25
70	SIFÃO SANFONADO, PRIMEIRA LINHA	ASTRA	UNID	35,00	6,120	214,20
72	TE PARA ESGOTO 50MM	KRONA	PÇS	7,00	3,820	26,74
73	TE SOLDÁVEL 32 MM	KRONA	PÇS	7,00	1,980	13,86
81	TORNEIRA ESFERA JARDIM 3/4	LEAO	PÇS	5,00	19,000	95,00
87	UNIÃO INTERNA DE 1/2	RIP	UNID	7,00	0,500	3,50
88	UNIÃO INTERNA DE 3/4	RIP	UNID	7,00	0,500	3,50
89	VÁLVULA DE PIA PVC SEM LADRÃO	ASTRA	UNID	7,00	4,000	28,00
90	VEDA ROSCA GRANDE	PUMA	UNID	75,00	7,000	525,00
92	VEDANTE DE TORNEIRA 1/2	ASTRA	UNID	75,00	0,250	18,75
93	VEDANTE DE TORNEIRA 3/4	ASTRA	UNID	75,00	0,250	18,75
98	CADEADO 30 MM	PAPAIZ	UNID	50,00	16,500	825,00
99	CADEADO 40 MM	PAPAIZ	UNID	30,00	20,500	615,00
105	LIMA PARA MOTOSERRA	KF	UNID	75,00	5,250	393,75
112	MANGUEIRA DE GÁS	MAXI TOO	UNID	20,00	6,000	120,00
114	SERRA PARA PODA - 12"	WORKER	UNID	7,00	15,500	108,50
116	TESOURA PARA GRAMA - 10	TRAMONTINA	UNID	5,00	14,800	74,00
119	VANGA PADRÃO COM CABO CORTADEIRA	FUZIL	UNID	15,00	24,800	372,00
123	SIFÃO 1 1/2 X 2 P/ LAVATÓRIO, PRIMEIRA LINHA	BLUKIT	PÇS	10,00	6,000	60,00
124	SPUD SANFONADO PVC	ALUMASA	UNID	20,00	2,500	50,00
127	TE SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	PÇS	10,00	0,700	7,00
129	TORNEIRA DE COZINHA METAL BICA MÓVEL PAREDE	LEAO	PÇS	10,00	52,000	520,00
130	TORNEIRA DE METAL PIA CROMADA 3/4 - 18 CM	LEAO	PÇS	10,00	33,500	335,00
132	TORNEIRA ESFERA JARDIM 1/2	LEAO	PÇS	10,00	20,700	207,00
137	VÁLVULA DE LAVATÓRIO PVC SEM LADRÃO	ASTRA	UNID	15,00	7,500	112,50
138	VÁLVULA DE TANQUE PVC SEM LADRÃO	ASTRA	UNID	15,00	8,000	120,00
141	PORTA CHAPEADA DE IMBUIA 1ª LINHA 2,10 X 80 CM	FABRI PORTAS	UNID	15,00	90,000	1.350,00
143	ARAME GALVANIZADO N° 14	GERDAL	KG	15,00	11,000	165,00
145	CABO FLEXÍVEL 6 MM	MEGACAMPOS	MTS	350,00	2,200	770,00
146	CABO FLEXÍVEL 1.5 MM	MEGACAMPOS	MTS	350,00	0,580	203,00
149	FIO 1.5 MM PARALELO	MEGACAMPOS	UNID	350,00	1,200	420,00
153	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 25 V	BLUMENAL	UNID	200,00	13,000	2.600,00
154	LÂMPADA INCANDESCENTE 60 W	EMPALUX	UNID	200,00	2,000	400,00
159	BARRAS DE TUBO 50 MM	KRONA	PÇS	75,00	20,900	1.567,50
166	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 M	KRONA	PÇS	75,00	0,680	51,00
167	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	PÇS	75,00	0,680	51,00
168	JUNÇÃO SIMPLES PVC ESGOTO PRIMÁRIO O100 X 100MM, PRIMEIRA LINHA	KRONA	PÇS	15,00	9,800	147,00
169	LAVATÓRIO LOUÇA	DECA	PÇS	7,00	62,000	434,00
170	LUVA LL 3/4	KRONA	UNID	75,00	0,500	37,50
172	LUVA MISTA 3/4 PARA 1/2 LR	KRONA	UNID	75,00	0,980	73,50
173	LUVA SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	UNID	15,00	0,500	7,50
175	CÂMARA DE AR PARA PNEU 3.00 x 3.25	LEVORIN	UNID	15,00	15,000	225,00
176	CATRACA PARA CERCA	CINFER	UNID	100,00	4,800	480,00
177	CAVEIRA ARTICULADA - TIPO BICO TUCANO COM CABO	PANDOLFO	UNID	10,00	46,500	465,00
178	CORDA DE SEDA - 10 MM - 1KG	TROPICAL	KG	50,00	6,900	345,00
179	ENXADA 2 LBS COM CABO	FEIZIL	UNID	30,00	29,900	897,00
181	FITA ADESIVA DUPLA FACE , PERMANENTE, ADERENTE - 2 M ADESIVO PARA CANALETA	3M	UNID	50,00	9,800	490,00
182	LÁPIS PARA CARPINTEIRO	IRWIN	UNID	50,00	1,400	70,00
183	LINHA DE PEDREIRO - 100 METROS	TREVO	UNID	15,00	3,800	57,00
184	LIXA FERRO N° 100/ 120	3M	UNID	12,00	1,900	22,80
185	LIXA MADEIRA N° 80/ 100	3M	UNID	75,00	1,500	112,50
186	LIXA MASSA N° 180/ 200	3M	UNID	75,00	0,800	60,00
187	LIXA D'ÁGUA N°100/ 400	3M	UNID	750,00	0,980	735,00
189	LUVA RASPAS CANO LONGO	GLH	PAR	100,00	12,000	1.200,00
193	PÁ PARA LIXO RETA DE FERRO COM CABO	PANDOLFO	UNID	15,00	21,800	327,00
194	PÁ QUADRADA COM CABO	PANDOLFO	UNID	7,00	27,800	194,60
198	REGISTRO DE GÁS GRANDE SEM MANGUEIRA 1ª LINHA	ALIANCA	UNID	7,00	30,000	210,00
201	TRENA 20 METROS	PLASFORT	UNID	7,00	13,000	91,00
204	ARAME GALVANIZADO N°16	GERDAU	KG	75,00	12,000	900,00
205	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N°12	WURTH	UNID	75,00	0,300	22,50
206	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N°6	WURTH	UNID	75,00	0,100	7,50
207	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N° 8	WURTH	UNID	150,00	0,200	30,00
210	CAIXA 4 x4 PLÁSTICO	BITLE	UNID	350,00	1,850	647,50
212	CANALETA COM TAMPA	ALUMBRA	MTS	30,00	5,900	177,00
214	CONJUNTO DE EMBUTIR - 2 TECLA SIMPLES + TOMADA	MECTRONIC	UNID	150,00	9,980	1.497,00
215	CONJUNTO DE EMBUTIR 3 TECLAS SIMPLES	MECTRONIC	UNID	15,00	9,900	148,50
216	CONJUNTO DE EMBUTIR DE 1 TOMADA	MECTRONIC	UNID	15,00	5,900	88,50
218	DISJUNTOR 3 x 100	SUA	UNID	36,00	97,500	3.510,00
219	FIO SÓLIDO 1,5 MM - MT	SIL	UNID	350,00	0,800	280,00
222	ISOLADOR PLÁSTICO 36 x 36	GERMER	UNID	75,00	0,290	21,75
223	ISOLADOR PORCELANA 76 x 76	GERMER	UNID	75,00	7,300	547,50

229	PLUG MACHO REFORÇADO	FAME	UNID	75,00	7,300	547,50
244	ANEL DE BORRACHA O 50MM	WURT	PÇS	36,00	1,200	43,20
251	JOELHO 3/4 LR SOLDÁVEL - AZUL	KRONA	UNID	225,00	3,750	843,75
253	CAIXA D'ÁGUA POLIUERETANO 250 LT C/ TAMPA	ISDRALIT	PÇS	5,00	130,000	650,00
259	BUCHA PARA FIXAÇÃO SEM PARAFUSO N°12	WONDER	UNID	150,00	0,080	12,00
260	BUCHAS DE FIXAÇÃO 6MM	WHURTH	UNID	150,00	0,060	9,00
261	CAIXA 2 x 4 PLÁSTICO	MUNDIAL	UNID	350,00	0,500	175,00
264	CONECTOR PARA HASTE TERRA	MAX	UNID	150,00	4,700	705,00
267	DISJUNTOR 1 x 20	DIN	UNID	15,00	8,000	120,00
268	DISJUNTOR 1 x 25	DIN	UNID	36,00	8,500	306,00
269	DISJUNTOR 1 x 40	DIN	UNID	15,00	8,800	132,00
274	DISJUNTOR 2 x 40	DIN	UNID	15,00	30,000	450,00
276	DISJUNTOR 2 x 70	FAME	UNID	15,00	50,000	750,00
278	DISJUNTOR 3 x 50	DIN	UNID	15,00	59,000	885,00
279	DISJUNTOR 3 x 150	DIN	UNID	15,00	178,000	2.670,00
281	FITA ISOLANTE 19 x 20	3M	UNID	15,00	6,500	97,50
282	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10 A, 2 x 4	MECTRON	PÇS	75,00	4,500	337,50
284	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	MECTRON	PÇS	36,00	4,900	176,40
286	LÂMPADA MISTA 250 x 220 W	EMPALUX	UNID	150,00	27,800	4.170,00
291	PLUG PARA TELEFONE DUPLO	MECTRON	UNID	36,00	5,900	212,40
297	RELE TÉRMICO 20 A	WEQ	PÇS	15,00	89,000	1.335,00
299	RELE TÉRMICO 35 A	WEQ	PÇS	15,00	128,500	1.927,50
301	SOQUETE BAQUELITE	LUME	UNID	100,00	3,000	300,00
309	TUBO ELETRODUTO 1/2	TIGRE	PÇS	15,00	9,000	135,00
312	ADAPTADOR SOLD. TIPO FV, 25MM (3,4") (FLANGE)	KRONA	PÇS	50,00	10,900	545,00
313	ADESIVO PARA PVC 75G	KRONA	UNID	75,00	5,000	375,00
315	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA1/2 PVC, DE PREIMEIRA LINHA	KRONA	UNID	15,00	9,300	139,50
317	CHUVEIRO	FAME	UNID	25,00	36,800	920,00
318	CURVA 90° CURVA DE PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 MM PRIMEIRA LINHA	KRONA	PÇS	20,00	16,000	320,00
319	ENGATE CROMADO METAL 40 CM	TIGRE	UNID	25,00	15,000	375,00
320	ENGATE CROMADO METAL 60 CM	TIGRE	UNID	25,00	18,000	450,00
321	JOELHO INTERNO DUPLO 1/2	KRONA	UNID	100,00	1,000	100,00
322	JOELHO INTERNO DUPLO 3/4	KRONA	UNID	100,00	2,400	240,00
324	JOELHO INTERNO LR 3/4	KRONA	UNID	100,00	3,800	380,00
327	REGISTRO DE PRESSÃO DE METAL 3/4" (VÁLVULA P/ MICTÓRIO)	LEAO	PÇS	10,00	54,500	545,00
329	ARRUELA LISA ZINCADA 3/16	MAXI	UNID	350,00	0,060	21,00
Total do Fornecedor:						**67.197,60**

Barbosa Ferraz 06 de Setembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:938D1ABF

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°147/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 136/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **072/2016**, firmado com o **NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA - EPP c**onforme abaixo:

Fornecedor - NILTON ANDRE BALMAN E CIA LTDA - EPP						
Ordem	*Item*	*Marca*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
4	DUREPOX GRANDE	HENKEL	UNID	50,00	6,850	342,50
5	ENXADÃO LARGO COM CABO	FUZIL	UNID	15,00	18,900	283,50
21	DISJUNTOR 3 x 70	FAME	UNID	30,00	96,800	2.904,00
24	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	MEC-TRONIC	PÇS	30,00	6,740	202,20
25	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES	MEC-TRONIC	PÇS	30,00	6,740	202,20
27	LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W	EMPALUX	UNID	150,00	44,800	6.720,00
28	LUMINÁRIA 2 x 40 COMERCIAL	ECP	PÇS	15,00	54,400	816,00
30	REX 3 ROLDANAS	MS	PÇS	15,00	21,900	328,50
32	TOMADA UNIVERSAL 2P REDONDA 10 A, 2 x 4	MEC-TRONIC	PÇS	15,00	4,890	73,35
36	PORTA LAMINADA 0,80 x 2,10 CM	METALNORTE	UNID	8,00	210,000	1.680,00
37	PORTA LAMINADA PARA BANHEIRO 2,10 x 70 CM	METALNORTE	UNID	15,00	209,900	3.148,50
38	PORTA LAMINADO 2,10 x 80 CM	METALNORTE	UNID	15,00	210,000	3.150,00
41	BROCA AÇO RÁPIDO 5 MM	IRWIN	UNID	60,00	5,980	358,80
60	BUCHA PARA FIXAÇÃO COM PARAFUSO N° 10	IVASA	UNID	80,00	0,150	12,00
61	FITA CREPE - 25 CM x 50 METROS	ADELBRAS	UNID	50,00	4,400	220,00
65	RALO P/ BANHEIRO PVC CINZA	ASTRA	UNID	7,00	8,900	62,30
67	REPARO DE VÁLVULA DE DESCARGA (MODELO LUXO)	DECA	UNID	50,00	33,900	1.695,00
71	TE COM REDUÇÃO 75 x 50 MM	PLASTILIT	PÇS	7,00	9,000	63,00
74	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 PVC - LONGA	DIRIN	PÇS	10,00	24,800	248,00
75	TORNEIRA DE COZINHA 3/4 PVC - LONGA	DURIN	PÇS	5,00	29,900	149,50
76	TORNEIRA DE COZINHA CROMADA METAL 3/4 C/ ALAVANCA	MARCHEZAN	PÇS	5,00	42,200	211,00
78	TORNEIRA DE LAVATÓRIO C/ 23 CROMADA	MARCHEZAN	PÇS	5,00	23,900	119,50
79	TORNEIRA DE LAVATÓRIO PVC 3/4	HERC	PÇS	5,00	14,900	74,50
80	TORNEIRA DE METAL PIA CROMADA 1/2	MARCHEZAN	PÇS	5,00	37,900	189,50

82	TORNEIRA METAL 1/2	MARCHEZAN	UNID	22,00	27,900	613,80
85	TUBO DE ESGOTO 40 MM	PLASTLIT	PÇS	15,00	19,900	298,50
86	TUBO DE LIGAÇÃO C/ SPUD O1 1/2", PRIMEIRA LINHA, COMPLETO	PLASTILIT	PÇS	15,00	9,900	148,50
94	PORTA DE F° #26 LAMINADO CX/DOBR/FECH, (080 x 2,10) M	METALNORTE	UNID	8,00	258,000	2.064,00
95	ALICATE TRAVADOR MANUAL	KALA	UNID	6,00	29,000	174,00
96	BOTA DE BORRACHA BRANCA - CANO LONGO PAR (VÁRIAS NUMERAÇÕES)	VONDER	UNID	60,00	32,900	1.974,00
107	LUVA RASPAS CANO CURTO	VONDER	PAR	100,00	13,400	1.340,00
111	REGADOR DE PLÁSTICO 10 LITROS TAMANHO GRANDE	CIPLA	UNID	7,00	17,300	121,10
113	REGISTRO DE GÁS PEQUENO SEM MANGUEIRA 1ª LINHA	ALIANCA	UNID	7,00	34,800	243,60
115	SERROTE	FUZIL	UNID	5,00	36,900	184,50
139	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO O100 MM	ASTRA	PÇS	15,00	7,500	112,50
155	PINO FÊMEA	TRAMONTINA	PÇS	50,00	3,490	174,50
156	PINO MACHO	TRAMONTINA	PÇS	50,00	3,490	174,50
160	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	CIPLA	UNID	80,00	21,400	1.712,00
164	JOELHO 1/2 LR SOLDÁVEL - AZUL	KRONA	UNID	225,00	2,990	672,75
190	MACHADO SEM CABO	FUZIL	UNID	7,00	38,900	272,30
192	MARTELO COM CABO	PACETTA	UNID	4,00	23,700	94,80
195	PARAFUSO FIXADOR PARA BACIA	MARCHEZAN	UNID	36,00	1,700	61,20
196	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA N° 10	MARCHEZAN	UNID	50,00	0,980	49,00
197	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO	FUZIL	UNID	15,00	13,800	207,00
199	SERRA AÇO RÁPIDO RIG	STARRETT	UNID	15,00	5,900	88,50
200	SUPER BOND GRANDE	HENKEL	UNID	36,00	6,900	248,40
202	VASSOURA PARA JARDIM DE AÇO COM CABO REG. TIPO PALHETA	FUZIL	UNID	15,00	15,900	238,50
208	BUCHA S8 C/ PARAFUSO	IVASA	PÇS	150,00	0,600	90,00
209	BUCHAS DE FIXAÇÃO 8MM	IVASA	UNID	75,00	0,080	6,00
211	CAIXA PADRÃO NA	JORDAO	UNID	75,00	73,700	5.527,50
220	FITA VEDA ROSCA 12 x 40 MM	NOVE54	UNID	75,00	8,400	630,00
225	NIPLE 3/4	KRONA	UNID	75,00	0,890	66,75
226	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4 X2 1/2	VONDER	PÇS	150,00	0,290	43,50
227	PARAFUSO MAD. 3,5 x 40	VONDER	PÇS	150,00	0,140	21,00
228	PARAFUSO PARA POSTE	IRL	PÇS	36,00	7,500	270,00
230	PLUG PARA TELEFONE TRIPLO	MEC-TRNIC	UNID	36,00	6,900	248,40
232	RELE ALTA FASE 220 V	WEG	PÇS	15,00	97,900	1.468,50
233	RODANA GRANDE 36 x 36 C/ PREGO	REUE	UNID	225,00	0,380	85,50
234	RODANA MÉDIA 30 x 30 C/ PREGO	REUE	UNID	225,00	0,240	54,00
235	RODANA PEQUENA 24x24 C/ PREGO	REUE	UNID	300,00	0,190	57,00
236	SOQUETE PARA FLUORESCENTE	DECORLUX	UNID	100,00	2,990	299,00
238	TOMADA EXTERNA QUÁDRUPLA	INTERNEED	UNID	7,00	5,900	41,30
240	TOMADA EXTERNA TRIPLA	INTERNEED	UNID	15,00	11,400	171,00
241	ADAPTADOR 3/4 BOLSA ROSCA	KRONA	UNID	36,00	0,690	24,84
242	ADAPTADOR SOLD. TIPO FV, 32 MM (1") (FLANGE)	KRONA	PÇS	36,00	14,900	536,40
243	ADESIVO PARA PVC 175G	TIGRE	UNID	75,00	13,600	1.020,00
247	COLA - FRASCO 1 KG	HENKEL	FSC	7,00	23,900	167,30
252	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT C/ TAMPA	FIBRAOESTE	PÇS	5,00	349,000	1.745,00
255	VASSOURA PARA JARDIM DE PLÁSTICO COM CABO REG. TIPO PALHETA	FUZIL	UNID	5,00	12,900	64,50
256	VEDA CALHA	BRASCOLA	UNID	15,00	15,900	238,50
257	ABRAÇADEIRA PARA POSTE	NATIVA	UNID	22,00	14,900	327,80
258	BUCHA PARA FIXAÇÃO SEM PARAFUSO N° 10	IVASA	UNID	75,00	0,070	5,25
265	CONECTOR DE PVC 10 MM-BARRA C/ 12 CONECTORES	DECORLUX	UNID	15,00	11,900	178,50
270	DISJUNTOR 1 x 50	FAME	UNID	36,00	8,800	316,80
271	DISJUNTOR 2 x 30	FAME	UNID	15,00	27,700	415,50
273	DISJUNTOR 2 x 30 - A	FAME	UNID	15,00	33,900	508,50
275	DISJUNTOR 2 x 50 - A	FAME	UNID	60,00	39,900	2.394,00
283	INTERRUPTOR COM PLACA	MEC-TRONIC	PÇS	30,00	4,900	147,00
285	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 46 V	FOXLUX	UNID	200,00	36,900	7.380,00
289	MANGUEIRA MARROM 1/2 X 1,5 MM	ELETROFLEX	MTS	225,00	0,950	213,75
298	RELE TÉRMICO 25 A	WEG	PÇS	15,00	124,000	1.860,00
300	REX 1 ROLDANAS	NATIVA	PÇS	15,00	10,800	162,00
302	TOMADA COM PLACA 2-P	MEC-TRONIC	UNID	150,00	3,400	510,00
303	TOMADA EXTERNA DUPLA	MEC-TRONIC	UNID	15,00	8,900	133,50
304	TOMADA EXTERNA PARA TELEFONE	MEC-TRONIC	UNID	15,00	7,900	118,50
305	TOMADA SOBREPOR	MEC-TRONIC	UNID	15,00	4,900	73,50
306	TOMADA SOBREPOR	MEC-TRONIC	UNID	15,00	4,900	73,50
307	TOMADA TRIFÁSICA PARA COMPUTADOR 489	MEC-TRONIC	UNID	15,00	10,900	163,50
308	TOMADA UNIVERSAL DE EMBUTIR	MEC-TRONIC	UNID	15,00	6,900	103,50
310	TUBO ELETRODUTO 1 1/4	TIGRE	PÇS	15,00	15,900	238,50
314	ANEL DE BORRACHA O 100MM	KRONA	PÇS	50,00	1,990	99,50
316	CAIXA SIFONADA PVC O 100 x 50 MM	ASTRA	PÇS	5,00	19,900	99,50
323	JOELHO INTERNO LR 1/2	KRONA	UNID	100,00	9,700	970,00
326	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 PVC	LEKAT	UNID	10,00	23,900	239,00
328	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 30 V	FOXLUX	UNID	200,00	10,980	2.196,00
Total do Fornecedor:						**66.325,39**

Barbosa Ferraz 06 de Setembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:A67D2E26

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°148/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 136/2016

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 072/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER VARIAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **072/2016**, firmado com a **HIDROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA-ME c**onforme abaixo:

Fornecedor - HIDROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS LTDA-ME

Ordem	*Item*	*Marca/*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
6	FOICE LD	TRAMONTINA	UNID	15,00	18,600	279,00
7	LUVAS DE VAGUETA	BRACOL	UNID	100,00	17,750	1.775,00
8	MÁSCARA DESCARTÁVEL	DECARPAC	UNID	75,00	2,290	171,75
10	PICARETA PONTA E PÁ ESTREITA 4,0 L COM CABO	TRAMONTINA	UNID	7,00	36,850	257,95
11	RASTELO DE METAL COM CABO	TRAMONTINA	UNID	25,00	16,600	415,00
12	SILICONE DE USO GERAL 50 ML	TEKBOND	UNID	22,00	4,200	92,40
13	SUPER BOND PEQUENO	TEKBOND	UNID	36,00	4,000	144,00
14	TESOURA PARA PODA DE JARDIM METAL - CABO LONGO	SOLUAGRO	UNID	5,00	16,600	83,00
15	TRENA 50 METROS	FOXLUX	UNID	7,00	33,450	234,15
16	VASELINA SÓLIDA - 500 GRAMAS	FARMAX	UNID	5,00	13,400	67,00
17	VASSOURA PARA JARDIM DE ARAME COM CABO REG.TIPO PALHETA	TRAMONTINA	UNID	15,00	16,600	249,00
18	CABO FLEXÍVEL 2.5 MM	CPR	MTS	350,00	0,970	339,50
19	SILICONE DE USO GERAL 50 ML	TEKBOND	UNID	30,00	4,200	126,00
29	REATORES 1 x 20 ELÉTRICO	ECP	PÇS	36,00	18,990	683,64
31	SOQUETE SEM CHAVE	DECORLUX	UNID	7,00	2,000	14,00
39	BALDE PLÁSTICO PRETO PARA CONSTRUÇÃO DE PRIMEIRA COM SUPORTE PARA APOIO, 12 LITROS	WORKER	UNID	50,00	11,900	595,00
42	BROCA CONCRETO 6MM	IRWIN	UNID	30,00	5,990	179,70
46	BOIA DE CAIXA D'ÁGUA 3/4 PVC, DE PREIMEIRA LINHA	LIEGE	UNID	15,00	8,970	134,55
47	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 (1ª LINHA)	PLASTILIT	UNID	10,00	3,900	39,00
49	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 X 50 MM	PLASTILIT	UNID	10,00	3,400	34,00
50	TE 100 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	6,990	69,90
51	TE COM REDUÇÃO 100 X 50 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	8,900	89,00
52	TE COM REDUÇÃO 100 X 75 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	10,790	107,90
53	TE COM REDUÇÃO 50 X 25 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	2,990	29,90
54	TUBO DE PVC ESGOTO PRIMÁRIO, O 50 MM (1ª LINHA) - 6 M	PVC BRAZIL	BR	10,00	32,990	329,90
55	TUBO DE PVC ESGOTO SECUNDÁRIO O40MM (1ª LINHA) - 6 M	PVC BRAZIL	BR	10,00	16,990	169,90
56	TUBO PVC BRANCO 40 MM ESGOTO	PLASTILIT	PÇS	10,00	16,990	169,90
57	TUBO PVC 150 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	134,000	1.340,00
58	TUBO SOLDÁVEL 20 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	11,850	118,50
59	TUBO SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	14,550	145,50
77	TORNEIRA DE JARDIM PVC 3/4	DURIN	PÇS	10,00	3,900	39,00
83	TORNEIRA PLÁSTICA 1/2	HERC	UNID	15,00	5,000	75,00
84	TORNEIRA PVC 3/4"	HERC	PÇS	7,00	3,900	27,30
91	VEDA ROSCA PEQUENO	GOL	UNID	75,00	0,990	74,25
97	BROCA N° 8	IRWIN	UNID	30,00	9,990	299,70
100	CARRIOLA EM METAL COM PNEU, CÂMARA TAMANHO PADRÃO	MAX	UNID	15,00	89,000	1.335,00
101	COLHER DE PEDREIRO N° 8	FUZIL	UNID	15,00	12,900	193,50
102	DUREPOX PEQUENO	LOCTITE	UNID	50,00	3,900	195,00
103	ENXADA 2 LBS SEM CABO	TRAMONTINA	UNID	30,00	17,900	537,00
104	ESPÁTULA	ATLAS	UNID	15,00	6,990	104,85
106	LIMA PARA ENXADA	TRAMONTINA	UNID	75,00	14,000	1.050,00
108	MACHADO COM CABO	TRAMONTINA	UNID	7,00	39,000	273,00
109	MANGUEIRA PRIMEIRA LINHA SILICONA	FUZIL	MTS	350,00	1,900	665,00
110	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ESCURO	WORKER	UNID	7,00	5,000	35,00
117	TRILHO DUPLO - 6 METROS	MULTIVISAO	BR	5,00	14,800	74,00
118	TRILHO TRILHO - 6 METROS	MULTIVISAO	BR	15,00	22,800	342,00
120	REGISTRO ESFERA 3/4	PREDIAL	UNID	10,00	6,990	69,90
121	REGISTRO ESFERA 0 MM - 1/2 PVC	PREDIAL	UNID	10,00	6,990	69,90
122	REPARO PRA REGISTRO 1/2 - PVC	PLASTILIT	UNID	30,00	8,200	246,00
125	TE CURTO PARA ESGOTO 75x50 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	5,990	59,90
126	TE PARA ESGOTO 75 MM	PLASTILIT	PÇS	10,00	8,000	80,00
128	TORNEIRA DE COZINHA 1/2 CROMADA METAL C/ ALAVANCA	LEAO	PÇS	10,00	33,000	330,00
131	TORNEIRA DE PAREDE CROMADA PARA USO GERAL 3/4"	LEAO	PÇS	10,00	17,800	178,00
133	TORNEIRA METAL 3/4	LEAO	UNID	20,00	22,400	448,00
134	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4	LEAO	UNID	15,00	2,990	44,85
135	TUBO DE DESCARGA	PLASTILIT	PÇS	15,00	8,990	134,85
136	TUBO DE PVC 75 MM ESGOTO	PLASTILIT	PÇS	15,00	26,800	402,00
140	PORTA BRANCA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA 2,10 X 80	ALVOPORTAS	UNID	25,00	61,900	1.547,50
142	PORTA LISA DE MADEIRA 80 X 2,10	ALVOPORTAS	UNID	15,00	61,900	928,50
144	ARAME GALVANIZADO N° 18	GERDAL	KG	150,00	12,490	1.873,50
147	CABO PP 2,0X2,5 - 100 MTS	ENERGY	RL	5,00	145,500	727,50
148	DISJUNTOR 1 X 30	SOPRANO	UNID	15,00	6,800	102,00
150	FIO 2.5 MM PARALELO	ENERGY	UNID	350,00	1,650	577,50
151	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	FOXLUX	UNID	200,00	5,400	1.080,00
152	LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	FOXLUX	UNID	250,00	8,000	2.000,00
157	ASSENTO UNIVERSAL BÁSICO	ASTRA	PÇS	50,00	18,900	945,00
158	BACIA SIFONADA LOUÇA BRANCA, DE PRIMEIRA	ASTRA	PÇS	10,00	169,000	1.690,00
161	COTOVELO LINHA ESGOTO (PVC) 100 MM	PLASTILIT	UNID	22,00	3,990	87,78
162	COTOVELO LINHA ESGOTO (PVC) 50 MM	PLASTILIT	UNID	36,00	1,890	68,04
163	JOELHO 1/2 LL	PLASTILIT	UNID	225,00	0,990	222,75
165	JOELHO 3/4 LL	PLASTILIT	UNID	225,00	0,990	222,75
171	LUVA LR 3/4 X 1/2 AZUL ROSCA DE FERRO	PLASTILIT	UNID	75,00	3,400	255,00
174	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	ICASA	PÇS	5,00	169,000	845,00
180	FACÃO CANAVIEIRO	TRAMONTINA	UNID	15,00	19,990	299,85
188	LONA PLÁSTICA	PLASTIC	M²	3.750,00	1,330	4.987,50
191	MANGUEIRA PARA JARDIM 20 M, PRIMEIRA LINHA, SILICONADA, COM ENGATE E ADAPTADOR DE TORNEIRA	FUZIL	UNID	15,00	2,800	42,00
203	VASSOURÃO	FUZIL	UNID	15,00	17,800	267,00

213	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLÁSTICO 750V 1,5 MM	RADIAL	MTS	525,00	0,690	362,25
217	CONTROLE VENTILADOR C/ CHAVE DE LUZ - BIVOLT	TECHNA	UNID	5,00	18,900	94,50
221	HASTE TERRA	INTEL	UNID	15,00	18,000	270,00
224	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 36 V	FOXLUX	UNID	200,00	17,900	3.580,00
231	REATOR ELETRÔNICO - 2 x 40 W	ECP	UNID	30,00	24,900	747,00
237	SOQUETE PORCELANA 4 A 250 V	G10	UNID	25,00	2,990	74,75
245	ASSENTO SANITÁRIO COR BRANCA, DE PRIMEIRA COM ABAFADOR DE RUÍDO	DURIN	UNID	30,00	45,000	1.350,00
246	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA PVC CROMADA, O 100x100 X 50	HERC	PÇS	5,00	12,000	60,00
248	ENGATE BRANCO 40 CM	TIGRE	UNID	36,00	3,900	140,40
249	ENGATE FLEXÍVEL 40 CM	TIGRE	UNID	22,00	3,900	85,80
250	ENGATE FLEXÍVEL 60 CM	TIGRE	UNID	22,00	3,900	85,80
254	CAIXA D'ÁGUA POLIUERETANO BASE CIRCULAR 500 LT C/ TAMPA	FORTLEV	PÇS	5,00	228,000	1.140,00
262	CANALETA TRIPLA	DURIN	MTS	75,00	6,290	471,75
263	CONDUTOR COBRE ISOLAM. TERMOPLÁSTICO 750 4MM 2	CPR	MTS	225,00	3,290	740,25
266	CONJUNTO DE EMBUTIR - 1 TECLA SIMPLES + TOMADA	RADIAL	UNID	7,00	5,900	41,30
272	DISJUNTOR 2 x 50	SICA	UNID	15,00	35,900	538,50
277	DISJUNTOR 3 x 40	SICA	UNID	36,00	44,900	1.616,40
280	DISJUNTOR 3 x 200	SICA	UNID	15,00	248,000	3.720,00
287	LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR COMPLETA 2 x 40 W - 127 V	BLUMENAU	CJT	7,00	105,800	740,60
288	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,5 MM	FUZIL	MTS	225,00	1,250	281,25
290	PLACA CEGA 2 x 4	RADIAL	PÇS	36,00	2,190	78,84
292	POSTE PADRÃO COPEL 7,20 M, 75 MM	ENGEPOST	UNID	7,00	214,000	1.498,00
293	REATOR ELETRÔNICO - 1 X 40 W	ECP	UNID	15,00	21,900	328,50
294	REATORES 2 X 20 RÁPIDO	ECP	PÇS	36,00	27,850	1.002,60
295	REATORES 2 x 40 RÁPIDO	ECP	PÇS	100,00	32,900	3.290,00
296	REATORES 1 x 40	ECP	PÇS	36,00	22,900	824,40
311	TUBO ELETRODUTO 1"	BELMAR	PÇS	15,00	10,400	156,00
325	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA 20 MM 3/4"	ICO METAIS	PÇS	100,00	44,900	4.490,00
Total do Fornecedor:						**62.445,10**

Barbosa Ferraz 06 de Setembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:116712CA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 138/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/ Z PARA SUPRIR A FALTAS EMERGENCIAS DA FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE , TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO GUIA FARMACEUTICO - INDIFARMA , PUBLICADO PELO INDITEC** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo.

Fornecedor- FARMACIA ESTRELA DE BARBOSA FERRAZ LTDA-ME						
Ordem	*Item*	*QTDE*	*UNID*	*PERCENTUAL*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	MEDICAMENTOS DE **A /Z**	1	UNID	9%	150.000,00	150.000,00
Total do Fornecedor:					**150.000,00**	

Barbosa Ferraz, 05 de Setembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:8EC377FE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°149/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 138/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 074/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ torna pública a Ata de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A/ Z PARA SUPRIR A FALTAS EMERGENCIAS DA FARMACIA BASICA DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO COMO BASE O MAIOR DESCONTO OFERTADO NOS MEDICAMENTOS CONSTANTES NO GUIA FARMACEUTICO - INDIFARMA, PUBLICADO PELO INDITEC** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta apresentada, através do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços n°. **074/2016**, firmado com a **FARMACIA ESTRELA DE BARBOSA FERRAZ LTDA-ME c**onforme abaixo:

Fornecedor- FARMACIA ESTRELA DE BARBOSA FERRAZ LTDA-ME						
Ordem	*Item*	*QTDE*	*UNID*	*PERCENTUAL*	*Vlr Unitário*	*Vlr. Total*
01	MEDICAMENTOS DE **A /Z**	1	UNID	9%	150.000,00	150.000,00
Total do Fornecedor:					**150.000,00**	

Barbosa Ferraz 06 de Setembro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia de Souza
Código Identificador:3521EAB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL RPPS 2015 REPUBLICAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2015
Balanço Anual					
Fundo Prev Mun de Campina do Simão					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.929.437,65	8.422.190,06	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	719.810,09	183.236,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	719.810,09	183.236,72	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A	9.209.627,56	8.238.953,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	9.209.627,56	8.238.953,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	369,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	369,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	369,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.422.190,06	6.966.521,59
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	8.422.190,06	6.966.521,59
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A	8.422.190,06	6.966.521,59
			TOTAL DO PASSIVO	8.422.190,06	6.966.521,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.507.616,59	1.455.668,47
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	51.948,12	(707.329,24)
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.455.668,47	2.162.997,71
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.507.616,59	1.455.668,47
TOTAL	9.929.806,65	8.422.190,06	TOTAL	9.929.806,65	8.422.190,06
ATIVO FINANCEIRO	9.929.437,65	8.422.190,06	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	369,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	8.422.190,06	6.966.521,59
SALDO PATRIMONIAL				1.507.616,59	1.455.668,47
			*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS					SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária					9.929.437,65
Vinculada					0,00
TOTAL					9.929.437,65

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:D7482712

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO ATO 011/CPCT/2016

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO

O Senhor **Jorge Luiz Quege,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e o Instituto o Barriga Verde, TORNAM PÚBLICO o que segue:

1. A Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 001/2016, já considerando os critérios de desempate, consta divulgada no Anexo I deste ato.

2. homologação do resultado final, será divulgada através de ato oficial do município.

Campo do Tenente (PR), 12 de setembro 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I–CLASSIFICAÇÃO FINAL

Agente Comunitário de Saúde - SERRINHA/BR116/CASCAVEL | Ensino Fundamental Completo										
Posição	**Nº INSC**	**Data Nasc**	**CANDIDATO**	**Conhecimentos Gerais**		**Conhecimentos Específicos**		**Total Acertos**	**Nota Final**	**Situação Final**
				Acertos	**Nota**	**Acertos**	**Nota**			
1	441914	25/11/1983	Danilo Rodrigues	12	3,60	9	4,95	21	8,55	Aprovado
2	438301	12/03/1998	Eduardo Amatti Borges	9	2,70	6	3,30	15	6,00	Aprovado
3	440798	27/11/1996	Carlos Alexandre	6	1,80	7	3,85	13	5,65	Aprovado
4	438298	30/03/1994	Aurea Gabrielle Pereira	5	1,50	7	3,85	12	5,35	Aprovado
5	439071	19/07/1987	Andrea Santos Stocco	8	2,40	5	2,75	13	5,15	Aprovado
Cirurgião Dentista | Ensino Superior Completo										
Posição	**Nº INSC**	**Data Nasc**	**CANDIDATO**	**Conhecimentos Gerais**		**Conhecimentos Específicos**		**Total Acertos**	**Nota Final**	**Situação Final**
				Acertos	**Nota**	**Acertos**	**Nota**			
1	438442	04/02/1994	Kelver Luiz Krigoski	15	3,00	12	3,60	27	6,60	Aprovado
2	435816	19/12/1991	Rosana Ferron	12	2,40	13	3,90	25	6,30	Aprovado
3	420172	27/08/1985	Luciano Pedro Horning Do Vale	10	2,00	13	3,90	23	5,90	Aprovado
4	435215	12/01/1991	Stephanie Camila L. Do Nascimento Amaral	14	2,80	10	3,00	24	5,80	Aprovado
5	434541	26/03/1997	Bruna Isabela Kaiss	12	2,40	11	3,30	23	5,70	Aprovado
6	437850	01/07/1993	Ana Paula Woehl Sumocoski	8	1,60	13	3,90	21	5,50	Aprovado
7	435272	23/02/1978	Rosecleide Horning Do Vale	12	2,40	10	3,00	22	5,40	Aprovado
8	436099	05/04/1989	Cassia Mariana Ribeiro	13	2,60	9	2,70	22	5,30	Aprovado
9	426616	27/08/1992	Vagner Pimenta Pedro	13	2,60	9	2,70	22	5,30	Aprovado
10	441034	24/06/1995	Leticia De Souza Moraes	11	2,20	10	3,00	21	5,20	Aprovado
Técnico em Enfermagem | Ensino Médio Completo										
Posição	**Nº INSC**	**Data Nasc**	**CANDIDATO**	**Conhecimentos Gerais**		**Conhecimentos Específicos**		**Total Acertos**	**Nota Final**	**Situação Final**
				Acertos	**Nota**	**Acertos**	**Nota**			
1	436732	25/11/1983	Robson Ribeiro Rodrigues	9	1,80	13	3,90	22	5,70	Aprovado
2	440121	06/05/1986	Sara Mazur	12	2,40	11	3,30	23	5,70	Aprovado
3	440050	30/09/1990	Caroline Schafhauser Sena	11	2,20	10	3,00	21	5,20	Aprovado
4	441682	20/12/1989	Everton Fernando Correa	9	1,80	11	3,30	20	5,10	Aprovado

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:AE524FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2015

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO – 2016

Processo Nº	Contrato Nº	Nº Termo Aditivo	Objeto	Contratada	Valor Deste Aditivo	Data Assinatura
Pregão Presencial nº 58/2015	131/2015	1º	- Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, passando a encerrar-se em 21 de setembro de 2017.	Editora O Estado do Paraná – CNPJ 76.568.708/0001-05	R$ 3.525,00	06/09/2016

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A56866E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2016

Nº Do Contrato	Nº Do Processo	Objeto	Contratado	Data Da Assinatura	Data De Vigência	Valor Total
115/2016	Pregão Eletrônico nº 59/2016	Aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Saúde.	Morgado Martinez Ltda ME – CNPJ: 04.481.985/0001-75	09/09/2016	31/12/2016	R$ 3.281,00

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:DEF2F6D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 061/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2016 – SRP PROCESSO N° 61/2016

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 036/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MEIRA – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 25.019.204/0001-03 representada pelo Sr. Luiz de Oliveira Meira, representante legal com CPF n°. 022.903.008-45 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
2	HORA MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA, COM OPERADOR	500	HR TRABALHADA	150,00	75.000,00	MEIRA TERRAPLENAGEM

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°. 036/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 036/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 036/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Luiz de Oliveira Meira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã - PR

LUIZ DE OLIVEIRA MEIRA
Meira – Serviços de Terraplenagem LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EF25CABC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 062/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2016 – SRP PROCESSO N° 061/2016

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 036/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 09.060.530/0001-08, representada pelo Sr. Luis Carlos Guerrer, representante legal com CPF n°. 429.010.149-68 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	**UND**	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	**MARCA**
1	HORA MAQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 20 TONELADAS, COM OPERADOR	1.000	HR TRABALHADA	200,00	200.000,00	SOLOFORTE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°. 036/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 036/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 036/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Luiz Carlos Guerrer, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

LUIS CARLOS GUERRER
Soloforte Terraplanagem LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8ADC30A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 063/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2016 – SRP PROCESSO N° 066/2016

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 066/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI - ME, CNPJ/MF n°. 23.797.356/0001-01, representada pela Sra. Deisicler Bailo Zanolo, representante legal com CPF n°. 067.890.959-85 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTI VISCOSO 15W40 API CI 4 C 20 LTS	120	BD	218,33	26.199,60	PETROBRAS
2	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO 15W40 1 LT	120	LITRO	19,45	2.334,00	PETROBRAS
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 1 LT	72	LITRO	12,97	933,84	PETROBRAS
4	ÓLEO LUBRIFICANTE ISA FLUIDO HD 433 20LT	8	BD	232,59	1.860,72	PETROBRAS
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTI VISCOSO 10 W API CF C 20 LTS	8	BD	213,95	1.711,60	PETROBRAS
7	ÓLEO P/ TRANSMIS/DIREÇÃO HIDRAUL. ATF – FLUIDO DEXON II C 20 LTS	10	BD	263,81	2.638,10	PETROBRAS
8	ÓLEO AUTOMOTIVO TRANSMISSÃO 90 API GL 5 C 20 LTS	20	BD	217,07	4.341,40	PETROBRAS
9	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO TRANSMISSÃO 85W 140 API GL 5 C 20 LTS	10	BD	218,40	2.184,00	PETROBRAS
10	ÓLEO LUBRIFICANTE ALTA PERFORMACE P/ CÂMBIO 80 W API GL 4 C 20 LTS	10	BD	230,00	2.300,00	PETROBRAS
11	GRAXA A BASE DE SABÃO DE LÍTIO GRAU NL GL-2 C 20 KG	10	BD	279,88	2.798,80	PETRONAS
12	ÓLEO LUBR. PA 2 TEMPO RECOMENDADO STHIL CX C/ 40 UND	200	FR	21,77	4.354,00	CASTROL
13	FLUIDO AUTOMOTIVO MULTI-FUNCIONAL FREIO DOT-M 500 ML	60	FR	13,87	832,20	VARGA
14	ÓLEO LUBRIFICANTE ISA FLUIDO 434 TO 20 LT	5	BD	319,84	1.599,20	PETROBRAS
15	ÓLEO LUB. SINTETICO 5W30 1 LT	48	LITRO	28,48	1.367,04	PETROBRAS
16	ÓLEO LUB. SINTÉTICO 5W40 1 LT	48	LITRO	29,74	1.427,52	PETROBRAS
17	ÓLEO LUB. SEMI SINTETICO 10W40 1 L	48	LITRO	23,97	1.150,56	PETROBRAS
18	FLUIDO PARA FREIO DOT-4 500ML	30	FR	18,62	558,60	VARGA
19	ARLA 20LT BASE ARÉIA 32	60	GALÃO	52,50	3.150,00	LUBRAQUIM
20	SOLUPAN CONCENTRADO 50 LT	20	GALÃO	174,81	3.496,20	BIOJET
21	INTERCAP CONCENTRADO 50 LT	20	GALÃO	174,81	3.496,20	BIOJET
22	FILTRO LUBRIF. MICRO ONIBUS IVECO PSL 655	16	UND	82,19	1.315,04	TECFIL
23	FILTRO COMBUST. MICRO ONIBUS IVECO PSC 493	12	UND	101,52	1.218,24	TECFIL
24	FILTRO COMBUST. ONIBUS, MAQUINHAS E CAMINHÃO C11860 ZP	240	UND	12,20	2.928,00	FRAM
25	FILTRO COMBUST. ONIBUS FC 165	16	UND	20,14	322,24	FRAM
26	FILTRO COMBUST. ONIBUS MERCEDES 812 LO PSC 451	12	UND	105,45	1.265,40	TECFIL
27	FILTRO LUBRIF. ONIBUS MERCEDES 812 LOPL 364	20	UND	26,80	536,00	FRAM
28	FILTRO LUBRIF. TRATOR MASSEY PSL 900	14	UND	27,30	382,20	FRAM
29	FILTRO COMBUST. TRATOR MASSEY PC 2/255	14	UND	24,53	343,42	FRAM
30	FILTRO LUBRIF ONIBUS PL 519	26	UND	31,23	811,98	FRAM
31	FILTRO LUBRIF. MAQUINA CATERPILLAR 924 GZ PSL 417	12	UND	62,58	750,96	FRAM
32	FILTRO LUBRIF. ONIBUS COM MOTOR MWM PSL 962	4	UND	29,30	117,20	FRAM
33	FILTRO LUBRIF. ONIBUS E CAMINHÃO COM MOTOR CUMIS PSC 496	20	UND	31,19	623,80	FRAM
34	FILTRO LUBRIF. MOTOR TOYOTA PSL 714	5	UND	31,04	155,20	FRAM
35	FILTRO COMBUST. TOYOTA PSC 999	2	UND	60,24	120,48	FRAM
36	FILTRO LUBRIF. TM 1 MODELOS FIAT, FORD E VW	24	UND	19,86	476,64	FRAM
37	FILTRO LUBRIF. TM2 MODELOS VW, FORD E GM	27	UND	19,16	517,32	FRAM
38	FILTRO LUBRIF. TM3 MODELOS GM E FIAT	24	UND	19,50	468,00	FRAM
39	FILTRO LUBRIF. TM4 MODELOS FIAT, CITROEN E PEUGEOT	12	UND	22,43	269,16	FRAM
40	FILTRO LUBRIF. TM5 REANULT, HONDA, KIA, MOTORS E FIAT	24	UND	25,92	622,08	FRAM

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°. 040/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 040/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 040/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sra. Deisicler Bailo Zanolo qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã - PR

DEISICLER BAILO ZANOLO
Deisicler Bailo Zanolo EIRELI - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:856CB300

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 064/2016 PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2016 – SRP PROCESSO N° 066/2016

Aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 2016, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 040/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que,

conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PANTOLFI & CESAR LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 78.382.207/0001-65 representada pelo Sr. Nelson Pantolfi Moretti representante legal com CPF n°. 088.015.259-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT. ESTIMADA 12 MESES	UND	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL 12 MESES	MARCA
5	ÓLEO HIDRAULICO AW-68 GRAU ISSO-68 C 20 LT	80	BD	190,00	15.200,00	LYNIX

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local de disponibilização dos itens registrados, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°. 040/2016.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Autorização de Compras** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Autorização de Compras.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°. 040/2016, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 12 (doze) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°. 004/2016.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°. 004/2016** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.16. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Nelson Pantolfi Moretti, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã - PR

NELSON PANTOLFI MORETTI
Pantolfi & Cesar LTDA - ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:029FE740

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 032/2016

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	CURITIBA	08/09/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
ANTONIO CESAR MENEGASSO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, LONDRINA, ARAPONGAS, SÃO JERÔNIMO DA SERRA	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/08/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 720,00
JOÃO BATISTA DEBIAGGI	MOTORISTA	SANTO ANTONIO DA PLATINA	22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31/08, 01, 02/09/2016	TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS	R$ 300,00
LUIZ ANTONIO DO VALLE	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05, 06, 08, 09/09/2016	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 120,00
SALVADOR PAULO DIAS	MOTORISTA	BANDEIRANTES	29, 30, 31/08, 01, 02, 05, 06, 09/09	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R$ 240,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	CURITIBA	13/09/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
MAURO DE SOUZA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO, ASSÍS-SP, JACAREZINHO	22, 23, 26, 29, 31/08, 01, 02/09/2016	TRNSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 210,00
JOSÉ MARZURA	MOTORISTA	LONDRINA	05, 08, 09/09/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 90,00
LUIZ DOMINGOS DA SILVA	MOTORISTA	CORN ÉLIO PROCÓPIO	29, 30, 31/08, 01/09/2016	TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAÚDE	R$ 120,00
ALVARO SANCHES JORGE	MOTORISTA	CENTENÁRIO DO SUL	06/09/2016	BUSCAR PACIENTE EM TRATAMENTO EM LONDRINA E LEVAR P/ CENTENÁRIO DO SUL	R$ 100,00
JOSIANE PATRICIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	CENTENÁRIO DO SUL	06/09/2016	BUSCAR PACIENTE EM TRATAMENTO EM LONDRINA E LEVAR P/ CENTENÁRIO DO SUL	R$ 100,00
JOSIANE PATRICIA GONÇALVES DE BRITTO	ASSISTENTE SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/09/2016	REUNIÃO AMPLIADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	R$ 30,00
ROSILENE BERTOLUCI DOS SANTOS GIOVANINI	CHEFE DO DEPTO INFORMÁTICA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/09/2016	REUNIÃO AMPLIADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	R$ 30,00
SILVANIA GIOVANINI DALBEN	SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/09/2016	REUNIÃO AMPLIADA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	R$ 70,00

EDIFÍCIO DO MUNÍCIPIO DE ITAMBARACA-PR, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:BABBF2E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.496.832,63	30.496.832,63	5.936.963,71	19,47	24.525.722,94	80,42	5.971.109,69
RECEITAS CORRENTES	27.296.832,63	27.296.832,63	4.763.137,84	17,45	20.382.227,35	74,67	6.914.605,28
RECEITATRIBUTÁRIA	2.490.000,00	2.490.000,00	471.739,20	18,95	2.325.985,89	93,41	164.014,11
IMPOSTOS	2.132.500,00	2.132.500,00	419.612,80	19,68	1.781.939,99	83,56	350.560,01
TAXAS	357.500,00	357.500,00	52.126,40	14,58	544.045,90	152,18	-186.545,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	320.000,00	320.000,00	11.014,31	3,44	62.816,98	19,63	257.183,02
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	320.000,00	320.000,00	11.014,31	3,44	62.816,98	19,63	257.183,02
RECEITAPATRIMONIAL	84.200,00	84.200,00	64.415,24	76,50	251.770,85	299,02	-167.570,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	26.500,00	26.500,00	3.043,95	11,49	9.907,95	37,39	16.592,05
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.700,00	57.700,00	61.371,29	106,36	241.862,90	419,17	-184.162,90
RECEITADE SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.258.632,63	24.258.632,63	4.197.990,26	17,31	17.397.382,98	71,72	6.861.249,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.667.632,63	23.667.632,63	4.048.011,76	17,10	17.047.433,16	72,03	6.620.199,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	591.000,00	591.000,00	149.978,50	25,38	349.949,82	59,21	241.050,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	143.500,00	143.500,00	17.978,83	12,53	344.270,65	239,91	-200.770,65
MULTAS E JUROS DE MORA	94.500,00	94.500,00	11.555,65	12,23	44.153,27	46,72	50.346,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.623,69	32,47	3.376,31
RECEITADADÍVIDAATIVA	33.000,00	33.000,00	6.423,18	19,46	47.761,38	144,73	-14.761,38
RECEITAS DIVERSAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	250.732,31	2.279,38	-239.732,31
RECEITAS DE CAPITAL	3.200.000,00	3.200.000,00	1.173.825,87	36,68	4.143.495,59	129,48	-943.495,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.200.000,00	3.200.000,00	1.084.441,87	33,89	2.483.250,94	77,60	716.749,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.084.441,87	33,89	2.483.250,94	77,60	716.749,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	89.384,00	0,00	1.660.244,65	0,00	-1.660.244,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	89.384,00	0,00	1.660.244,65	0,00	-1.660.244,65
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.496.832,63	30.496.832,63	5.936.963,71	19,47	24.525.722,94	80,42	5.971.109,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.496.832,63	30.496.832,63	5.936.963,71	19,47	24.525.722,94	80,42	5.971.109,69
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.496.832,63	30.496.832,63	5.936.963,71	19,47	24.525.722,94	80,42	5.971.109,69
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	1.511.033,98	—	—	761.680,17	—	—
Superávit Financeiro	—	1.511.033,98	—	—	761.680,7	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.066.832,63	36.826.302,85	4.977.083,31	23.162.219,95	13.664.082,90	6.185.081,36	22.062.079,44	14.764.223,41	20.911.196,81
DESPESAS CORRENTES	24.638.447,44	28.760.242,50	4.738.198,39	19.153.574,29	9.606.668,21	4.822.644,36	18.660.581,32	10.099.661,18	17.646.945,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.151.083,54	15.506.244,54	2.587.510,39	10.441.492,08	5.064.752,46	2.587.049,09	10.430.301,98	5.075.942,56	10.426.566,20
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	101.000,00	182.657,45	32.643,42	38.244,78	144.412,67	32.643,42	38.244,78	144.412,67	38.244,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.386.363,90	13.071.340,51	2.118.044,58	8.673.837,43	4.397.503,08	2.202.951,85	8.192.034,56	4.879.305,95	7.182.134,30
DESPESAS DE CAPITAL	4.275.885,19	8.003.612,34	238.884,92	4.008.645,66	3.994.966,68	1.362.437,00	3.401.498,12	4.602.114,22	3.264.251,53
INVESTIMENTOS	3.546.205,19	7.622.552,37	191.435,60	3.820.313,08	3.802.239,29	1.314.987,68	3.213.165,54	4.409.386,83	3.075.918,95
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	717.680,00	381.059,97	47.449,32	188.332,58	192.727,39	47.449,32	188.332,58	192.727,39	188.332,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.500,00	62.448,01	0,00	0,00	62.448,01	0,00	0,00	62.448,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.500,00	62.448,01	0,00	0,00	62.448,01	0,00	0,00	62.448,01	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.066.832,63	36.826.302,85	4.977.083,31	23.162.219,95	13.664.082,90	6.185.081,36	22.062.079,44	14.764.223,41	20.911.196,81

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.066.832,63	36.826.302,85	4.977.083,31	23.162.219,95	13.664.082,90	6.185.081,36	22.062.079,44	14.764.223,41	20.911.196,81
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	2.463.643,50	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.066.832,63	36.826.302,85	4.977.083,31	23.162.219,95	—	6.185.081,36	24.525.722,94	—	20.911.196,81
FONTE:									

MALLET , 13/09/2016

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:3A3EFDC3

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - DESPESAS POR FUNÇÃO (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.066.832,63	36.826.302,85	4.977.083,31	23.162.219,95	100,00	13.664.082,90	6.185.081,36	22.062.079,44	100,00	14.764.223,41
Administração	5.221.889,00	6.103.063,04	1.027.624,71	4.050.556,08	17,49	2.052.506,96	1.109.115,19	4.035.414,83	18,29	2.067.648,21
Planejamento e Orçamento	81.450,00	322.782,00	44.569,66	138.371,04	0,60	184.410,96	44.569,66	138.371,04	0,63	184.410,96
Administração Geral	4.448.539,00	4.801.825,63	759.856,70	3.328.141,22	14,37	1.473.684,41	840.439,04	3.315.471,07	15,03	1.486.354,56
Administração Financeira	691.900,00	978.455,41	223.198,35	584.043,82	2,52	394.411,59	224.106,49	581.572,72	2,64	396.882,69
Segurança Pública	287.200,00	300.435,00	40.170,73	155.193,98	0,67	145.241,02	44.500,79	154.267,14	0,70	146.167,86
Administração Geral	11.100,00	9.100,00	0,00	2.350,17	0,01	6.749,83	0,00	2.350,17	0,01	6.749,83
Defesa Civil	276.100,00	291.335,00	40.170,73	152.843,81	0,66	138.491,19	44.500,79	151.916,97	0,69	139.418,03
Assistência Social	1.054.320,00	1.425.946,32	198.737,04	763.362,88	3,30	662.583,44	197.047,39	712.896,63	3,23	713.049,69
Administração Geral	514.200,00	683.474,71	96.122,80	420.389,71	1,81	263.085,00	96.820,80	414.689,71	1,88	268.785,00
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.000,00	212.136,00	26.349,56	90.794,39	0,39	121.341,61	22.899,44	83.614,83	0,38	128.521,17
Assistência Comunitária	348.070,00	530.285,61	76.264,68	252.178,78	1,09	278.106,83	77.327,15	214.592,09	0,97	315.693,52
Saúde	5.947.752,63	7.303.487,31	1.316.059,85	4.810.218,20	20,77	2.493.269,11	1.330.987,25	4.596.709,73	20,84	2.706.777,58
Administração Geral	1.355.175,00	1.605.675,00	313.320,76	1.095.456,56	4,73	510.218,44	313.320,76	1.095.456,56	4,97	510.218,44
Atenção Básica	100,00	159.650,00	2.985,00	51.496,60	0,22	108.153,40	36.511,54	37.111,54	0,17	122.538,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	420.500,00	611.690,50	100.377,39	481.961,10	2,08	129.729,40	124.916,09	445.771,00	2,02	165.919,50
Vigilância Epidemiológica	4.171.977,63	4.926.471,81	899.376,70	3.181.303,94	13,73	1.745.167,87	856.238,86	3.018.370,63	13,68	1.908.101,18
Educação	7.516.941,00	8.208.497,42	1.466.501,81	5.840.237,50	25,21	2.368.259,92	1.408.340,81	5.573.447,64	25,26	2.635.049,78
Administração Geral	427.020,00	486.502,00	60.238,14	264.291,69	1,14	222.210,31	59.594,17	258.886,72	1,17	227.615,28
Alimentação e Nutrição	382.200,00	382.200,00	56.202,62	229.607,63	0,99	152.592,37	41.522,20	211.073,63	0,96	171.126,37
Ensino Fundamental	6.630.371,00	7.118.900,24	1.328.941,73	5.265.465,55	22,73	1.853.434,69	1.277.012,37	5.029.998,36	22,80	2.088.901,88
Educação Infantil	67.100,00	210.645,18	20.875,07	80.063,60	0,35	130.581,58	29.967,82	72.679,90	0,33	137.965,28
Educação Especial	10.250,00	10.250,00	244,25	809,03	0,00	9.440,97	244,25	809,03	0,00	9.440,97
Cultura	137.550,00	209.260,00	30.493,72	112.591,13	0,49	96.668,87	31.273,72	112.591,13	0,51	96.668,87
Difusão Cultural	137.550,00	209.260,00	30.493,72	112.591,13	0,49	96.668,87	31.273,72	112.591,13	0,51	96.668,87
Urbanismo	1.390.480,00	1.921.482,99	264.285,49	1.097.792,52	4,74	823.690,47	267.163,82	1.083.222,80	4,91	838.260,19
Serviços Urbanos	1.363.230,00	1.909.232,99	260.592,99	1.094.100,02	4,72	815.132,97	263.471,32	1.079.530,30	4,89	829.702,69
Turismo	27.250,00	12.250,00	3.692,50	3.692,50	0,02	8.557,50	3.692,50	3.692,50	0,02	8.557,50
Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Habitação Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento	22.110,00	51.610,00	517,70	39.267,89	0,17	12.342,11	517,70	39.267,89	0,18	12.342,11
Saneamento Básico Urbano	22.110,00	51.610,00	517,70	39.267,89	0,17	12.342,11	517,70	39.267,89	0,18	12.342,11
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.066.832,63	36.826.302,85	4.977.083,31	23.162.219,95	100,00	13.664.082,90	6.185.081,36	22.062.079,44	100,00	14.764.223,41
Gestão Ambiental	135.050,00	299.720,00	34.403,18	197.743,20	0,85	101.976,80	43.658,54	197.453,92	0,89	102.266,08
Preservação e Conservação Ambiental	135.050,00	299.720,00	34.403,18	197.743,20	0,85	101.976,80	43.658,54	197.453,92	0,89	102.266,08
Agricultura	765.000,00	851.093,00	102.681,16	650.004,34	2,81	201.088,66	103.886,96	644.633,52	2,92	206.459,48
Administração Geral	139.000,00	163.840,00	19.896,00	100.745,74	0,43	63.094,26	18.446,00	98.845,74	0,45	64.994,26
Extensão Rural	626.000,00	687.253,00	82.785,16	549.258,60	2,37	137.994,40	85.440,96	545.787,78	2,47	141.465,22
Indústria	500,00	105.500,00	19.143,14	48.256,55	0,21	57.243,45	19.143,14	48.256,55	0,22	57.243,45
Administração Geral	250,00	105.250,00	19.143,14	48.256,55	0,21	56.993,45	19.143,14	48.256,55	0,22	56.993,45
Promoção Industrial	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Comércio e Serviços	8.700,00	8.650,00	723,52	1.233,85	0,01	7.416,15	910,92	1.222,90	0,01	7.427,10
Turismo	8.700,00	8.650,00	723,52	1.233,85	0,01	7.416,15	910,92	1.222,90	0,01	7.427,10
Transporte	5.695.620,00	9.458.419,79	417.582,05	5.127.073,55	22,14	4.331.346,24	1.564.635,92	4.594.832,62	20,83	4.863.587,17
Transporte Rodoviário	5.695.620,00	9.458.419,79	417.582,05	5.127.073,55	22,14	4.331.346,24	1.564.635,92	4.594.832,62	20,83	4.863.587,17
Desporto e Lazer	117.170,00	240.670,00	27.989,89	149.475,70	0,65	91.194,30	33.729,89	148.649,56	0,67	92.020,44
Desporto Comunitário	117.170,00	240.670,00	27.989,89	149.475,70	0,65	91.194,30	33.729,89	148.649,56	0,67	92.020,44
Encargos Especiais	614.000,00	275.969,97	30.169,32	119.212,58	0,51	156.757,39	30.169,32	119.212,58	0,54	156.757,39
Serviço da Dívida Interna	614.000,00	275.969,97	30.169,32	119.212,58	0,51	156.757,39	30.169,32	119.212,58	0,54	156.757,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.500,00	62.448,01	0,00	0,00	0,00	62.448,01	0,00	0,00	0,00	62.448,01
TOTAL (III) = (I + II)	29.066.832,63	36.826.302,85	4.977.083,31	23.162.219,95	100,00	13.664.082,90	6.185.081,36	22.062.079,44	100,00	14.764.223,41
FONTE:										

MALLET , 13/09/2016

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:756A10B2

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - RPPS (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					2016	2015
Caixa					0,00	0,00

Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

MALLET , 13/09/2016

_____
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C618FBDE

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - RESULTADO PRIMÁRIO (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.239.132,63	20.140.364,45	21.354.182,81
Receita Tributária	2.490.000,00	2.325.985,89	1.696.111,93
I.P.T.U.	459.000,00	448.955,13	295.877,48
I.S.S.	1.000.000,00	862.953,55	665.574,27
I.T.B.I.	290.000,00	138.023,46	136.721,00
I.R.R.F.	383.500,00	332.007,85	241.446,60
Outras Receitas Tributárias	357.500,00	544.045,90	356.492,58
Receita de Contribuição	320.000,00	62.816,98	48.514,32
Outras Contribuições	320.000,00	62.816,98	48.514,32
Receita Patrimonial Líquida	26.500,00	9.907,95	17.528,90
Receita Patrimonial	84.200,00	251.770,85	267.836,52
(-)Aplicações Financeiras	57.700,00	241.862,90	250.307,62
Transferências Correntes	24.258.632,63	17.397.382,98	18.998.902,18
F.P.M.	7.840.000,00	5.340.462,16	6.744.971,41
I.P.V.A	600.000,00	804.276,76	894.197,82
I.C.M.S.	8.800.000,00	6.337.438,14	6.901.975,30
Convênios	591.000,00	349.949,82	471.824,81
Outras Transferências Correntes	6.427.632,63	4.565.256,10	3.985.932,84
Demais Receitas Correntes	144.000,00	344.270,65	593.125,48
Dívida Ativa	33.000,00	47.761,38	71.613,29

Diversas Receitas Correntes	111.000,00	296.509,27	521.512,19
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.200.000,00	4.143.495,59	1.311.251,03
Operações de Crédito (III)	3.200.000,00	2.483.250,94	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.660.244,65	1.311.251,03
Convênios	0,00	0,00	564.488,81
Outras Transferências de Capital	0,00	1.660.244,65	746.762,22
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	1.660.244,65	1.311.251,03
	3.200.000,00	4.143.495,59	1.311.251,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-2.942.360,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	27.239.132,63	21.800.609,10	22.665.433,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.760.242,50	19.153.574,29	16.623.699,05	18.660.581,32	15.291.920,72
Pessoal e Encargos Sociais	15.506.244,54	10.441.492,08	8.426.065,41	10.430.301,98	8.417.655,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	182.657,45	38.244,78	11.186,32	38.244,78	11.186,32
Outras Despesas Correntes	13.071.340,51	8.673.837,43	8.186.447,32	8.192.034,56	6.863.079,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	28.577.585,05	19.115.329,51	16.612.512,73	18.622.336,54	15.280.734,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.003.612,34	4.008.645,66	2.462.967,80	3.401.498,12	656.331,98
Investimentos	7.622.552,37	3.820.313,08	2.233.710,65	3.213.165,54	427.074,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	381.059,97	188.332,58	229.257,15	188.332,58	229.257,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	7.622.552,37	3.820.313,08	2.233.710,65	3.213.165,54	427.074,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	62.448,01	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	36.262.585,43	22.935.642,59	18.846.223,38	21.835.502,08	15.707.809,23
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-9.023.452,80	-1.135.033,49	3.819.210,46	-34.892,98	6.957.624,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	761.680,17	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	761.680,17	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00

MALLET , 13/09/2016

_____
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:46FE7CA1

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - RESTOS A PAGAR (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES						RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	427.115,81	562.025,31	596.508,47	4.198,00	388.434,65	686.873,06	2.779.354,57	1.830.431,89	1.705.219,28	444.530,38	1.316.477,97	1.704.912,62
EXECUTIVO	427.115,81	562.025,31	596.508,47	4.198,00	388.434,65	686.873,06	2.779.354,57	1.830.431,89	1.705.219,28	444.530,38	1.316.477,97	1.704.912,62
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	427.115,81	562.025,31	596.508,47	4.198,00	388.434,65	686.873,06	2.779.354,57	1.830.431,89	1.705.219,28	444.530,38	1.316.477,97	1.704.912,62
EXECUTIVO	27.907,61	562.025,31	585.496,66	2.738,00	1.698,26	596.271,52	2.779.354,57	1.781.885,80	1.656.673,19	432.377,18	1.286.575,72	1.288.273,98
PODER EXECUTIVO	399.208,20	0,00	11.011,81	1.460,00	386.736,39	90.601,54	0,00	48.546,09	48.546,09	12.153,20	29.902,25	416.638,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	427.115,81	562.025,31	596.508,47	4.198,00	388.434,65	686.873,06	2.779.354,57	1.830.431,89	1.705.219,28	444.530,38	1.316.477,97	1.704.912,62
FONTE:												

MALLET , 13/09/2016

_____
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:32A33213

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - MDE (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.007.225,00	1.007.225,00	843.209,43	83,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.350,00	90.350,00	64.445,18	71,33
1.1.1- IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.100,00	5.100,00	1.326,37	26,01
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	45.830,01	152,77
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	55.250,00	55.250,00	17.288,80	31,29
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	81.200,00	81.200,00	34.749,91	42,80
1.2.1- ITBI	81.200,00	81.200,00	34.523,23	42,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	226,68	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	835.675,00	835.675,00	744.014,34	89,03
1.3.1- ISS	830.000,00	830.000,00	733.508,85	88,37
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.975,00	2.975,00	3.869,32	130,06
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.700,00	1.700,00	1.615,24	95,01
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	5.020,93	502,09
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.928.200,00	17.928.200,00	12.943.048,44	72,19
2.1- Cota-Parte FPM	8.280.000,00	8.280.000,00	5.669.909,59	68,48
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.840.000,00	7.840.000,00	5.340.462,16	68,12
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	329.447,43	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	6.337.438,14	72,02
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	67.200,00	67.200,00	48.013,90	71,45
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	168.000,00	168.000,00	82.742,24	49,25
2.5- Cota-Parte ITR	13.000,00	13.000,00	667,81	5,14
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	804.276,76	134,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.935.425,00	18.935.425,00	13.786.257,87	72,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	_	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	_	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	590.000,00	590.000,00	349.949,82	59,31
6.1- Transferências de Convênios	590.000,00	590.000,00	349.949,82	59,31
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.575.993,44	4.575.993,44	3.581.952,39	78,28
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.165.993,44	5.165.993,44	3.931.902,21	76,11
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	2.421.800,00	2.421.800,00	1.818.784,50	75,10
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	_	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.584.359,34	72,02

10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	12.003,43	71,45
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	20.685,47	49,25
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	13.000,00	13.000,00	667,61	5,14
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	201.068,65	134,05
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.421.800,00	-2.421.800,00	-1.818.784,50	75,10
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	0,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	100,00
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.733.856,25	4.733.856,25	3.446.564,47	72,81

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.818.784,50
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	_
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO4ENSINO	_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 j)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-1.818.784,50
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.818.784,50
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	13,19

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,00	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	0,00	0,00

MALLET , 13/09/2016

_____
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:AE3B8118

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - SAÚDE (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	2.240.000,00	2.240.000,00	1.861.279,47	83,09
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	459.000,00	459.000,00	448.955,13	97,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	290.000,00	290.000,00	138.023,46	47,59
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	862.953,55	86,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	383.500,00	383.500,00	332.007,85	86,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	9.500,00	9.500,00	6.339,35	66,73
Dívida Ativa dos Impostos	32.000,00	32.000,00	47.639,29	148,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	66.000,00	66.000,00	25.360,84	38,43
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.909.000,00	21.909.000,00	15.769.503,80	71,98
Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	6.675.577,41	68,12
Cota-Parte ITR	65.000,00	65.000,00	3.338,46	5,14
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	1.005.345,41	134,05
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	7.921.797,48	72,02
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	103.427,71	49,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	84.000,00	84.000,00	60.017,33	71,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	84.000,00	84.000,00	60.017,33	71,45
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.149.000,00	24.149.000,00	17.630.783,27	73,01
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.090.432,63	1.090.432,63	866.878,12	79,50
Provenientes da União	1.090.432,63	1.090.432,63	866.878,12	79,50
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.092.432,63		1.092.432,63	866.878,12	79,35

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.796.577,44	6.564.674,54	4.512.226,69	68,73	4.404.154,44	67,09
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.343.656,00	3.561.676,00	2.397.491,19	67,31	2.386.301,09	67,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.452.921,44	3.002.998,54	2.114.735,50	70,42	2.017.853,35	67,19
DESPESAS DE CAPITAL	151.175,19	738.812,77	297.991,51	40,33	192.555,29	26,06
Investimentos	151.175,19	738.812,77	297.991,51	40,33	192.555,29	26,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	151.175,19	738.812,77	297.991,51	40,33	192.555,29	26,06
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.947.752,63	7.303.487,31	4.810.218,20	65,86	4.596.709,73	62,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	456.890,00	173.638,64	3,61	84.167,24	1,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	456.890,00	173.638,64	3,61	84.167,24	1,83
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	19.494,90	0,41	17.669,50	0,38
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	89.657,25	1,86	89.657,25	1,95
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	832,08	0,02	832,08	0,02
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	456.890,00	283.622,87	5,90	192.326,07	4,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.947.752,63	6.846.597,31	4.526.595,33	59,96	4.404.383,66	58,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,98
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							-1.759.766,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	832,08	-832,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre(m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	100,00	159.650,00	51.496,60	1,07	37.111,54	0,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	420.500,00	611.690,50	481.961,10	10,02	445.771,00	9,70
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	4.171.977,63	4.926.471,81	3.181.303,94	66,14	3.018.370,63	65,66
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.355.175,00	1.605.675,00	1.095.456,56	22,77	1.095.456,56	23,83
TOTAL	5.947.752,63	7.303.487,31	4.810.218,20	100,00	4.596.709,73	100,00

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:8DADF179

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2016/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

MALLET, 13/09/2016

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:B3D8A87D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 12.474 DE 09/09/2016.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo nº. 5159/2016.

RESOLVE:

ART 1º Conceder 30 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO GOZO		
JOAO CARLOS DA SILVA	15/06/2015	á	13/06/2016	03/10/2016	á	01/11/2016
KELIN REGINA MAKSEMIV	01/03/2014	á	28/02/2015	03/10/2016	á	01/11/2016
ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	01/01/2015	á	31/12/2015	01/10/2016	á	30/10/2016

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A682B62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 12.473 DE 09/09/2016.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.575 de 02/08/2016, e considerando processo nº. 5159/2016.

RESOLVE:

ART 1º Conceder 15 dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	PERIODO AQUISITIVO			PERIODO GOZO		
BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS	19/02/2015	á	18/02/2016	26/10/2016	á	09/11/2016
ELISANDRA LINDEBECK	01/01/2015	á	31/12/2015	01/10/2016	á	15/10/2016
IVETE KUHN	28/01/2015	á	27/01/2016	17/10/2016	á	31/10/2016
JEAN CARLO DAS ALMAS	01/02/2015	á	31/01/2016	18/10/2016	á	01/11/2016
MARIA AP FORMANQUEVSKI	01/03/2015	á	28/02/2016	03/10/2016	á	17/10/2016
NICOLE GONCALVES KIRCHNER	16/08/2015	á	14/08/2016	13/10/2016	á	27/10/2016

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Setembro de 2016.

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:7F990E22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.600, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento do Município, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para atender da despesas da Fundação Municipal de Cultura, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, de acordo com o artigo 167, incisos V e VI da Constituição Federal de 1.988, e Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, artigos 42 e 43, § 1º, inciso III, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
27.01.04.122.0011.2939	3.1.90.91	001	Sentenças Judiciais	-	1.000,00
27.01.04.122.0011.2939	3.1.90.94	001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	1.000,00
27.01.04.122.0011.2939	3.2.90.21	001	Juros Sobre a Dívida por Contrato	48.000,00	-
27.01.04.122.0011.2939	3.3.90.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	5.000,00
27.01.04.122.0011.2939	3.3.90.35	001	Serviços de Consultoria	-	5.000,00
27.01.04.122.0011.2939	3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	26.000,00
27.01.04.122.0011.2939	4.4.90.51	001	Obras e Instalações	-	3.000,00
27.01.04.122.0011.2939	4.6.90.71	001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	67.000,00	-
27.02.13.392.0211.2623	3.3.90.32	001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-	5.000,00
27.02.13.392.0211.2623	3.3.90.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.000,00
27.02.13.392.0211.2625	3.3.90.36	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	7.000,00
27.02.13.392.0211.2628	3.3.50.41	001	Contribuições	-	60.000,00
SUBTOTAL				**115.000,00**	**115.000,00**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para atender despesas Secretaria Municipal de Saúde, por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
10.01.10.301.2011.2895	3.1.90.13	328	Obrigações Patronais	16.000,00	-
SUBTOTAL				**16.000,00**	-

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

TIAGO FONTES CESAR LEAL
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:EC546153

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2016

Ref. Pregão Presencial nº 058/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa **AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.069/0001-14, estabelecida à Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, nº 1580, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá – PR, CEP 87033-400, Fone (44) 3028-6766, neste ato legalmente representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO CARDOSO**, brasileiro, casado, gerente, portador do RG nº 5.725.054-2 e do CPF nº 017.933.529-41, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 058/2016,** devidamente homologado pelo Município em 20/07/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
6	133	und	30	33552	CAIXA QUADRO PARA DISJUNTOR SOBREPOR/EMBUTIR ATÉ 3 DISJUNTORES	9,90	297,00	BRUM
6	134	und	30	33553	CAIXA QUADRO PARA DISJUNTOR SOBREPOR/EMBUTIR ATÉ 8 DISJUNTORES	12,50	375,00	BRUM
14	191	MT	250	33645	MANGUEIRA CORRUGADA 1P	1,20	300,00	CIMFLEX

14	192	MT	500	33646	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	0,85	425,00	CIMFLEX
14	193	MT	750	33647	MANGUEIRA MARROM 01X2.5MM	1,25	937,50	RPM
14	194	MT	500	33648	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2.5MM	0,95	475,00	RPM
22	214	und	5	33668	TRANSFORMADOR 2000VA	78,45	392,25	KITEC
22	215	und	5	33669	TRANSFORMADOR 500VA	40,00	200,00	KITEC
29	230	und	5	33684	MULTÍMETRO DIGITAL	23,35	116,75	FOXLUX
41	305	und	300	33799	LÂMPADA COMPACTA FLUOR 85W BRANCA	65,60	19.680,00	FOXLUX
41	306	und	1.000	43138	LÂMPADAS FLUORESCENTE 105 WATS, LUZ BRANCA, 220 VOLTS, MODELO UB 110.2	60,00	60.000,00	FLC
43	308	und	50	33802	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30 DE LED	22,30	1.115,00	SEGURIMAX
49	333	und	50	33827	CAIXA 2 X 4 DE SOBREPOR PVC	2,00	100,00	REAL
49	334	und	10	33828	CAIXA PVC 4 X 4 EMBUTIR	1,90	19,00	TUTTOR
56	353	und	250	43139	lâmpada ultra led 15w	18,00	4.500,00	GOLDEN
56	354	und	250	43140	lâmpada ultra led 25w	59,00	14.750,00	OUROLUX
56	355	und	250	43141	lâmpada ultra led 30w E-27	51,70	12.925,00	ECOLUME
56	356	und	250	43142	lâmpada ultra led 40 W E-27	68,35	17.087,50	ECOLUME
57	357	und	250	43143	lâmpada led fluor 8/9W	17,52	4.380,00	AG
57	358	und	250	43144	lâmpada led fluor 18W	20,88	5.220,00	INLUMIX

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 143.295,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 01 (um) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de julho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:0F4F92B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016

Ref. Pregão Presencial nº 058/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa **REDE – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.200.674/0001-03, estabelecida à Avenida Presidente Affonso Camargo, nº 411, Loja 03, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – PR, CEP 80060-090, Fone (41) 3016-9522, neste ato legalmente representada pelo Senhor **JAIR HENRIQUE DE PAULA**, brasileiro, casado, analista de licitações, portador do RG nº 4.078.061-0 e do CPF nº 574.487.109-82, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 058/2016,** devidamente homologado pelo Município em 20/07/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
20	207	und	100	33661	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO PVC OU METAL	6,35	635,00	MAPRETRON
20	208	und	15	33662	RELÊ FOTIMER BIVOLT SEM BASE	31,90	478,50	EXATRON
20	209	und	100	33663	RELÊ FOTOELÉTRICO 220V/127V SEM BASE	8,80	880,00	ALMIRANTE
20	210	und	100	33664	RELÊ FOTOELÉTRICO FÁCIL COM BASE 127V/220V	8,80	880,00	ALMIRANTE
45	310	und	50	33804	REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W	10,50	525,00	DELTA PLUS
45	311	und	100	33805	REATOR ELETRÔNICO 1X20W	10,50	1.050,00	DELTA PLUS
45	312	und	100	33806	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W	12,70	1.270,00	DELTA PLUS
45	313	und	15	33807	REATOR ELETRÔNICO 2X110W AFP 220V	29,30	439,50	KASUMA
45	314	und	750	33808	REATOR ELETRÔNICO 2X40W BFP	15,50	11.625,00	DELTA PLUS
45	315	und	15	33809	REATOR ELETRÔNICO RCG 1X110W AFP 127V	33,60	504,00	RCG
45	316	und	15	33810	REATOR ELETRÔNICO RCG 1X110W AFP 220V	33,60	504,00	RCG
55	350	und	250	43135	lâmpada led bulbo 6w	10,00	2.500,00	VANY LED
55	351	und	250	43136	lampda led bulbo 9w	10,10	2.525,00	KIAN
55	352	und	250	43137	lâmpada led bulbo 12w	15,10	3.775,00	GALAXY LED

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 27.591,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de 01 (um) dia após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de julho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:ACF20DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2016

Ref. Pregão Presencial nº 026/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 20.174.368/0001-83, estabelecida à Rua Pedro Frederico Voluz, 624 - Pinheirinho, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 81.870-060, Fone: (41) 3148-1818, neste ato legalmente representada pelo Sr. **BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO ,** brasileira, casada, analista administrativo, RG nº 8.277.347-9/SSP-PR, CPF nº 068.780.529-55, residente à Rua Aroeira, 70 - Guarairituba, na cidade de Colombo/PR, CEP: 83.411-010, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 026/2016**, devidamente homologado pelo Município em 28/07/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	50	42741	MESA DIGITAL, INTERATIVA E MULTIDISCIPLINAR, com tela sensível ao toque (touch screen), com sistema operacional de gestão de aplicativos com no mínimo 13 (treze) aplicativos multidisciplinares para educação instalados	7.950,00	397.500,00	QUINYX/2102

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 397.500,00** (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) a ser pago em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura, após a entrega do produto conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos produtos será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria competente, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 28 de Julho de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1F7BCBCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016

Ref. Pregão Presencial nº 062/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.272.149/0001-30, estabelecida à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 – Parque Industrial, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.065-210, Fone: (44) 3266-1666/(44) 9977-2489, neste ato legalmente representada pelo Sr. **NELSON GONÇALVES DA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, RG nº 1.553.766-3/SSP-PR, CPF nº 190.177.409-06, residente à Rua Joaquim Nabuco, 89 – Apto 118 - Centro, na cidade de Maringá/PR, CEP: 87.014-100, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 062/2016,** devidamente homologado pelo Município em 11/08/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	1	LT	5.500	32243	Álcool etílico, 70%composição álcool etílico hidratado 70° INPM e água purificada.Frasco 1 litro	3,61	19.855,00	ARAUCARIA
1	4	LT	10.000	32247	Água sanitária a base de cloro. Composição quimica: Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%. Aplicação: alvejante, desinfetante de uso geral e alimentos. Não conter: corantes, detergentes e aromatizantes. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedencia, numero do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	1,48	14.800,00	BRILMAX
1	8	und	700	32252	Balde capacidade 10 litros, plástico PP, com alça metálica.	2,55	1.785,00	ARQPLAST
1	9	und	700	32253	Balde capacidade 20 litros, plástico PP, com alça metálica.	5,35	3.745,00	ARQPLAST
1	13	FR	1.300	32257	Cera líquida amarela 750 ml composição - Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, antiespumante, resina fumárica, nivelador, essência e água.	3,00	3.900,00	BRILMAX
1	16	LAT	650	32260	Cera amarela em pasta com 375 gr, para uso em piso de madeira, composição: carnaúba, parafina, parafina de petróleo, silicone, perfume, solventes alifáticos .	6,79	4.413,50	CANARIO
1	17	LAT	950	32261	Cera incolor em pasta com 375 gr, para uso em piso de madeira, composição: carnaúba, parafina, parafina de petróleo, silicone, perfume, solventes alifáticos .	6,79	6.450,50	CANARIO
1	18	LAT	650	32262	Cera vermelha em pasta com 375 gr, para uso em piso de madeira, composição: carnaúba, parafina, parafina de petróleo, silicone, perfume, solventes alifáticos .	6,79	4.413,50	CANARIO
1	19	und	380	32263	Cesto de lixo vazado, capacidade 10 litros, plastico PP.	1,65	627,00	ARQPLAST
1	20	und	300	32264	Cesto de lixo para banheiro, em plástico PP, capacidade mínima de 9 litros, com tampa.	3,20	960,00	ARQPLAST
1	23	PCT	10.500	32268	Copos plásticos descartáveis, capacidade para 50ml. Material: Poliestireno não tóxico. Temperatura máxima 100°C. Embalagem com 100 unidades. Conforme NBR 14865.	1,12	11.760,00	COPOMAIS
1	26	GL	7.200	32275	Desinfetante para uso geral com ação bactericida, germicida e aromática, embalagem de 2 litros, do tipo leitoso, formulado a base de cloreto de alquil dimetil benzil amoneo, que confere ao produto final eficácia garantida contra germes e bactérias.	2,78	20.016,00	ALPES
1	27	FR	570	32276	Desodorizador de ar. Composição: Água, Propelentes, Anti-oxidante, Emulsificante, Coadjuvante, Fragrância e Preservante.	5,50	3.135,00	ULTRA FRESCH
1	28	und	1.270	32277	Desodorizador para vaso sanitário (pedra sanitária) 35 gr. Composição: Composição. Dodecil benzeno sulfonato de sódio, sulfato de sódio, glicerina, perfume e corante.	0,85	1.079,50	SANY MIX
1	32	und	450	32284	Escova de lavar roupa. Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	1,60	720,00	INCAVAS
1	33	PCT	3.000	32287	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	0,95	2.850,00	Q-LUSTRO
1	36	und	1.000	32291	Flanela para tirar pó 30 x 40 cm, 100% algodão na cor laranja	0,80	800,00	MARTINS
1	37	CX	1.200	32292	Fósforo, palito longo caixa com 200 unidades. Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes.	1,55	1.860,00	PARANA
1	39	PCT	1.000	32304	Guardanapo de papel 24x22cm com 50 unid. 100% fibras naturais	0,55	550,00	NOBRE
1	41	FR	250	32306	Limpa vidro 500ml. Composição: Principios ativos álquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, solventes, preservantes, sequestrante, corante, perfume e água.	1,65	412,50	ALPES
1	42	und	500	32307	Lustra móveis, frasco 200 ml composição: cera de carnaúba, ceras naturais silicone, emulsificantes sequestrantes, solvente, veiculo e perfume	1,60	800,00	WORKER
1	43	PAR	800	32308	Luva de látex de borracha amarela tam P revestida internamente com flocos de algodão, com palma antiderrapante, espessura de 0,55 mm a 0,65 mm. O formato deve ser anatômico, ter boa flexibilidade e destreza, ser confortáveis, ter boa resistência a ácidos, álcoois, detergentes, etc.	2,10	1.680,00	VOLK
1	44	PAR	1.050	32309	Luvas de látex de borracha, amarela tam G revestida internamente com flocos de algodão, com palma antiderrapante, espessura de 0,55 mm a 0,65 mm. O formato deve ser anatômico, ter boa flexibilidade e destreza, ser confortáveis, ter boa resistência a ácidos, álcoois, detergentes, etc.	2,10	2.205,00	VOLK
1	45	PAR	2.100	32310	Luvas de látex de borracha, amarela tam M revestida internamente com flocos de algodão, com palma antiderrapante, espessura de 0,55 mm a 0,65 mm. O formato deve ser anatômico, ter boa flexibilidade e destreza, ser confortáveis, ter boa resistência a ácidos, álcoois, detergentes, etc.	2,10	4.410,00	VOLK
1	51	PCT	1.500	32316	Palha de aço nº 1, 25g. , composição aço carbono.	0,50	750,00	INOVE
1	54	PCT	15.000	32319	Papel toalha interfolhado, branco, folha simples com relevo, 100 % fibas celulósicas, embalagem com 1000 unidades. Tamanho 20x21cm.	7,50	112.500,00	ECOLOGY
1	57	DZ	450	32325	Prendedor de roupa de madeira.	0,80	360,00	BOTH
1	58	FR	600	32326	Querosene. Embalagem 800 ml. Composição: 100% querosene.	5,00	3.000,00	PETRUS
1	59	und	180	32327	Rodinho de enxugar - pequeno 30cm, com cabo.	2,65	477,00	APOLO
1	60	und	1.110	32328	Rodinho de espuma, 30 cm. Com cabo e espuma de poliuretano	2,90	3.219,00	APOLO
1	63	und	1.400	32331	Rodo de bucha dupla face, com cabo, espuma de poliuretano e fibra sintética.	4,14	5.796,00	APOLO
1	64	und	870	32332	Rodo de borracha médio (40cm, duas tiras), com cabo.	2,85	2.479,50	APOLO
1	71	und	270	32340	Sabão de côco barra 200gr. Composição: Óleo de coco babaçu, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água.	1,15	310,50	INDAIA
1	72	PCT	970	32341	Sabao em barra com 5 unidades de 200 gr cada Composição: sabao base de acido graxos, umectante, carga, coadjuvante, corante, essencia e veiculo.	3,10	3.007,00	BARRA NOVA
1	84	und	300	32356	Soda Caústica em escamas - composição: NaOH (Hidróxido de sódio em escamas 60% P/P) Peso liquido de 1.000g	6,15	1.845,00	INDAIA
1	86	und	1.400	32359	Vassoura caipira, com no mínimo seis gomos (fartos de sementes e de colheita nova), bem amarrados e fixados no cabo.	7,79	10.906,00	APOLO
1	87	und	1.210	32360	Vassoura nylon, com cabo. Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	3,85	4.658,50	PREFERIDA
1	92	FR	250	32365	Veneno spray 300 ml composição: ingredientes ativos, vehículos propelentes aditivos e anti-oxidantes, princípio ativo: D/aletrina 0,135%, D/tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10% - 300 ml.	4,86	1.215,00	ULTRA INSET

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 263.751,00** (duzentos e sessenta e três mil setecentos e cinqüenta e um reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 11 de Agosto de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4A416720

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2016

Ref. Pregão Presencial nº 062/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar os preços da empresa, **HOPE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.809.398/0001-41, estabelecida à Rua Carrancho, 300 – Jardim Panorama, na cidade de Arapongas/PR, CEP: 86.708-070, Fone: (43) 3275-1766, neste ato legalmente representada pelo Sr. **PAULO VICTOR QUINHONE,** brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 9.343.581-8/SSP-PR, CPF nº 050.122.499-84, residente à Rua Bentererê, 497 – Jardim Panorama, na cidade de Arapongas/PR, CEP: 86.708-060, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 062/2016,** devidamente homologado pelo Município em 11/08/2016.

Lote	Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	2	FR	6.000	32244	Álcool em gel composição álcool etílico hidratado 65º INPM, água purificada, carbomero, neutralizante e desnaturante. 480gr	3,20	19.200,00	SOL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 11 de Agosto de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:E59D4F2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

Concurso público para provimento de vagas em cargos da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – Estado do Paraná, torna público que estarão abertas, no período de 12 de setembro a 30 de setembro de 2016, as inscrições para o concurso público – as quais deverão ser efetuadas no endereço eletrônico www.funtefcp.com.br – para os seguintes cargos:

Cargo	Vagas1	PcDs	Afrodes cendentes	Carga horária	Requisitos	Salários
Advogado	1	-	-	20h	Ensino Superior em Direito com registro na OAB	R$ 2.413,21
Contador	1	-	-	20h	Ensino Superior em Ciências Contábeis com registro no CRC	R$ 2.734,37

1.Estão incluídas nessa coluna as vagas para PcDs e para Afrodescendentes.
O pagamento dos boletos bancários deverá ser efetuado até o dia **03 de outubro de 2016**, em qualquer agência bancária credenciada ou casas lotéricas, durante o horário regular de atendimento das agências. **A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.**

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
CARGOS	**VALOR**
Advogado	R$ 100,00
Contador	

Informações completas poderão ser obtidas no Edital de Abertura disponível para acesso em www.funtefcp.com.br.

Edifício da Câmara de Santa Amélia – Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2016.

WALDECIR EDSON PAGLIACI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:975FA777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
ANEXO II - CRONOGRAMA DA EXECUCAO MENSAL DE DESEMBOLSO 2016

QUADRO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO													
ARTIGO 8º. LC 101/00													
Exercício 2016													
ANEXO II - DECRETO 1387/2016 PMC													
Especificação	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Prefeitura)	1.048.266,56	1.246.066,19	1.122.511,57	913.498,84	1.326.625,41	1.080.323,77	1.196.610,04	913.785,74	939.196,49	910.029,04	910.029,04	1.365.043,56	12.971.986,25
DESPESAS CORRENTES	978.628,48	1.176.428,11	931.307,03	840.390,96	1.050.382,96	1.010.685,69	840.390,96	844.147,66	840.390,96	840.390,96	840.390,96	1.260.586,44	11.454.121,17
Pessoal e Encargos Sociais	501.541,04	507.007,27	431.803,52	431.803,52	431.803,52	448.322,64	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	431.803,52	647.705,28	5.559.004,39
Juros e Encargos da Dívida	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	2.560,00	3.840,00	32.000,00
Outras Despezas Correntes	474.527,44	666.860,84	496.943,51	406.027,44	616.019,44	559.803,05	406.027,44	409.784,14	406.027,44	406.027,44	406.027,44	609.041,16	5.863.116,78
DESPESAS DE CAPITAL	64.514,08	64.514,08	186.080,54	67.983,88	271.118,45	64.514,08	351.095,08	64.514,08	93.681,53	64.514,08	64.514,08	96.771,12	1.453.815,08
Investimentos	52.276,48	52.276,48	173.842,94	55.746,28	258.880,85	52.276,48	338.857,48	52.276,48	81.443,93	52.276,48	52.276,48	78.414,72	1.300.845,08
Amortização de Dívida	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	12.237,60	18.356,40	152.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	5.124,00	7.686,00	64.050,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundo Prev.)	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	168.906,24	253.359,36	2.111.328,00
DESPESAS CORRENTES	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	99.124,00	148.686,00	1.239.050,00
Pessoal e Encargos Sociais	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	93.587,20	140.380,80	1.169.840,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despezas Correntes	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	5.536,80	8.305,20	69.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida													0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	69.782,24	104.673,36	872.278,00
TOTAL GERAL	1.217.172,80	1.414.972,43	1.291.417,81	1.082.405,08	1.495.531,65	1.249.230,01	1.365.516,28	1.082.691,98	1.108.102,73	1.078.935,28	1.078.935,28	1.618.402,92	15.083.314,25

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0E8D727F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - 4°BIMESTRE/2016 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RELATÓRIO EMITIDO PELO SISTEMA CONTÁBIL)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2015 ª AGOSTO/2016

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO –ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.230.118,16	2.307.396,11	2.026.699,86	2.949.122,89	2.123.428,94	2.048.477,60	2.260.451,29	2.077.886,11	2.370.582,89	1.978.081,72	2.092.074,25	1.951.492,53	26.415.812,35	22.982.517,63
RECEITATRIBUTÁRIA	175.063,61	216.602,10	155.552,15	182.197,24	89.729,58	71.466,82	257.083,65	434.751,25	187.051,41	220.645,40	176.667,18	129.281,17	2.296.091,56	1.527.360,00
I.P.T.U.	23.920,85	22.850,56	21.424,19	5.657,15	0,00	0,00	30.335,85	152.776,24	29.458,09	27.652,99	26.407,50	2.741,62	343.225,04	247.860,00
I.R.R.F	27.171,07	23.803,69	33.696,52	46.480,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.151,80	0,00
I.S.S.	77.410,32	96.152,30	68.965,64	85.969,23	72.955,95	54.229,24	72.755,74	83.785,08	94.815,79	139.829,92	101.239,37	113.897,76	1.062.006,34	830.000,00
I.T.B.I.	13.561,90	45.998,13	7.508,62	32.923,70	6.142,51	3.730,88	6.450,48	7.203,37	11.218,55	7.502,44	6.815,83	6.159,28	155.215,69	130.500,00
Outras Receitas Tributárias	32.999,47	27.797,42	23.957,18	11.166,64	10.631,12	13.506,70	147.541,58	190.986,56	51.558,98	45.660,05	42.204,48	6.482,51	604.492,69	319.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.459,62	2.513,29	7.091,26	786,17	0,00	0,00	5.929,54	33.725,27	3.592,22	8.555,64	3.599,83	7.414,48	76.667,32	320.000,00
RECEITAPATRIMONIAL	37.848,75	35.348,04	26.578,69	37.712,66	26.565,86	27.580,63	31.546,03	30.419,05	32.051,26	32.403,02	31.342,16	31.434,25	380.830,40	54.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	5.240,00	22.880,00	0,00	-27.438,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681,80	500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.361.762,64	2.345.334,55	2.159.849,47	3.182.764,70	1.996.433,87	1.939.781,58	1.921.424,98	1.562.361,42	2.136.778,74	1.689.501,68	1.871.314,93	1.775.504,41	24.942.812,97	20.959.632,63
Cota-Parte do F.P.M.	615.587,06	700.640,10	791.077,66	909.648,53	691.392,52	865.523,46	525.735,06	624.986,07	831.080,62	686.607,23	497.798,30	617.338,90	8.357.415,51	7.840.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.184.612,90	958.395,68	839.451,19	1.247.657,97	676.760,79	733.463,28	999.798,15	659.820,65	941.222,42	749.053,75	656.120,46	921.198,64	10.567.555,88	8.800.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	22.102,82	16.337,69	12.988,63	15.415,11	373.334,89	167.212,21	141.569,51	44.988,91	30.648,62	20.495,17	11.896,01	14.131,44	871.121,01	600.000,00
Cota-Parte do ITR.	4.663,70	11.966,02	749,61	199,73	148,31	41,00	25,27	170,31	89,31	34,36	75,19	84,06	18.246,87	13.000,00
Outras Transferências Correntes	197.034,06	356.832,10	243.285,09	637.886,28	235.527,22	157.079,64	238.082,75	215.915,04	315.836,61	220.228,77	689.802,55	207.028,02	3.714.538,13	3.471.432,63
Transferências da LC 61/1989	13.158,34	15.262,61	13.905,61	13.730,94	13.268,29	10.460,14	10.212,39	10.478,77	11.899,49	7.080,73	9.620,75	9.721,68	138.799,74	168.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.256,91	7.256,91	7.256,91	7.256,91	6.001,85	6.001,85	6.001,85	6.001,67	6.001,67	6.001,67	6.001,67	6.001,67	77.041,54	67.200,00
Transferências do FUNDEB	317.346,85	278.643,44	251.134,77	350.969,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198.094,29	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.618,88	30.279,57	10.939,00	11.941,93	10.699,63	9.648,57	44.467,09	16.629,12	11.109,26	26.975,98	9.150,15	7.858,22	207.317,40	121.025,00
Cota-Parte do F.P.M.	-370.875,34	-345.561,44	-333.310,71	-438.841,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.488.589,10	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	-370.875,34	-345.561,44	-333.310,71	-438.841,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.488.589,10	0,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	-370.875,34	-345.561,44	-333.310,71	-438.841,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.488.589,10	0,00
Cota-Parte do ITR.	-370.875,34	-345.561,44	-333.310,71	-438.841,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.488.589,10	0,00
Transferências da LC 61/1989	-370.875,34	-345.561,44	-333.310,71	-438.841,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.488.589,10	0,00
Transferências da LC 87/1996	-370.875,34	-345.561,44	-333.310,71	-438.841,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.488.589,10	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.230.118,16	2.307.396,11	2.026.699,86	2.949.122,89	2.123.428,94	2.048.477,60	2.260.451,29	2.077.886,11	2.370.582,89	1.978.081,72	2.092.074,25	1.951.492,53	26.415.812,35	22.982.517,63
FONTE:														

MALLET , 13/09/2016

_____

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

ELAINE NOVAK
Controladora Interna

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:CE9F147C